SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 09 de Maio de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO III | Nº 0690

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**
**CONVOCAÇÃO VI CONCURSO PÚBLICO**

**VI CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 038/2012**

O Prefeito do Município de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no VI Concurso Público Municipal, para atender as necessidades da Administração Pública em Geral, para comparecerem no prazo de até 30 (trinta) dias, no Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Marechal Rondon nº.3031, munidos **cópia autenticada em Cartório** da seguinte documentação, para fins de posse.

a) 1 foto 3x4;
b) Carteira de Trabalho, juntamente com a original;
c) PIS/PASEP;
d) Cédula de Identidade/RG;
e) Cadastro Pessoa Física/C.P.F.;
f) Reservista;
g) Título Eleitoral acompanhado do comprovante da ultima votação;
h) Histórico e Certificado de escolaridade;
i) Certidão de Nascimento ou Casamento;
j) Certidão de Nascimento dos Dependentes - Acompanhado do xerox da carteira de vacinação para crianças de 0 a 06 anos ou xerox do comprovante de matrícula escolar para crianças de 07 a 14 anos;.
l) Curriculum Vitae;
m) Atestado de Sanidade Física e Mental (médico do trabalho);
n) Declaração de Bens (reconhecido firma em cartório);
o) Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Municipal (Município de Alto Paraíso);
p) Certidão Negativa Débito junto ao tribunal de Contas do Estado (com autenticação no próprio site);
q) Atestado de Antecedentes Criminais (com autenticação no próprio site);
r) Comprovante do exercício legal da profissão;
s) Comprovante de residência (conta água, luz, telefone...);
t) Comprovante número de conta corrente Banco do Brasil (caso possuir).

**AG.EDUC./TÉC.PROCESSAMENTO DE DADOS EMEF OSVALDO DE ANDRADE**

Ordem Nome Classificação
01 DENILZA CRISTINA SIQUEIRA DE SOUZA....2º

**COZINHEIRA - SEMSAU**

Ordem Nome Classificação
01 SOLANGE DELLA JUSTINA PEREIRA.....1º
02 LUZIA BARBINO DE SOUZA.....2º

Alto Paraíso – RO, 04 de Maio de 2012.

***ROMEU REOLON***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ozimara Soares Pinto
**Código Identificador:**920CEF0E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/PMAP/2012**
**PROCESSO Nº 1-061/SEMSAU/2012**

**A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DO ESTADO DE RONDÔNIA,** por intermédio do seu Pregoeiro, em atendimento ao solicitado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Processo 1-061/SEMSAU/2012**, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade **Pregão**, tipo **menor preço**, na forma **presencial,** realizado na sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, sede da Prefeitura do Município de Alto Paraíso do Estado de Rondônia, localizado à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031, Bairro, Centro, nesta Cidade, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital, gratuitamente. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, da Lei Complementar 123/06, do Decreto Municipal 024/2007, da Lei Federal 8.666/93 e as demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. A abertura da sessão pública será no dia **22/05/2012, horário: 10h00min**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de esgotamento de fossas sépticas e ou sumidouros em instalações prediais da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital de Pequeno Porte Oswaldo Cruz, Divisão de Endemias, pelo período de 12 (doze) meses** tudo conforme especificações técnicas, condições e quantitativos constantes nos ANEXOS do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo.

Alto Paraíso/RO, 08 de maio de 2012.

***JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA***
Pregoeiro
Decreto 609/2012

**Publicado por:**
José Marcos de Oliveira
**Código Identificador:**DEB1635D

**Expediente:**
**Associação Rondoniense de Municípios - AROM**

**Diretoria 2009/2010**

**Conselho Deliberativo**

| | |
|---|---|
| **Presidente:** | **Laerte Gomes - Alvorada do Oeste** |
| Vice - Presidente: | Luiz Gomes Furtado - Nova União |
| Secretário Geral: | Charles Luiz Pinheiro Gomes - Vale do Paraíso |
| Conselheiro: | Jose Luiz Rover -Vilhena |
| Conselheiro: | Valcir Silas Borges - Nova Brasilândia |
| Conselheiro: | Atalibio Pergorine - Guajará Mirim |
| Conselheiro: | Élson de Souza Montes - Buritis |

**Conselho Fiscal**

| | |
|---|---|
| Titular: | Neuri Carlos Persch - Ministro Andreazza |
| Suplente: | Jaqueline Ferreira Góes - Costa Marques |
| Titular: | Jairo Borges Faria - São Francisco do Guaporé |
| Suplente: | Cloreni Matt - Santa Luzia do Oeste |
| Titular: | Daniel Deina - Alta Floresta do Oeste |
| Suplente: | Anedino Carlos P. Júnior - Colorado do Oeste |

**Secretaria Executiva**

Secretária Executiva Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, Romeu Reolon, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade de **Pregão, na Forma Presencial nº004/2012 24 de Abril de 2012**, referente o Processo Administrativo nº **1-048/2012**, que têm por objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) acondicionado em vasilhame (botija) de 13 Kg (vasilhame a base de troca) pelo período de 12 (doze) meses, em favor da empresa: **A.CUSTÓDIO CASARIN – EPP CNPJ: 01.648.919/0001-59,** com o valor considerado no lote 01 de **R$ 45,90 (quarenta cinco reais e noventa centavos)** a unidade**,** totalizando o valor global desta licitação a quantia de **R$ 58.063,50 (cinquenta e oito mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos)**, ficando a mesma convocada para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Autoriza a Despesa na forma da lei,
Empenha-se e Pague-se.
Encaminham-se os autos à Secretaria Municipal de Fazenda, para prosseguimento.

Alto Paraíso – RO, 08 de Maio 2012.

***ROMEU REOLON***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jane Vieira de Oliveira
**Código Identificador:**DA0E885B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, Romeu Reolon, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 003/PMAP2012 de 25 de Abril de 2012**, referente o Processo Administrativo nº **1-259/2012**, que tem por objetivo a aquisição de materiais permanentes e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para execução do **"Projeto de expansão do acesso ás medidas de prevenção e controle da malária"**, em favor da empresa: **R.S.BRUSTOLON – ME CNPJ: 13.225.717/0001-83**, nos lotes 01, 02, 03, 04 e 05, totalizando o valor desta licitação a quantia de **R$ 16.715,00 (dezesseis mil setecentos e quinze reais),** ficando a mesma convocada para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Autoriza a Despesa na forma da lei,
Encaminha-se os autos à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Alto Paraíso – RO, 08 de Maio 2012.

***ROMEU REOLON***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jane Vieira de Oliveira
**Código Identificador:**DED10E5F

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D\'OESTE**

**DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 232 2012**

Nº 232/GAB/2012.
ALVORADA DO OESTE-RO, 02 DE MAIO DE 2012.

**O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.**

**R E S O L V E**

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **ELSO TREU**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da RG nº 828.857/SSP/RO e do CPF sob nº 770.642.162-72, domiciliado(a) neste município, no cargo de ASSESSOR I, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Econômico e Social, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

***JOSÉ WALTER DA SILVA***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
**Código Identificador:**73F39849

**DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 234 2012**

Nº 234/GAB/2012.
ALVORADA DO OESTE-RO, 02 DE MAIO DE 2012.

**O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.**

**R E S O L V E**

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **MARCOS LOURO DE CARVALHO**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 474.140/SSP/ES e do CPF sob nº 832.951.517-68, domiciliado(a) neste município, no cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

***JOSÉ WALTER DA SILVA***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
**Código Identificador:**02FFC848

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO**
**RETIFICAÇÃO REFERENTE AO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 39/2012**

O Prefeito do Município de Ariquemes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, torna público que no Aviso de Homologação referente ao Pregão Eletrônico n.º 039/2012, referente ao Processo Administrativo nº. 13959/FUNCEL/12 –, publicado no

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20 de abril de 2012 e na Página Oficial do Município www.ariquemes.ro.gov.br no dia 19 de abril de 2012, **onde se lê:** "*...Aquisição de materiais esportivos* em favor das empresas: ...V.L. PASSARELA FARONI-EPP, inscrita no CNPJ: 05.700.441/0001-10, com o valor total de R$ 733,50 (setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), e WR COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.685.277/0001-07, com o valor total de R$ 7.841,00 (sete mil e oitocentos e quarenta e um reais)." . **Leia-se: ...V.L. PASSARELA FARONI-EPP, inscrita no CNPJ: 05.700.441/0001-10, com o valor total de R$ 733,50 (setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), WR COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.685.277/0001-07, com o valor total de R$ 7.841,00 (sete mil e oitocentos e quarenta e um reais) e *SCLAN MALHAS LTDA-ME , inscrita no CNPJ: 32.468.738/0001-74, com o valor total de R$ 10.885,00 (dez mi e oitocentos e oitenta e cinco reais).***

**Publicado por:**
Anderson Rogério Ferreira da Silva
**Código Identificador:**CFF6246E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO**
**AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGAO ELETRONICO 79 PROCESSO 5482/SEMOSP/12**

Objeto: Aquisição de equipamentos topográficos para atender a equipe topografia. Conforme Anexo I do presente Edital,
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 7.715 de 24 de Fevereiro de 2011, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 79/2012 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 14/05/2012 até as 15h00min do dia 24/05/2012**. **Início da Sessão Pública virtual será às 15h10min do dia 24/05/2012 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à quinta-feira em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021.

Ariquemes (RO), 08 de Maio de de 2012.

***SILVIA CAETANO RODRIGUES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Ana Izabel Marques
**Código Identificador:**4DEEE941

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO**
**AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGAO ELETRONICO 80 PROCESSO 5067/SEMOSP/12**

Objeto: Aquisição de peças a serem utilizadas na manutenção de caminhonete ranger placa NDX 5721. Conforme Anexo I do presente Edital.
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 7.715 de 24 de Fevereiro de 2011, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 80/2012 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 14/05/2012 até as 15h00min do dia 23/05/2012**. **Início da Sessão Pública virtual será às 15h10min do dia 23/05/2012 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à quinta-feira em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021.

Ariquemes (RO), 08 de Maio de de 2012.

***SILVIA CAETANO RODRIGUES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Ana Izabel Marques
**Código Identificador:**255F2C3C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 26/2012**

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 26/PREGÃO/2012, referente ao Processo Administrativo nº. 1377/SEMOSP/2012, cujo objeto é: *Aquisição de madeira serrada em pranchas*, em favor da empresa: N. MEZZOMO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 04.798.005/0001-62, com o valor total de R$ 125.280,00 (cento e vinte e cinco mil e duzentos e oitenta reais).
Ariquemes-RO, 04 de maio de 2012.

***JOSÉ MARCIO LONDE RAPOSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Anderson Rogério Ferreira da Silva
**Código Identificador:**B20D4144

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO**
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 087/12 PROCESSO Nº.5.531/SEMFAZ/12**

Objeto: Aquisição de peças automotivas e serviços para manutenção, visando a manutenção corretiva de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Fazenda, com o valor total estimativo em R$ 2.096,54 (dois mil, noventa e seis reais e cinqüenta e quatro centavos).
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 7.715 de 24 de Fevereiro de 2011, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 87/12, tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 14/05/2012 até as 09h00min do dia 25/05/2012**. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 25/05/2012 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à quinta-feira em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2022.

Ariquemes (RO), 08 de Maio de 2012.

***SILVIA CAETANO RODRIGUES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Viviani Mioto
**Código Identificador:**926284DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO**
**AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 88/12 PROCESSO Nº. 5.636/SEMOSP/12**

Objeto: Aquisição de peças originais ou similares, para serem utilizadas na manutenção dos veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com o valor total estimativo em R$ 26.055,64 (vinte e seis mil, cinqüenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 7.715 de 24 de Fevereiro de 2011, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 88/12, tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 11/05/2012 até as 09h00min do dia 23/05/2012**. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 23/05/2012 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à quinta-feira em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2022.

Ariquemes (RO), 08 de Maio de 2012.

***SILVIA CAETANO RODRIGUES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Viviani Mioto
**Código Identificador:**283205B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/SEMPOG/2012 - PROCESSO N°3.747/SEMAIC/2012.**

Objeto: Aquisição de materiais tipo: Tacho para doce, máquina de gelo, ar condicionado split e de janela, fogão semi industrial, liquidificador industrial, tv 32 polegadas, aparelho de DVD, projetor multimídia, lavadora de alta pressão, despolpadeira de frutas compacta, microcomputador, scanner fotográfico, mesas com 02 gavetas, câmera digital, forno elétrico, bebedouro de água, etc., através do Contrato de repasse n.º 297.676-31/2009/MDS/CAIXA, com o valor total estimado em R$ 78.978,50
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 7.715 de 24 de Fevereiro de 2011, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 069/2012 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 10/05/2012 até às 08h30min do dia 22/05/2012**. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 22/05/2012 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à quinta-feira em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021.

Ariquemes (RO), 08 de Maio de 2012.

***ANDERSON R. F. DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Adriano dos Santos
**Código Identificador:**AC9FDE8F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 074/SEMPOG/2012 - PROCESSO N° 3.926/SEMSAU/2012.**

Objeto: Registro de Preço para aquisição futura de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Fitoterápicos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Ariquemes, com o valor total estimado em R$ 3.479.544,00
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 7.715 de 24 de Fevereiro de 2011, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 074/2012 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 15/05/2012 até às 08h30min do dia 28/05/2012**. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 28/05/2012 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à quinta-feira em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021.

Ariquemes (RO), 08 de Maio de 2012.

***ADRIANO DOS SANTOS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Adriano dos Santos
**Código Identificador:**1D14B2CA

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 123/PMB/2011**

**PROCESSO N°459/SEMA/2011**
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**
**CONTRATADO: PÚBLICA SERVIÇOS LTDA**
**OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MAIS 7 (sete) MESES e 22 (vinte e dois) dias, COMPREENDENDO 9.5.2012 a 31.12.2012.**
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.01 – 04.122.0003.2004 – 3.3.90.39.99**
**EMPENHO: 994/2012**
**FICHA: 23**
**VALOR TOTAL: 27.356,67 (VINTE E SETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)**

**Publicado Mural em: 3.5.2012**

***ELSON DE SOUZA MONTES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Silvana Crisitna Marques Campana
**Código Identificador:**E9DA3C99

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**3º ATO TOMADA DE PREÇOS NO: 001/CPLMS/2012**

A Prefeitura Municipal de Buritis, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços – CPLMS, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei no 8.666/93, com suas posteriores alterações, Edital Tomada de Preços no 001/CPLMS/2012, do tipo menor preço global, tendo por objeto **Contratação de Empresa para Construção de Ponte em Madeira de Lei, tipo bate estaca localizada na Linha C-42 (comprimento 25 m) e outra na Linha C-05 (comprimento 10 m) P.A São Sebastião, zona rural do município de Buritis-RO**, conforme discriminação do projeto básico, planilhas orçamentárias de custos, cronograma físico-financeiro, memorial de cálculo e mapas . Observadas as condições estabelecidas no Edital, com recebimento

dos envelopes de habilitação e proposta comercial, a serem entregues até às 09h00min horas do dia 25 de maio de 2012, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços desta Prefeitura, localizada a Rua São Lucas, 2476. A cópia do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da Comissão de Licitação de Materiais e Serviços - CPLMS, mediante o recolhimento da taxa no valor de R$ 20,00 no endereço supracitado, em dias úteis, com até 72 (setenta e duas) horas úteis anterior a data da abertura da referida licitação, no horário das 07:30 às 13:30 horas. Maiores informações pelo telefone 69 3238 2383 e 3238 3680.

Buritis – RO, 08 de maio de 2012.

***DAIANE SANTANA FONTES***
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação de Materiais e Serviç

**Publicado por:**
Daiane Santana Fontes
**Código Identificador:**B6965E1D

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

### CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DA ATA E RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 04/FMS/2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA – RO**
**Comissão Permanente de Licitação – CPL**
**EXTRATO DA ATA E RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 04/FMS/2012**
A Prefeitura Municipal de Cacaulandia – RO, através seu Pregoeiro formalizado pelo DECRETO Nº 1223/GP/2011 de 31 de Agosto de 2011, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 04/FMS/2012, do Processo administrativo nº 63/2012, que tem por objeto: **Eventual aquisição de material de consumo (GASOLINA E OLEO DIESEL) na Praça de Ariquemes, a serem utilizados nos veículos do Fundo Municipal de Saúde,** com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, por um período não superior a 12 meses conforme edital e seus anexos. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a empresa: **CLAUDIO FERREIRA DE LIMA REPRESENTAÇÕES,** totalizando o valor Global de R**$ 16.785,00** (Dezesseis mil setecentos e oitenta e cinco reais).
A Ata do Registro de preço encontra-se em sua íntegra, DISPONÍVEL no site da Prefeitura Municipal de Cacaulândia (www.cacaulandia.ro.gov.br).

Cacaulandia – RO, 08 de maio de 2012.

***VALDEMIR A.RAIMUNDO***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Maria Jose Neta Gomes
**Código Identificador:**D9F39B1E

### CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DA ATA E RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 18/2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA – RO**
**Comissão Permanente de Licitação – CPL**
**EXTRATO DA ATA E RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 18/2012**
A Prefeitura Municipal de Cacaulandia – RO, através seu Pregoeiro formalizado pelo DECRETO Nº 1223/GP/2011 de 31 de Agosto de 2011, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 18/2012, do Processo administrativo nº 246/2012, que tem por objeto: **Eventual aquisição de material de consumo (GASOLINA E OLEO DIESEL) na Praça de Ariquemes, a serem utilizados nos veículos da Semec, Semtas, Sec. Mun. Coord. Geral, Semosp e Gabinete do Prefeito,** com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, por um período não superior a 12 meses conforme edital e seus anexos. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a empresa: **CLAUDIO FERREIRA DE LIMA REPRESENTAÇÕES,** totalizando o valor Global de R**$ 7.470,00** (Sete mil quatrocentos e setenta reais).
A Ata do Registro de preço encontra-se em sua íntegra, DISPONÍVEL no site da Prefeitura Municipal de Cacaulândia (www.cacaulandia.ro.gov.br).

Cacaulandia – RO, 08 de maio de 2012.

***VALDEMIR A.RAIMUNDO***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Maria Jose Neta Gomes
**Código Identificador:**17D2C4C0

### CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 04/12

**PROCESSO Nº 192/2012**

OBJETO: Aquisição de Material Permanente "01-(um) PÁ CARREGADEIRA.MECANICA Nova/Zero HS trabalhada p/atender o Cv nº 405/PGE/2011e Decreto nº 1418/PM/GP/2012 atendendo a SEMAGRI
**REALIZAÇÃO:** Dia 24/05/12.
**ENVIO DA PROPOSTA:** Até ás 09h 30 min.Horário de Brasília-DF
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00 hs Horário de Brasília-DF.
**ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES):** Dia 24/05/12 às 10 00 hs. **Horário de Brasília-DF.**
**LOCAL: site.https://cidadecompras.cnm.org.br**
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segundas a quintas-feira no horário das 7:30 às 12:00 hs e das 14:00 as 17:30 hs e nas sextas-feira das 7:00 as 13:00 hs no endereço Rua João Boava nº 2119 ou pelo endereço Eletrônico. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3532-2121
Fonte de Rec:- CV.001/2010-SUFRAMA e Dec. Nº 1418/PM/GP/2012.

Cacaulândia – RO, 08 de Maio de 2012

***VALDEMIR A RAIMUNDO***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Valdemir Aparecido Raimundo
**Código Identificador:**8A321C7F

### CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**O Prefeito Municipal de Cacaulândia HOMOLOGA a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 19/2012, referente ao Proc. Adm. Nº 247/2012, realizado no dia 04/05/2012 às 09:00 Hs. em favor das Empresas: E. PEREIRA MATIAS-ME, com o valor total de R$ 2.452,80 (Dois mil quatrocentos e cinqüenta e dois reais e oitenta centavos), Empresa: FOX PNEUS LTDA, com o valor de R$ 26.460,00 (Vinte e seis mil quatrocentos e sessenta reais), Empresa: TRACTOR TERRA PEÇAS TRATOR LTDA-ME com o valor de R$ 20.058,00 (Vinte mil reais e cinqüenta e oito centavos) e a Empresa JAPURA PNEUS LTDA com o valor de R$ 19.440,00 (Dezenove mil quatrocentos e quarenta reais).**

**Cacaulândia, 08 de Maio de 2012**

***EDIR ALQUIERI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Jose Neta Gomes
**Código Identificador:**5B8E5C72

---

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2012**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**REPUBLICAÇÃO DO**
**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2012**
**PROCESSO Nº 015/IPC/2012**
**OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Implantação e Aluguel de Softwares que atendam legislações específicas, em Contabilidade Pública, Administração de Pessoal – Folha de Pagamento**, destinado ao Instituto de Previdência do município de Cacaulândia.
**REALIZAÇÃO:** Dia: 22/05/2012
**ABERTURA DA SESSÃO:** Até ás 10:00hs. HORÁRIO DE BRASÍLIA.
ABERTURA DO ITEM: - FASE DE LANCES: Dia 22/05/2012 – as 10:00 HS Horário de Brasília
**LOCAL:Sala de Licitação da Prefeitura Municipal.**
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL de segunda a quinta-feira no horário das 7:30 às 17:30 HS e na sexta-feira das 07:00 as 13:00 HS ou no endereço Rua João Boava nº 2119. Qualquer dúvida contatar pelo telefone (0xx69) 3532-2121-2104.
**Fonte de Recusos:** RECURSO PRÓPRIO
**Valor Estimativo:** R$ 23.200,00 (Vinte e três mil e duzentos reais).
Cacaulândia – RO, 08 de maio de 2012.

***VALDEMIR A. RAIMUNDO***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Maria Jose Neta Gomes
**Código Identificador:**4F3835FC

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº.1.431/GP/2012**

**DECRETO Nº 1.431/GP/2012**
**DE 07 DE MAIO 2012**

"Altera a Portaria Nº 011/GP/10, de 01 de Fevereiro de 2010, que nomeia O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACAULÂNDIA e dá outras providências.**"**

**EDIR ALQUIERI**, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde em 07/05/2012, através do Memorando Nº 032/SEMUSA/2012:

**DECRETO**

**Art. 1º** - Fica alterada a Portaria N°011/GP/2010 de 01/02/2010, que nomeia a composição do Conselho Municipal de Educação, conforme segue:

**REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DO SUS:**

**MEMBROS TITULARES: SUPLENTES:**
Josivaldo das Virgens (**vice-presidente**) Antônio Stringli
Ednaldo Correa Da Silva Frâncico Gregório
João Paulo Montenegro De Souza Herlan Monteiro Gambarini
Cleonice Santos Da Costa ( **presidente**) José Domingos Nunes

**REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE:**

**MEMBROS TITULARES: SUPLENTES:**
Manoel Batista Alexson Luz de Souza
Zélia dos Santos Ferreira (**presidente**) Rosana Caldeira Bollis

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

**MEMBROS TITULARES: SUPLENTE:**
Lorena Martineli Roberto (**secretária**) Nilda Moret
Janete Rosseti Menezes Nilza Quintino Neto

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

***EDIR ALQUIERI***
Prefeito

**Publicado por:**
Eliene Ferreira Sá Teles
**Código Identificador:**577574D6

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO 1.432/GP/2012**

**DECRETO Nº. 1.432/GP/12**
**DE 07 DE MAIO DE 2012.**

"EXONERA O SENHOR CELIO MORAIS SOUZA DO CARGO DE AGENTE DE VIGILANCIA".

**EDIR ALQUIERI,** Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DECRETO**

Art. 1º - Fica Exonerado o Senhor **CELIO MORAIS SOUZA** Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas Nº. 930.926.522-15.e devidamente Inscrito no Registro Geral sob o Nº. 973.818 SSP/RO, do cargo de **AGENTE DE VIGILANCIA.**

Art. 2º. - Este Decreto Entrara em Vigor na Data de Sua Publicação.

***EDIR AQUIERI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliene Ferreira Sá Teles
**Código Identificador:**8A00B8A2

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº. 1.433/GP/2012**

**DECRETO Nº 1433/PMC/GP/2012**
**DE 08 DE MAIO DE 2012**

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DAS DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal de nº 527/GP/2012, de 26 de Janeiro de 2012, resolve editar o presente Decreto:

**D E C R E T O**
==========

Art. 1º - Abre créditos adicionais suplementares no orçamento das despesas no valor de R$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais).

| | | |
|---|---|---|
| Ficha 022 | 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO<br>04.1220011.2002 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE<br>3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA | R$ 12.000,00 |
| Ficha 193 | 02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL<br>08.1220101.2041 MAN. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL<br>3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA | R$ 20.000,00 |

Art. 2º - Para Cobertura de Dotação no valor de R$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais), descritas no Artigo 1º deste Decreto, utiliza-se anulação de dotação da seguinte programação:

| | | |
|---|---|---|
| Ficha 024 | 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO<br>04.1220011.2002 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE<br>4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$12.000,00 |
| Ficha 192 | 02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL<br>08.1220101.2041 MAN. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL<br>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | R$ 20.000,00 |

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

***EDIR ALQUIERI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliene Ferreira Sá Teles
**Código Identificador:**20350CC7

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2012. PROCESSO Nº 1571/GLOBAL/2012.

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeira Oficial, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO ITEM, tendo por objeto o registro de preços para possível aquisição futura de suplemento alimentar, suplemento oral, nutrição oral, nutrição completa, fralda infantil e geriátrica e óculos de grau, **visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho (SEMAST).** Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – RO, com data de abertura dia 22/05/2012 às 09h00 (Horário de Brasília–DF). ENDEREÇO: http://www.bll.org.br. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** gratuitamente através dos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ou http://www.bll.org.br ou diretamente na CPL. No endereço supra citado. **TELEFONE:** (69) 3907 - 4090. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 08 de maio de 2012.

***SILVIA DURÃES GOMES***
Pregoeira
Port. 018/GP/12

**Publicado por:**
Fabiula Cláudia Magri de Souza
**Código Identificador:**0014D34C

### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
### RESOLUÇÃO Nº 02 DE 07 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre a aprovação das Prestações de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, dos meses de Novembro e Dezembro de 2011 e Janeiro, Fevereiro e Março de 2012 e dá outras providências.

**Considerando a decisão do plenário do Conselho Municipal de Assistência Social, em sua reunião ordinária realizada no dia 27/04/2012, na sala de reunião dos Conselhos Municipais, na Rua dos Pioneiros 2158, Centro, Cacoal/RO, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:**
**1º- Aprovar as Prestações de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referentes aos meses de :**
**Novembro, Processo nº 5714/11;**
**Dezembro, Processo nº 6318/11;**
**Janeiro, Processo nº 495/12;**
**Fevereiro, Processo nº 1022/12 e**
**Março, Processo nº 1479/12.**
2º - Revogam-se as disposições em contrário.
3º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

***IZABELA LISBOA FUNARI BORGHI***
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Fabiula Cláudia Magri de Souza
**Código Identificador:**A8988002

### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
### RESOLUÇÃO Nº 03 DE 07 DE MAIO 2012.

Dispõe sobre a concessão de Inscrição para o Centro Espírita Seara do Mestre e dá outras providencias.

**Considerando a decisão do plenário do Conselho Municipal de Assistência Social, em sua reunião ordinária realizada no dia 27/04/2012, na sala de reunião dos Conselhos Municipais, na Rua dos Pioneiros 2158, Centro, Cacoal/RO, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas, e ainda considerando: 1. A relevância dos trabalhos a serem desenvolvidos pela Entidade e prestados a comunidade do Município, RESOLVE:**
**1º- Conceder a Inscrição no Conselho de Assistência Social para o Centro Espírita Seara do Mestre.**
2º - Revogam-se as disposições em contrário.
3º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

***IZABELA LISBOA FUNARI BORGHI***
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Fabiula Cláudia Magri de Souza
**Código Identificador:**232ECEDA

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

### GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### ATA DE REGISTRO DE PREÇO_DENTES E LAMINAS

**PREGÃO ELETRONICO Nº. 018/PMCNR-CPL/2012-RP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO Nº 376/2012**

**OBJETO**: Registro de Preços para eventual aquisição de laminas e dentes, conforme preços ofertado em lance.

Aos 30 dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, as 09 horas, no endereço eletrônico www.bll.org.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o pregoeiro GENIVALDO CAMILO DA COSTA da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDONIA para proceder a sessão pública de pregão eletrônico, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório, sendo que as análise de aceitabilidade e os lances mínimos obtidos na etapa de lances foram registrados via sistema eletrônico, conforme consta no edital, e considerando o julgamento e homologação do certame pela Autoridade Competente**,** RESOLVE: **REGISTRAR OS PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DENTES E LÂMINIAS DE PA CARRREGADEIRA, MOTONIVELADORA E RETRO ESCAVADEIRA,** conforme Anexo I – Relatório de Vencedores da empresa: L. D. DE ANDRADE ME, CNPJ. 11.994.044/0001-09, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2004, e alterações, Decreto nº 048/2005/PMCNR e demais normas aplicáveis

**1.2 - DAS REQUISIÇÕES:**
1.2.1 – O objeto poderá ser requisitado pelo titular da unidade orçamentária, diretamente a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, juntamente com o Prefeito Municipal.

1.1. As requisições serão encaminhadas ao DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES E CADASTRO DE FORNECEDORES, contendo:
a) descrição dos objetos requisitadas e quantidade;
b) data limite e local para entrega;
c) nome, cargo e matrícula do requisitante;
d) assinatura do prefeito dando autorização;
e) dotação orçamentária prevista;

1.2.2 - A CPL irá elaborar um formulário de requisição.

**2 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO**
**2.1.** A CPL em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:
a) Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da CPL responsável;
b) O servidor da CPL, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

**3 – DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES**
**3.1**. Ao receber as requisições a CPL anotará o pedido no controle de requisições;

**3.2.** Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA e respectivo ordenadores de despesa para atesto e pagamento;

**3.3.** O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8666/93;

**4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**
**A DETENTORA** do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:

**4.1** – Manter estoque mínimo dos produtos registrado durante o prazo de vigência da Ata do Registro de Preços, não superior a 01 (um) ano.

**4.2** – Cumprir fielmente todas as condições estipuladas no contrato, de forma que os produtos sejam entregues pontualmente e mantidas com esmero e perfeição, sob a sua inteira responsabilidade;

**4.3** – Disponibilizar um número de telefone, móvel ou fixo, para as chamadas de atendimento geral;

**4.4** – Fornecer a Contratante, toda e qualquer informação que lhe seja solicitado sobre os produtos ora contratação, bem como, facilitar-lhe a fiscalização da entrega;

**4.5** – Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal;

**4.6** – Iniciar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e recebimento da requisição;

**4.7** – Não será admitida a entrega de produtos pela detentora do registro, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, ordem de fornecimento, ou documento equivalente.

**4.8** – A empresa deverá manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação (INSS, FGTS e outras solicitadas) e qualificação exigida na licitação, de acordo com o art. 55, XII, da Lei 8.666/93;

**4.9** – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, ou mais, desde que não ultrapasse a vigência desta Ata;

**5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**5.1** - O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após a apresentação das notas fiscais/faturas emitidas em duas vias, devendo conter no corpo da mesma, a descrição do objeto, número do contrato e o número da conta bancária da empresa vencedora do certame licitatório, para o deposito do pagamento;

**5.2.1** – Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

**5.2.2** - Após a entrega dos produtos o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal/Fatura atestada pela Comissão de Recebimento, Relatório de entrega ou documento legalmente equivalente, observado o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital e será encaminhado a Controladoria Geral do Município, para fins de auditagem e posterior pagamento;

**5.3 -** Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

**6 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**
**6.1.** A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:
**a)** A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
**b)** A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
**c)** A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;
**d)** A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
**e)** Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
**f)** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
**g)** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
**h)** Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

**6.2.** A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

**6.3.** A decisão da CPL do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

**6.4.** A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

**6.4.1.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**6.4.2.** Não aceitar reduzir o (s) seu (s) preço (s) registrado (s) na hipótese de tornar (em)-se superior (es) ao(s) praticado(s) no mercado;

**6.5.** Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as conseqüências daí advindas.

**7 - UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO**
**7.1.** Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do município de CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO, mediante consulta ao órgão gerenciador.

**8 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
8.1. PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação do Diário Oficial do Município - DOM.

**9 - DISPOSIÇÕES GERAIS**
**9.1.** Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

**9.2.** A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal N° 48/2005, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
**9.3.** Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais o Edital de Licitação - Pregão nº 018/PMCNR-CPL/2012-RP e a proposta da Detentora.

Fica eleito o foro do Município de Buritis/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste. E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

***GENIVALDO CAMILO DA COSTA***
Pregoeiro

Empresas detentoras:
L. D. DE ANDRADE ME
CNPJ.11.994.044/0001-09

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ANEXO I - RELATÓRIO DE VENCEDORES COMPLETO -** | | | | |
| **NOME DO PROMOTOR:** | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDONIA | | | |
| **EDITAL / PROCESSO:** | 0018-2012 / 376/2012 | | | |
| **PREGOEIRO RESPONSÁVEL:** | GENIVALDO CAMILO DA COSTA | | | |
| **INÍCIO DA DISPUTA:** | 30/04/2012 | | | |
| **OBJETO:** | REG DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUIS. DE LÂMINAS E DENTES. | | | |
| **L D DE ANDRADE-ME** | | **11.994.044/0001-09** | | **45.930,00** |
| **LOTE: 000001 HOMOLOGADO** | | | | **15.680,00** |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | | | |
| 1 | LÂMINA 13 FUROS, C/ PARAFUSOS E PORCAS P/ MOTONIVELADORA VOLVO G-710, ANO 2002. | | | |
| **UNIDADE** | **MARCA** | **QUANTIDADE** | **PREÇO** | **VALOR** |
| JG | 12-1301 - METISA | 16 | 980,00 | 15.680,00 |
| **LOTE: 000002 HOMOLOGADO** | | | | **4.060,00** |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | | | |
| 1 | DENTE DA CONCHA C/ PARAFUSOS E PORCAS P/ RETRO ESCAVADEIRA LB-90, NEW HOLLAND (8X1). | | | |
| **UNIDADE** | **MARCA** | **QUANTIDADE** | **PREÇO** | **VALOR** |
| JG | 21-1201 AR1 - METISA | 7 | 580,00 | 4.060,00 |
| **LOTE: 000003 HOMOLOGADO** | | | | **26.190,00** |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | | | |
| 1 | DENTE DA CONCHA C/ PARAFUSOS E PORCAS P/ PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (8X1). | | | |
| **UNIDADE** | **MARCA** | **QUANTIDADE** | **PREÇO** | **VALOR** |
| JG | 21-1301 AR1 - METISA | 18 | 1.455,00 | 26.190,00 |
| **TOTAL DO EDITAL** | | **45.930,00** | | |

**Publicado por:**
Genivaldo Camilo da Costa
**Código Identificador:**142F986F

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

### GABINETE DO PREFEITO-GP
### ANTONIO DA SILVA LIMA

De 08 de maio de 2012.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI,** no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 111/98 de 13 de março de 1998.

RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder ao servidor ANTONIO DA SILVA LIMA- Secretário Municipal de Agricultura, Suprimento de Fundos aplicável aos casos de despesas expressamente definidos na Lei Municipal nº.111/98 de 13 de março de 1998.
Art. 2º -O valor do suprimento de fundos será de R$ 1.000,00 (Hum mil reais) para despesas com material de consumo e R$ 500,00 (Quinhentos reais) para serviços de pequeno porte realizado por terceiros pessoa jurídica.

**Art. 3º**- O servidor acima citado terá 60( sessenta) dias para aplicação do suprimento de fundos e 10(dez) para prestação de contas.
**Art. 4º** - Os recursos serão por conta da dotação orçamentária:

| |
|---|
| **ORGAO:** 02-Executivo Municipal (Poder Executivo) |
| **UNID. ORÇAMENTARIA:** 02.07– Secretaria Municipal de Agricultura |
| **FUNÇAO/SUB-FUNÇAO:** 04.122 - Administração Geral |
| **PROGRAMA**: 012 – Programa de Fomento ao Produtor Rural |
| **PROJ/ATIV.:**2021 - Manutenção das Atividades da SEMA |
| **MODALIDADE DESPESA:** 3390-Aplicações Diretas |
| **ELEMENTO DESPESAS:** 30- Material de Consumo |
| 39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídico |

**Art. 5º** - O suprimento de fundo deverá atender as despesas previstas no Artigo 7º da Lei Municipal nº 111/98 de 13 de março de 1998.

**Art. 6º** - A prestação de contas será feita conforme Artigo 8º da Lei Municipal nº111/98 de 13 de março de 1998.

**Art. 7º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

***OSVALDO SOUSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Franclin Leudo da Silva Martins
**Código Identificador:**9E839221

### GABINETE DO PREFEITO-GP
### PORTARIA Nº 44

De 08 de maio de 2012.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI,** no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 111/98 de 13 de março de 1998.

RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder ao servidor RONALDO PEDRO DA SILVA – Coordenador Operacional II, Suprimento de Fundos aplicável aos casos de despesas expressamente definidos na Lei Municipal nº. 111/98 de 13 de março de 1998.

**Art. 2º** - O valor do suprimento de fundos será de R$ 1.000,00 (Hum mil reais) para despesas com material de consumo e R$ 500,00 (Quinhentos reais) para serviços de pequeno porte realizado por terceiros pessoa jurídica.

**Art. 3º** - A servidora acima citada terá 60( sessenta) dias para aplicação do suprimento de fundos e 10(dez) para prestação de contas.

**Art. 4º** - Os recursos serão por conta da dotação orçamentária:

| |
|---|
| **ORGAO:** 02-Executivo Municipal (Poder Executivo) |
| **UNID. ORÇAMENTARIA:** 02.08– Secretaria Municipal de Educação e Esporte |
| **FUNÇAO/SUB-FUNÇAO:** 012.361- Educação /Ensino Fundamental |
| **PROGRAMA**: 013 – Manutenção de Ensino Fundamental 25% |
| **PROJ/ATIV.:**2024 – Programa de Apoio e Manutenção do Ensino Fundamental 25% |
| **MODALIDADE DESPESA:** 3390-Aplicações Diretas |
| **ELEMENTO DESPESAS:** 30- Material de Consumo |
| 39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídico |

**Art. 5º** - O suprimento de fundo deverá atender as despesas previstas no Artigo 7º da Lei Municipal nº 111/98 de 13 de março de 1998.

**Art. 6º** - A prestação de contas será feita conforme Artigo 8º da Lei Municipal nº111/98 de 13 de março de 1998.

**Art. 7º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

***OSVALDO SOUSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Franclin Leudo da Silva Martins
**Código Identificador:**9D09D3BA

**GABINETE DO PREFEITO-GP**
**PORTARIA Nº 45**

De 08 de maio de 2012.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI,** no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo decreto nº 095 de 18 de dezembro de 2006.

RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder diárias ao servidor abaixo relacionado, para Acompanhamento de Elaboração de Projeto Arquitetônico (Parte Elétrica e Hidráulica) da Escola Família Agrícola(EFA) Flor do Amazonas, que será realizado nos dias 09, 10 e 11/05/2012, no município de Jí Paraná.

• **ALCIMAR FRANCISCO DO CASAL FILHO** – Secretário Municipal de Educação e Esporte– R$ 171,00 x 03 = 513,00 (Quinhentos e treze reais).

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Cumpra-se.

***OSVALDO SOUSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Franclin Leudo da Silva Martins
**Código Identificador:**701099EC

**GABINETE DO PREFEITO-GP**
**PORTARIA Nº 46**

De 08 de maio de 2012.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI,** no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo decreto nº 095 de 18 de dezembro de 2006.

RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder diárias ao servidores abaixo relacionado, para o mesmo tratar de assuntos desta municipalidade, junto a PAS, nos dias 09, 10 e 11 de maio de 2012, no município de Ji-Paraná – RO, conforme abaixo discriminado:

• **OSVALDO SOUSA** – Prefeito Municipal – R$ 190,00 x 03 = 570,00 (Quinhentos e setenta reais).

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Publique-se.
Cumpra-se.

***OSVALDO SOUSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Franclin Leudo da Silva Martins
**Código Identificador:**3CEB5609

**GABINETE DO PREFEITO-GP**
**PORTARIA Nº 43**

De 08 de maio de 2012.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI,** no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 111/98 de 13 de março de 1998.

RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder ao servidor ANTONIO DA SILVA LIMA- Secretário Municipal de Agricultura, Suprimento de Fundos aplicável aos casos de despesas expressamente definidos na Lei Municipal nº.111/98 de 13 de março de 1998.
Art. 2º -O valor do suprimento de fundos será de R$ 1.000,00 (Hum mil reais) para despesas com material de consumo e R$ 500,00 (Quinhentos reais) para serviços de pequeno porte realizado por terceiros pessoa jurídica.

**Art. 3º**- O servidor acima citado terá 60( sessenta) dias para aplicação do suprimento de fundos e 10(dez) para prestação de contas.
**Art. 4º** - Os recursos serão por conta da dotação orçamentária:

| |
|---|
| **ORGAO:** 02-Executivo Municipal (Poder Executivo) |
| **UNID. ORÇAMENTARIA:** 02.07– Secretaria Municipal de Agricultura |
| **FUNÇAO/SUB-FUNÇAO:** 04.122 - Administração Geral |
| **PROGRAMA**: 012 – Programa de Fomento ao Produtor Rural |
| **PROJ/ATIV.:**2021 - Manutenção das Atividades da SEMA |
| **MODALIDADE DESPESA:** 3390-Aplicações Diretas |
| **ELEMENTO DESPESAS:** 30- Material de Consumo |
| 39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídico |

**Art. 5º** - O suprimento de fundo deverá atender as despesas previstas no Artigo 7º da Lei Municipal nº 111/98 de 13 de março de 1998.

**Art. 6º** - A prestação de contas será feita conforme Artigo 8º da Lei Municipal nº111/98 de 13 de março de 1998.

**Art. 7º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

***OSVALDO SOUSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Franclin Leudo da Silva Martins
**Código Identificador:**B693876C

**GABINETE DO PREFEITO-GP**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 015/2012**

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente

de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **015/SEMSAU/2012**, em favor de:

**PROCESSO: 015/SEMSAU/2012**
**PREGÃO PRESENCIAL: 007/CPL/2012**

**SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA**
**CNPJ: 01.989.691/0001-60**
Lote: 01 (Unitário)
Material Permanente (Veiculo tipo Ambulância Simples Remoção)
Valor a Contratar R$: 79.000,00 (Setenta e nove mil reais)

**TOTAL GERAL R$: 79.000,00 (Setenta e nove mil reais)**

Candeias do Jamari – RO, **08 de Maio de 2012**

***OSVALDO SOUSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Franclin Leudo da Silva Martins
**Código Identificador:**5858DC61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD**
**PORTARIA Nº 217**

**DE 08 DE MAIO DE 2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

**RESOLVE:**

***Art. 1º*** - Exonerar a pedido o servidor **CÉLIO CEZAR DA ROCHA,** Cad. 5712 do Cargo Comissionado de Coordenador Operacional II, CCD-4.1.1, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte - SEMEDE, nomeado conforme Portaria n° 312 de 26/04/2012, desta Prefeitura.

***Art. 2º*** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 07/05/2012.

***Art. 3º*** - Revogam-se as disposições em contrário.

***OSVALDO SOUSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Franclin Leudo da Silva Martins
**Código Identificador:**13FC5B33

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD**
**PORTARIA Nº 218**

**DE 08 DE MAIO DE 2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 79 da Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997 e Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade referente a 03(três) meses consecutivos com a remuneração do cargo efetivo para a servidora **AUXILIADORA ZEED DO NASCIMENTO,** cadastro nº. 335, do cargo efetivo de Agente de Portaria de Vigilancia, nomeada conforme Termo de Posse de 07/05/2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte -SEMEDE , desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/05/2012..

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

***OSVALDO SOUSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Franclin Leudo da Silva Martins
**Código Identificador:**447D9075

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD**
**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO: 305/2012**

À: CONTROLADORIA GERAL

Processo: **305/SEMUC/2012**

Após análise das propostas de preços, classificamos o (s) item (s) de menor preço para a (s) firma (s) abaixo, com o fundamento legal no **Artigo 24 inciso II da Lei nº 8666/93**, e suas alterações e em conformidade com o **Artigo 1º da Lei nº 9.648** de **27/05/98.**

LICITANTE GANHADORA

**RONDOSISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME**
**CNPJ: 63.774.194/0001-00**
Cotação: 01/ Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10
Material de Consumo (Suprimento e Peças de Informática)
Valor Contratado R$: 4.339,00 (Quatro mil trezentos e trinta e nove reais)

**TOTAL GERAL R$: 4.339,00 (Quatro mil trezentos e trinta e nove reais)**

Declaramos para os fins que se fizer necessário, que os preços ora cotados pela proposta vencida encontra-se em conformidade com os estipulados no mercado local.

Encaminha o aludido Processo a **CONTROLADORIA GERAL** para conhecimento e as providências cabíveis.

Candeias do Jamari - RO, **08 de Maio de 2012**

***LUCIVALDO SILVA DA COSTA***
Presidente da CPL
Matricula: 4240

**Publicado por:**
Franclin Leudo da Silva Martins
**Código Identificador:**F68F201D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD**
**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO: 304/2012**

À: CONTROLADORIA GERAL

Processo: **304/SEMEDE/2012**

Após análise das propostas de preços, classificamos o (s) item (s) de menor preço para a (s) firma (s) abaixo, com o fundamento legal no **Artigo 24 inciso II da Lei nº 8666/93**, e suas alterações e em conformidade com o **Artigo 1º da Lei nº 9.648** de **27/05/98.**

LICITANTE GANHADORA

**GOTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**
**CNPJ: 09.472.138/0001-68**
Cotação: 01/ Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10
Material de Consumo (Suprimento e Peças de Informática)
Valor Contratado R$: 7.550,00 (Sete mil quinhentos e cinquenta reais)

**TOTAL GERAL R$: 7.550,00 (Sete mil quinhentos e cinquenta reais)**

Declaramos para os fins que se fizer necessário, que os preços ora cotados pela proposta vencida encontra-se em conformidade com os estipulados no mercado local.

Encaminha o aludido Processo a **CONTROLADORIA GERAL** para conhecimento e as providências cabíveis.

Candeias do Jamari - RO, **08 de Maio de 2012.**

***LUCIVALDO SILVA DA COSTA***
Presidente da Cpl
Matricula: 4240

**Publicado por:**
Franclin Leudo da Silva Martins
**Código Identificador:**C9E8B14C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD**
**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO: 284/2012**

À: CONTROLADORIA GERAL

Processo: **284/GABINETE/2012**

Após análise das propostas de preços, classificamos o (s) item (s) de menor preço para a (s) firma (s) abaixo, com o fundamento legal no **Artigo 24 inciso II da Lei nº 8666/93**, e suas alterações e em conformidade com o **Artigo 1º da Lei nº 9.648** de **27/05/98.**

LICITANTE GANHADORA

**ROTRAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
**CNPJ: 84.555.952/0001-61**
Cotação: 01/ Item: 01
Aquisição de Material Permanente (Bebedouro)
Valor Contratado R$: 1.240,00 (Um mil e duzentos e quarenta reais)

**MORAIS E BRITO COMÉRCIO LTDA - ME**
**CNPJ: 34.774.398/0004-88**
Cotação: 01/ Item: 02
Aquisição de Material Permanente (Ar Condicionado)
Valor Contratado R$: 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

**TOTAL GERAL R$: 3.640,00 (Três mil e seiscentos e quarenta reais)**

Declaramos para os fins que se fizer necessário, que os preços ora cotados pela proposta vencida encontra-se em conformidade com os estipulados no mercado local.

Encaminha o aludido Processo a **CONTROLADORIA GERAL** para conhecimento e as providências cabíveis.

Candeias do Jamari - RO, **08 de Maio de 2012**

**LUCI*VALDO SILVA DA COSTA***
***PRESIDENTE DA CPL***
***MATRICULA: 4240***

**Publicado por:**
Franclin Leudo da Silva Martins
**Código Identificador:**ED27A478

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO 006/2012/GABINETE**

**Processo:**
334/2012

**Extrato do Contrato:** 006/2012

**Contratante:** O Município de Cerejeiras.

**Contratado: VIAÇÃO UIRAPURU LTDA EPP**
**Objeto:** O presente contrato é a Locação de 1 (um) ônibus em bom estado de conservação, inclusive sinalização, piso antiderrapante, e com capacidade para transportar no mínimo 40 (quarenta) passageiros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Cerejeiras - RO, com Recursos de Convênios.

**Preço:** O preço da contratação de serviços será de R$ 91.715,00 (Noventa e um mil e setecentos e quinze reais).
**Prazo de Execução**:
**Data: 05/03/2012.**

**Publicado por:**
Darlene Regina Redemski
**Código Identificador:**E82AD935

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO 007/2012/GABINETE**

**Processo:**
334/2012

**Extrato do Contrato:** 007/2012

**Contratante:** O Município de Cerejeiras.

**Contratado: EMPRESA DE TRANSP. ESTRELA TUR LTDA ME**
**Objeto:** O presente contrato é a Locação de 1 (um) ônibus em bom estado de conservação, inclusive sinalização, piso antiderrapante, e com capacidade para transportar no mínimo 40 (quarenta) passageiros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Cerejeiras - RO, com Recursos de Convênios.

**Preço:** O preço da contratação de serviços será de R$ 118.269,00 (Cento e dezoito mil e duzentos e sessenta e nove reais).
**Prazo de Execução**:
**Data: 05/03/2012.**

**Publicado por:**
Darlene Regina Redemski
**Código Identificador:**24BD13FA

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO 008/2012/GABINETE**

**Processo:**
393/2012

**Extrato do Contrato:** 008/2012

**Contratante:** O Município de Cerejeiras.

**Contratado: ANDERSON M. DE ALMEIDA PRODUÇÕES ME**
**Objeto:** O presente contrato é a Contratação de 1 (um) cantor amador com aparelhagem própria para animação dos encontros no Centro de Convivência do Idoso, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cerejeiras - RO, com Recursos Próprios.

**Preço:** O preço da contratação de serviços será de R$ 6.000,00 (Seis mil reais).
**Prazo de Execução**:
**Data: 05/03/2012.**

**Publicado por:**
Darlene Regina Redemski
**Código Identificador:**39F3E13B

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO 009/2012/GABINETE**

**Processo:**
034/2012

**Extrato do Contrato:** 009/2012

**Contratante:** O Município de Cerejeiras.

**Contratado: Associação Beneficente Marcos Donadon**
**Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a locação de um imóvel, para atender as necessidades da SEMSAU Secretaria Municipal de Saúde, em bom estado de conservação com instalações de água e energia elétrica o qual será utilizado pelo PSF "B", que entrará em reforma.
**Preço:** O preço da contratação de serviços será de **R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais),** sendo R$ 4.000,00(quatro mil reais) por mês, com duração de 06 (seis).
**Prazo de Execução**:
**Data: 29/02/2012.**

**Publicado por:**
Darlene Regina Redemski
**Código Identificador:**4582BFD0

## GABINETE DO PREFEITO
## LEI MUNICIPAL 1996/2012/GABINETE CORRIGIDA

Cerejeiras - RO, 09 de Abril de 2012.

"*Dispõe sobre alteração na Estrutura de Administrativa de Cargos Comissionados e/ou Funções de Confiança da Prefeitura Municipal de Cerejeiras e dá outras providências*".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CEREJEIRAS, ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

*Faz saber que a Câmara Municipal de Cerejeiras aprovou e eu sanciono e publico a seguinte,*

**L E I**

**Art. 1º** - Fica alterada a Estrutura Administrativa de Cargos Comissionados e/ou Funções de Confiança da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, com reajuste da remuneração do cargo de Diretor – Coordenador da Casa de Apoio de Porto Velho, com seus efeitos a partir de 01/03/2012.

**Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMAS**

| CCódigo | DENOMINAÇÃO Cargo / Função | Vencimento | Verba Representação | Remuneração Total |
|---|---|---|---|---|
| 6200 | Diretor - Coordenação da Casa de Apoio de Porto Velho | 400,00 | 1.200,00 | 1.600,00 |

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2012.

**Art. 3º** - Revogam – se as disposições em contrario.

***KLEBER CALISTO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

***ROBERTO SILVA LESSA FEITOSA***
Procurador Municipal

**Publicado por:**
Darlene Regina Redemski
**Código Identificador:**C908759A

## GABINETE DO PREFEITO
## LEI MUNICIPAL 2002/2021/SEMOSP

Cerejeiras – RO, 02 de Maio de 2012.

"*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências*".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CEREJEIRAS, ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

*Faz saber que a Câmara Municipal de Cerejeiras aprovou e eu sanciono e publico a seguinte,*
**L E I**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir no corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.133.457,57 (um milhão cento e trinta e três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
05.01 – Gabinete do Secretário.
15 - Urbanismo
15451 – Infra Estrutura Urbana
154510003 – Infra Estrutura Urbana
154510003.1.029 – Construção de Praça (Revitalização)
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte: Recursos do Tesouro – Próprio (1403)
Valor..... R$ 228.089,81
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte: Recursos do Tesouro – Convenio
Valor..... R$ 905.367,76
Total .....R$ 1.133.457,57

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito previsto do artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Art. 43, §1º, II da Lei Federal 4.320/64, por excesso de arrecadação, conforme Empenho 00374/2011 Departamento de obras e Serviço Publica do Estado e demonstrativo de excesso de arrecadação de Janeiro a Março 2012.

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam – se as disposições em contrario.

***KLEBER CALISTO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

***VALDIR CARLOS DA SILVA***
Secretário Municipal de Finanças

***EBER COLONI MEIRA DA SILVA***
Assessor Jurídico

**Publicado por:**
Darlene Regina Redemski
**Código Identificador:**FCB9BAD4

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
### AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2012

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.491/11, de 26 de Maio de 2011, torna público para conhecimento dos interessados que está ANULADA a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 129/2012, a bem de interesse público e em conformidade com o Art. 49 da Lei Federal 8.666/93. Maiores esclarecimentos sobre a decisão serão prestados pela CPLMO, ou ainda pelo Telefone (0xx69) 3346-1153.

Chupinguaia, 08 de Maio de 2012

***SINDOVAL GONÇALVES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Magno Barbosa da Silva Ferreira
**Código Identificador:**029105F7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2012**

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.491/11, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por Lote**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços com reposição de peças para manutenção das maquinas retro-escavadeira LB 90 e pá-carregadeira W-20, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP. Data de inicio da sessão pública: **22 de Maio de 2012** às **07:30** horas; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 - 1153.

Chupinguaia, 08 de Maio de 2012.

***SINDOVAL GONÇALVES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Magno Barbosa da Silva Ferreira
**Código Identificador:**C7099379

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2012**

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.491/11, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por Lote**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em retífica de motores para atender as necessidades dos veículos da frota municipal de transporte escolar de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Data de inicio da sessão pública: **22 de Maio de 2012** às **08:30** horas; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 - 1153.

Chupinguaia, 08 de Maio de 2012.

***SINDOVAL GONÇALVES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Magno Barbosa da Silva Ferreira
**Código Identificador:**CDFA2D88

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2012**

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.491/11, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por Item**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a aquisição de material de consumo, para atender as necessidades do controle interno, atendendo a solicitação da Controladoria Geral. Data de inicio da sessão pública: **22 de Maio de 2012** às **09:30** horas; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 - 1153.

Chupinguaia, 08 de Maio de 2012.

***SINDOVAL GONÇALVES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Magno Barbosa da Silva Ferreira
**Código Identificador:**092E9148

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2012**

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.491/11, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por Item**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a contratação de empresa para confecção de uniformes, para atender as necessidades dos Servidores da Secretaria de Obras, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviço Públicos – SEMOSP. Data de inicio da sessão pública: **22 de Maio de 2012** às **10:30** horas; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 - 1153.

Chupinguaia, 08 de Maio de 2012.

***JOSE RUBENS DE SOUSA QUIRINO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Magno Barbosa da Silva Ferreira
**Código Identificador:**E14661BC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2012**

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.491/11, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por Item**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a contratação de empresa para confecção de uniformes, para atender as necessidades da Equipe de Saúde do Fundo Municipal de Saúde, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. Data de inicio da sessão pública: **22 de Maio de 2012** às **11:30** horas; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 - 1153.

Chupinguaia, 08 de Maio de 2012.

***JOSE RUBENS DE SOUSA QUIRINO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Magno Barbosa da Silva Ferreira
**Código Identificador:**7813F585

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2012**

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.491/11, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por Item**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a aquisição de materiais de consumo, para construção de salas para atender a parte administrativa da Secretaria Municipal de Assistência

Social – SEMAS. Data de inicio da sessão pública: **22 de Maio de 2012** às **12:00** horas; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 - 1153.

Chupinguaia, 08 de Maio de 2012.

***SINDOVAL GONÇALVES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Magno Barbosa da Silva Ferreira
**Código Identificador:**71977C06

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2012**

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.491/11, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por Lote**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos com reposição de peças para manutenção da motocicleta Sundow Max Placa: NDB 4613, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. Data de início da sessão pública: **23 de Maio de 2012** às **07:30** horas; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 - 1153.

Chupinguaia, 08 de Maio de 2012.

***SINDOVAL GONÇALVES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Magno Barbosa da Silva Ferreira
**Código Identificador:**77A2E291

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2012**

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.491/11, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por Item**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a aquisição de pneus, para atender as necessidades dos veículos Fiat Uno, pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Tutelar, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. Data de inicio da sessão pública: **23 de Maio de 2012** às **08:30** horas; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 - 1153.

Chupinguaia, 08 de Maio de 2012.

***JOSE RUBENS DE SOUSA QUIRINO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Magno Barbosa da Silva Ferreira
**Código Identificador:**20F18CC5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO**
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2012**

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação Materiais de Obras – CPLMO; nomeada através do Decreto nº 3.495, de 01/06/2011 torna público para conhecimento dos interessados que, encontra-se autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 773/2012, a realização de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.° 09/2012, tipo Empreitada Por Menor Preço Global, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia para construção de salas de aula e banheiros, com área total de 82,40m², no parque indígena Latunde/tubarão no Município de Chupinguaia, de acordo com descrições e especificações contidas no Projeto básico e memorial descritivo e especificações técnicas, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. O recebimento dos envelopes e início do julgamento das propostas dar-se-às 07:30horas do dia 28 de Maio de 2012, na Sala da CPLMO, na sede da Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO. O Edital e todos os elementos integrantes encontram-se a disposição dos interessados na Avenida 27, nº 1133, Centro, Chupinguaia - RO, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira. Maiores esclarecimentos serão prestados pela CPLMO, no endereço acima mencionado ou ainda pelo Telefone (0xx69) 3346-1153.

**Publique-se!**

Chupinguaia, 08 de Maio de 2012.

***JOSE RUBENS DE SOUSA QUIRINO***
Presidente da CPLMO.
DEC. Nº 3.495/2011.

**Publicado por:**
Magno Barbosa da Silva Ferreira
**Código Identificador:**4F9D3649

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012**
A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 004/2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **Menor Preço por Lote**, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 312/2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, para atender a Semosp: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Pregão Presencial nº 018/2012, Processos nº 340 e 344/2012 objeto: **Aquisição de Peças e Contratação de Serviços Mecânicos Especializados**. Sessão de abertura, as **8:30 h do dia 23 de maio de 2012**, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, sito à Av. Paulo de Assis Ribeiro 4.132, Fone Fax: 69 - 3341/3421. Informações Adicionais: O Edital estará à disposição dos interessados sem nenhum custo, no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h e no endereço eletrônico: cplmcolorado@hotmail.com.

Colorado do Oeste, 08 de maio de 2012.

***EDSON LUIZ STEFANES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Syllas de Castro Nascimento
**Código Identificador:**C4889D50

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO 015/2012**

**PREGÃO ELETRÔNICO 015/2012**
A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 004/2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo **menor preço por lote**, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05 Decreto Municipal nº 312/2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, para atender a Semosp - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Objeto: **Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores. Sessão pública: 21/05/12, com início às 11: h, horário de Brasília – DF**, local "acesso identificado no link - licitações" www.bll.org.br e no endereço eletrônico cplmcolorado@hotmail.com. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h às 13: horas. Maiores informações, através do telefone (69) 3341-3421.

Colorado do Oeste, 08 de maio de 2012.

***EDSON LUIZ STEFANES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Syllas de Castro Nascimento
**Código Identificador:**288B63E6

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
### ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

*GABINETE DA PREFEITA*

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A prefeita do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 209/SEMSAU/2012**, que originou a **Carta Convite nº 20/CPLM/2012**, conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, que tem por objeto **Aquisição de peças e serviços de informática,** para atender as necessidades gerais da Secretaria Municipal de Saúde, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, e **ADJUDICA** o referido objeto a empresa: **SIDNEY DA SILVA FERREIRA – ME**, no valor total de **R$ 17.095,00** (Dezessete mil e noventa e cinco)**.**
Publique-se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posteriores elaboração de contrato na forma da minuta.

Costa Marques-RO, 24 de Abril de 2012.

***JACQUELINE FERREIRA GÓIS***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Altair Ortis
**Código Identificador:**53FDC2AD

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
### ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

*GABINETE DA PREFEITA*

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A prefeita do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 556/SEMASC/2012**, que originou a **Carta Convite nº 22/CPLM/2012**, conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, que tem por objeto **Serviços de confecção e recuperação de moveis,** para atender as instalações da sede da Secretaria Municipal de Ação Social e da extensão no distrito de São domingos do Guaporé, solicitado pela Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania – SEMASC, e **ADJUDICA** o referido objeto a empresa: **JC HUMANIA COM DE MOVEIS – ME**, no valor total de **R$ 12.902,00** (Doze mil e novecentos e dois reais)**.**
Publique-se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posteriores elaboração de contrato na forma da minuta.

Costa Marques-RO, 07 de Maio de 2012.

***JACQUELINE FERREIRA GÓIS***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Altair Ortis
**Código Identificador:**2C335E83

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
### ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

*GABINETE DA PREFEITA*

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A prefeita do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 288/SEMASC/2012**, que originou a **Carta Convite nº 24/CPLM/2012**, conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, que tem por objeto a **compra de material de expediente,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, em atividades desenvolvidas com idosos e crianças de 0 a 06 de idade do município de Costa Marques, Distrito de São Domingos e Forte Príncipe da Beira. Solicitado pela Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania do Município de Costa Marques – RO, e **ADJUDICA** o referido objeto a empresa: **NEW COMPANY INFORMATICA - ME**, no valor total de **R$ 21.452,02**(Vinte e um mil e quatrocentos e cinqüenta e dois reais e dois centavos)

Publique-se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posteriores elaboração de contrato na forma da minuta.

Costa Marques-RO, 07 de Maio de 2012.

***JACQUELINE FERREIRA GÓIS***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Altair Ortis
**Código Identificador:**A35C749C

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

**Gabinete da Prefeita**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

A prefeita do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 061/SEMOSP/2012**, que originou o **Pregão Presencial nº 30/CPLM/2012**, conforme preceitua a Lei 10.520/2002, com o Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, e Lei Complementar 123/2006, que tem por objeto a **Aquisição de pneus, câmaras e Protetores,** visando atender as maquinas pesadas e caminhões caçamba da frota municipal,

solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, o referido objeto a empresa: **TOP CAR PNEUS E ACESSORIOS LTDA - ME**, no valor total de **R$ 139.579,40** (Cento e trinta e nove mil, e quinhentos e setenta e nove reais e quarenta centavos)**.**

Publique-se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posterior elaboração de contrato na forma da minuta.

Costa Marques-RO, 09 de Março de 2012.

***JACQUELINE FERREIRA GOIS***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Altair Ortis
**Código Identificador:**1C373EDF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL**
**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Gabinete da Prefeita**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

A prefeita do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 022/SEMECEL/2012**, que originou o **Pregão Presencial nº 037/CPLM/2012**, conforme preceitua a Lei 10.520/2002, com o Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, e Lei Complementar 123/2006, que tem por objeto **Serviço de limpeza e manutenção de ar condicionado e central de ar**, visando atender as escolas da rede municipal de ensino, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, e Lazer, o referido objeto a empresa: **PORTAL DO VALE COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA – ME,** no valor total de **R$ 13.750,00 (Treze mil e setecentos e cinqüenta reais).**

Publique-se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posterior elaboração de contrato na forma da minuta.

Costa Marques-RO, 24 de Abril de 2011.

***JACQUELINE FERREIRA GOIS***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Altair Ortis
**Código Identificador:**1A420B11

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL**
**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES-RO

***GABINETE DA PREFEITA***

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

A prefeita do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 452/SEMAGRI/2012**, que originou o **Pregão Presencial nº 28/CPLM/2012**, conforme preceitua a Lei 10.520/2002, com o Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, e Lei Complementar 123/2006, que tem por objeto a **Aquisição de quatro maquinas beneficiadora de arroz, acoplada a motor estacionário monocilíndrico combustão a diesel,** visando o atendimento das associações de produtores rurais do município, com recursos do Contrato de Repasse nº 241.250-16/2007/MDA/CAIXA, e contrapartida do município, solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, o referido objeto a empresa: **RODRIGUES & LIMA LTDA - ME,** no valor total de **R$ 30.496,00 (Trinta mil quatrocentos e noventa e seis reais).**

Publique-se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posterior elaboração de contrato na forma da minuta.

Costa Marques-RO, 07 de maio de 2012.

***JACQUELINE FERREIRA GOIS***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Altair Ortis
**Código Identificador:**62C67F04

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM**

**CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012**

**PROCESSO Nº.: 341/2012.**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM – RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que na sede da Prefeitura situada à Avenida Condor, nº 2588, setor 01, na sala da CPL, será realizada licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012 do tipo menor preço global, autorizado através do Processo nº 341/2012, na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94. A qual será regida pelas cláusulas e condições estabelecidas neste edital
Objeto: Contratação de empresa para construção da garagem municipal.
Recursos Orçamentários: Convênio nº. 268/PCN/2010
Data de Abertura: 24/05/2012 às 08:00 horas.
Local: Prefeitura Municipal de Cujubim.
O Presente Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado, das 7:30 às 13:30.

Cujubim/RO, 08 de maio de 2012.

***CLAUDINEI PELIZZON***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Roberta Eulina França Brito dos Santos
**Código Identificador:**35E5E911

**CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO PREGÃO PRESENCIAL 014/12 REGISTRO DE PREÇOS 012/12**

A PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CUJUBIM, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que na sede da Prefeitura situada à Avenida Condor, nº 2588, Setor 01, na Sala da CPL, será realizada licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/12, tipo menor preço por item, autorizado através do Processo nº 355/12 na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decretos 077/09 e 078/09. A qual será regida pelas cláusulas e condições estabelecidas neste edital.
OBJETO: Eventual e futura contratação de empresa especializada no oferecimento de cursos profissionalizantes e capacitação.
Recursos Orçamentários: próprios
Valor Estimado R$92.000,00 (noventa e dois mil reais)
Data de Abertura: 23/05/12 às 08:00 horas.
Local: Prefeitura Municipal de Cujubim
O Presente Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado, das 07h:30min às13h:30min.

***ROBERTA EULINA FRANÇA BRITO DOS SANTOS***
Pregoeira

Cujubim/RO, 09 de maio de 2012.

**Publicado por:**
Roberta Eulina França Brito dos Santos
**Código Identificador:**C1E5AC4C

**CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO PREGÃO PRESENCIAL 015/12 REGISTRO DE PREÇOS 013/12**

A PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CUJUBIM, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que na sede da Prefeitura situada à Avenida Condor, nº 2588, Setor 01, na Sala da CPL, será realizada licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/12, tipo menor preço por item, autorizado através do Processo nº 357/12 na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decretos 077/09 e 078/09. A qual será regida pelas cláusulas e condições estabelecidas neste edital.
OBJETO: Eventual e futura contratação de empresa para serviços de revisão e manutenção de equipamentos odontológicos.
Recursos Orçamentários: próprios
Valor Estimado R$25.246,67 (vinte e cinco mil duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos)
Data de Abertura: 23/05/12 às 15:30 horas.
Local: Prefeitura Municipal de Cujubim
O Presente Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado, das 07h:30min às13h:30min.

***ROBERTA EULINA FRANÇA BRITO DOS SANTOS***
Pregoeira

Cujubim/RO, 09 de maio de 2012.

**Publicado por:**
Roberta Eulina França Brito dos Santos
**Código Identificador:**1E8AD138

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

**GABINETE DO PREFEITO**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Aviso de Licitação
**Pregão,forma ELETRONICA Nº 017/2012**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2141/2012**

Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço global" por "ITEM" o objeto é **Aquisição de SORO FISIOLÓGICO E SORO GLICOSADO para atender a U.M.S,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. **Cadastro das Propostas a partir do** dia **17/05/2012** das 08h00 às 08h30minn do dia **21/05/2012**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão pública, dia **21/05/2012, às 09h00, horário de Brasília. Local; www.bll.org.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão do Oeste - RO, 07 de maio 2012

***ZENILDA RENIER VON RONDON***
Pregoeira

**Publicado por:**
Zenilda Renier Von-rondon
**Código Identificador:**3F60EA4C

**GABINETE DO PREFEITO**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Aviso de Licitação
**Pregão,forma ELETRONICA Nº 018/2012**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2049/2012**

Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço global" por "ITEM" cujo **OBJETO É** : **Formação de Registro de Preço para futura aquisição de MATERIAL DE LAVANDERIA HOSPITALAR, para atender as necessidades da U.M.S,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. **Cadastro das Propostas a partir do** dia **17/05/2012** das 08h00 às 08h30minn do dia **21/05/2012**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão pública, dia **21/05/2012, às 12h00, horário de Brasília. Local; www.bll.org.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão do Oeste - RO, 07 de maio 2012

***ZENILDA RENIER VON RONDON***
Pregoeira Decreto nº 2855/GP/2012

**Publicado por:**
Zenilda Renier Von-rondon
**Código Identificador:**70C3C050

**GABINETE DO PREFEITO**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Aviso de Licitação
**Pregão,forma ELETRONICA Nº 019/2012**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 0805/2012**
Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço global" por "ITEM" cujo **OBJETO É** : **Aquisição de PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Educação. **Cadastro das Propostas a partir do** dia **18/05/2012** das 08h00 às 08h30minn do dia **22/05/2012**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão pública, dia **22/05/2012, às 09h00, horário de Brasília. Local; www.bll.org.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão do Oeste - RO, 07 de maio 2012

***ZENILDA RENIER VON RONDON***
Pregoeira Decreto nº 2855/GP/2012

**Publicado por:**
Zenilda Renier Von-rondon
**Código Identificador:**015CA90D

**GABINETE DO PREFEITO**
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/PGM/2011, DO PROCESSO Nº 4892/2011.**

Por este Termo Aditivo os contratantes já qualificados no contrato nº 074/PGM/11 e Processo Administrativo nº 4.892/2011, de um lado o **MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado **PIT STOP COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, obedecendo às seguintes cláusulas e condições.
***CLÁUSULA PRIMEIRA***

**O prazo de vigência do contrato, mencionado na Cláusula Quinta, fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses.**

*CLAUSULA SEGUNDA*
Exceto a Cláusula Quinta, as demais Cláusulas do Contrato n.° 074/PGM/11 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 30 de abril de 2012.

***MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE***
Contratante

***COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS ESPIGÃO LTDA***
Contratada

***KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA***
Procuradora do Município

**Publicado por:**
Kelly Cristina Amorim Cazula
**Código Identificador:**09263C4C

**GABINETE DO PREFEITO**
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2012, DO PROCESSO Nº 5.700/2012.**

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no contrato nº 07/2012 e Processo Administrativo nº 5.700/2012, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado **EMPRESA ROUTE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, obedecendo às seguintes cláusulas e condições.
**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto do contrato, mencionado na cláusula segunda, fica acrescido da justificativa e planilhas de fls. 116/126, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.
**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica acrescido ao valor do presente contrato, mencionado na cláusula terceira, a importância de R$ 125.878,21 (cento e vinte e cinco mil oitocentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos), dotação orçamentária 1545100101.004 4490519900, nota de empenho n° 1189/2012.

**CLÁUSULA TERCEIRA**
Exceto as cláusulas segunda e terceira, as demais cláusulas do Contrato n° 07/12 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 26 de abril de 2012.

***MUNICÍPIO DE ESIGÃO DO OESTE***
Contratante

***ROUTE CONSTRUÇÕES LTDA - ME***
Contratada

***KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA***
Procuradora do Município

**Publicado por:**
Kelly Cristina Amorim Cazula
**Código Identificador:**33F69ADF

**GABINETE DO PREFEITO**
**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/PGM/2010, DO PROCESSO Nº 4600/2009.**

**Por este Termo Aditivo os contratantes já qualificados no contrato nº 005/PGM/10 e Processo Administrativo nº 4600/2009, de um lado o MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE e de outro lado COENCO- CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Ficam incluídos ao item 3.1 da Cláusula Terceira do contrato, os subitens:
**3.1.1. Edital de Licitação da Concorrência n° 003/09;**
**3.1.2. Proposta da licitante vencedora, datada de 11 de janeiro de 2011.**
**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica corrigido o valor do contrato de R$ 8.128.055,88 (oito milhões, cento e vinte e oito mil, cinqüenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) para R$ 3.609,794,74 (três milhões seiscentos e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), alterando sua Cláusula Quinta nos termos da adequação da planilha de preços e serviços, constante no processo.

**CLÁUSULA TERCEIRA**
Exceto as Cláusulas Terceira e Quinta, as demais cláusulas do Contrato n° 05/2010 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 04 de maio de 2012.

***MUNICÍPIO DE ESIGÃO DO OESTE***
Contratante

**COENCO- CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA**
Contratada

***ELISABETA BALBINOT***
Procuradora Geral do Município
Port. 016/GP/2009

**Publicado por:**
Kelly Cristina Amorim Cazula
**Código Identificador:**9FCD7D68

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO DE POSSE Nº 4068/GP/2012**

**16 DE ABRIL DE 2012**
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA**, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.
**D E C R E T A:**
**Art. 1º FICA EMPOSSADO** no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, o servidor conforme a seguir:
**EDVALDO BARROS CAVALCANTE,** função: **agente de portaria setor Colina Verde**, cadastro nº 1610, Lotação: Secretaria Municipal de Saúde de Governador Jorge Teixeira.
**Art. 2º** Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito**,** em 16 de abril de 2012.

***FRANCISCO DE ASSIS NETO***
Prefeito Municipal

**PUBLICADO** no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos 16/04/2012, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97, de 23 de Abril de 1997.

***NIVALDO FARIA CASTRO***
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
Fernando Rezende Siqueira
**Código Identificador:**E6E53D3E

**GABINETE DO PREFEITO**
**ORDEM DE SERVIÇO UBS**

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 005/2012.

A Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, estado de Rondônia, inscrita no CNPJ 63.761.944/0001-00, autoriza a empresa JD PRESTAÇAO DE SERVIÇOS LTDA-EPP, localizada na Rua Goiás, 2936, Apto.02, setor II, bairro: Centro, cidade de Jaru/RO, inscrita no CNPJ 05.222.572/0001-39, celebrado entre as partes através do contrato nº 042/2012, de acordo com a licitação/Tomada de Preços nº 001/CPL/2012, Processo nº 082/06/2012, a dar início aos serviços da obra objeto do contrato acima, localizada no endereço: Linha 621, km 62, zona rural, neste Município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 2.226, de 18 de setembro de 2009 e portaria nº 3.854, de 08 de dezembro de 2010.

Gov. Jorge Teixeira-RO, 02 de maio de 2012.

***WAGHNEY DE OLIVEIRA ALVES***
Eng. Civil – Crea Nº 4006299 D-pb
Cpf 033.591.284-27

***FRANCISCO DE ASSIS NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernando Rezende Siqueira
**Código Identificador:**59C8D7D1

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contratação Direta nº. 001/2012**
**Processo nº. 001/CMGM/12**
Contrato: Contrato Padrão de Prestação de Serviços – Cláusulas Gerais
Modalidade: Dispensa de Licitação por Cotratação Direta 001/2012
Legalidade: Inciso VIII, do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM-RO
CNPJ: 04.058.475/0001-90
Contratada: BANCO DO BRASIL S/A – AGÊNCIA: 390-5
CNPJ: 00.000.000/0390-55
Objeto: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de banco para depósito de disponibilidade de caixa e folha de salário dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Guajará-Mirim-RO.
Projeto/Atividade: 01.031.0012.2002.0000 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor Estimado: R$ 1.000,00 (Hum mil reais)

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim/RO, 08 de maio de 2012.

**Publicado por:**
Lindiberto Caldeira dos Santos
**Código Identificador:**F75E7876

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 088**

PORTARIA Nº 088 GAB/PREF/12 Guajará-Mirim 08 de Maio de 2012
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ- MIRIM Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município.
Resolve
I - Conceder as diárias aos servidores que constam a seguir, conforme as solicitações do Chefe imediato:
a) (03) Três diárias no valor de R$ 690,00 (seiscentos e noventa) reais a servidora ELEONORA MARTINS FERREIRA ocupante do cargo de Diretora de Divisão de Arrecadação para deslocamento a cidade de PORTO-VELHO nos dias 14 a 16 de Maio de 2012 para Participar do Curso Legislação Tributária e aspectos Teóricos e Práticos do ISSQN
b) (04) Quatro diárias no valor de R$ 1.200 (Mil e duzentos) reais a servidor PAULO ROBERTO ARAÚJO BUENO ocupante do cargo de Controlador Geral do Município para deslocamento a cidade de PORTO-VELHO nos dias 08 a 11 de Maio de 2012 para tratar de assuntos referentes ao Convênio nº 004/2005 e tratar junto ao Cartório do Tribunal de Contas do Estado assuntos relacionados a esta Municipalidade.
c) II- Os servidores ficam obrigados à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.
III-A secretária Municipal de Fazenda SEMFAZ exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.
IV-Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência
Publique-se

***HILTER GOMES VIEIRA***
Vice - Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Pedro de Oliveira
**Código Identificador:**44DD125E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU**
**PORTARIA Nº050/AHRGM/12**

Portaria nº. **050**/A.H.R.G.M/12 Em 17 de abril de 2012

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Maria Creusa de Lima* e dá outras providências.

***Artigo 1º.*** A Diretora Geral do Hospital Regional de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10, de 01 de outubro de 2010, torna pública a concessão de 01 (uma) diária, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), à servidora ***Maria Creusa de Lima***, cadastro nº. 3831, Tec. em Enfermagem lotada no Hospital Regional.
***Artigo 2º.*** Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho, para, no dia 17 de abril do corrente ano, acompanhar e prestar assistência de enfermagem aos pacientes de Guajará-Mirim que necessitam fazer hemodiálise naquele município.
***Artigo 3º.*** A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 17 de abril de 2012.

***CREUSA MARIA MATOS DA ROCHA***
Diretora Geral do Hospital Regional de Guajará-Mirim
Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10

**Publicado por:**
Aldemir de Mesquita Menezes
**Código Identificador:**875D1F9B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU**
**PORTARIA Nº 51/AHRGM/12**

Portaria nº. **051**/A.H.R.G.M/12 Em 19 de abril de 2012

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Maria de Lourdes Holanda da Silva* e dá outras providências.

***Artigo 1º.*** A Diretora Geral do Hospital Regional de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10, de 01 de outubro de 2010, torna pública a concessão de 01 (uma) diária, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), à servidora ***Maria de Lourdes Holanda da Silva***, cadastro nº. 700010, Auxiliar de Enfermagem lotada no Hospital Regional.
***Artigo 2º.*** Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho para, no dia 19 de abril do corrente ano, acompanhar e prestar assistência de enfermagem aos pacientes de Guajará-mirim que necessitam fazer hemodiálise naquele município.
***Artigo 3º.*** A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 19 de abril de 2012.

**Publicado por:**
Aldemir de Mesquita Menezes
**Código Identificador:**92E12EF8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU**
**PORTARIA Nº 052/AHRGM/12**

Portaria nº. **052**/A.H.R.G.M/12 Em 21 de abril de 2012

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Verônica Nogueira Lemos* e dá outras providências.

***Artigo 1º.*** A Diretora Geral do Hospital Regional de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10, de 01 de outubro de 2010, torna pública a concessão de 01 (uma) diária, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), à servidora ***Verônica Nogueira Lemos***, cadastro nº. 4652, Tec. em Enfermagem lotada no Posto de Saúde Delta de Oliveira Martins.
***Artigo 2º.*** Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho, para, no dia 21 de abril do corrente ano, acompanhar e prestar assistência de enfermagem aos pacientes de Guajará-Mirim que necessitam fazer hemodiálise naquele município.
***Artigo 3º.*** A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 21 de abril de 2012.

***CREUSA MARIA MATOS DA ROCHA***
Diretora Geral do Hospital Regional de Guajará-Mirim
Decreto nº. 6139/GAB-PRE

**Publicado por:**
Aldemir de Mesquita Menezes
**Código Identificador:**F67376CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU**
**PORTARIA Nº053/AHRGM/12**

Portaria nº. **053**/A.H.R.G.M/12 Em 24 de abril de 2012

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Fidélia Moreno Antelo* e dá outras providências.

***Artigo 1º.*** A Diretora Geral do Hospital Regional de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10, de 01 de outubro de 2010, torna pública a concessão de 01 (uma) diária, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), à servidora ***Fidélia Moreno Antelo***, cadastro nº. 3987, Tec. em Enfermagem lotada no Hospital Regional.
***Artigo 2º.*** Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho, para, no dia 24 de abril do corrente ano, acompanhar e prestar assistência de enfermagem aos pacientes de Guajará-Mirim que necessitam fazer hemodiálise naquele município.
***Artigo 3º.*** A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 24 de abril de 2012.

***CREUSA MARIA MATOS DA ROCHA***
Diretora Geral do Hospital Regional de Guajará-Mirim
Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10

**Publicado por:**
Aldemir de Mesquita Menezes
**Código Identificador:**2B30E22A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU**
**PORTARIA Nº 054/AHRGM/12**

Portaria nº. **054**/A.H.R.G.M/12 Em 26 de abril de 2012

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Fidélia Moreno Antelo* e dá outras providências.

***Artigo 1º.*** A Diretora Geral do Hospital Regional de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10, de 01 de outubro de 2010, torna pública a concessão de 01 (uma) diária, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), à servidora ***Fidélia Moreno Antelo***, cadastro nº. 3987, Tec. em Enfermagem lotada no Hospital Regional.
***Artigo 2º.*** Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho, para, no dia 26 de abril do corrente ano, acompanhar e prestar assistência de enfermagem aos pacientes de Guajará-Mirim que necessitam fazer hemodiálise naquele município.
***Artigo 3º.*** A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 26 de abril de 2012.

***CREUSA MARIA MATOS DA ROCHA***
Diretora Geral do Hospital Regional de Guajará-Mirim
Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10

**Publicado por:**
Aldemir de Mesquita Menezes
**Código Identificador:**8DC7FF6F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU**
**PORTARIA Nº055/AHRGM/12**

Portaria nº. **055**/A.H.R.G.M/12 Em 28 de abril de 2012

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Verônica Nogueira Lemos* e dá outras providências.

***Artigo 1º.*** A Diretora Geral do Hospital Regional de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10, de 01 de outubro de 2010, torna pública a concessão de 01 (uma) diária, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), à servidora ***Verônica Nogueira Lemos***, cadastro nº. 4652, Tec. em Enfermagem lotada no Posto de Saúde Delta de Oliveira Martins.
***Artigo 2º.*** Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho, para, no dia 28 de abril do corrente ano, acompanhar e prestar assistência de enfermagem aos pacientes de Guajará-Mirim que necessitam fazer hemodiálise naquele município.
***Artigo 3º.*** A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 28 de abril de 2012.

***CREUSA MARIA MATOS DA ROCHA***
Diretora Geral do Hospital Regional de Guajará-Mirim
Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10

**Publicado por:**
Aldemir de Mesquita Menezes
**Código Identificador:**F17FC616

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL NO 015/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste/RO, torna público o resultado do Pregão no ***015/2012***, Processo no ***142-03/2012***, cujo o objeto é a Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços externos de manutenção, limpeza e podas de árvores e gramas nos pátios dos órgãos públicos municipais, na área urbana do Município de Itapuã do Oeste - RO, realizado no dia 07 de Maio de 2012.
Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a empresa: **ROSENILDO ARAUJO SANTOS 92877435253,** inscrita no CNPJ nº. **14.865.440/0001-16**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, **no valor de R$ 3.995,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS),** totalizando a importância de **R$ 35.955,00 (TRINTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)**.

Não houve manifestação de interposição de recurso.

Itapuã do Oeste/RO, 08 de Maio de 2012.

***ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA***
Pregoeiro
Dec. Nº. 1252/gab/pmio/2012

**Publicado por:**
Crislaine Eufrausino Perondi
**Código Identificador:**F2A97235

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO NO 001/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste/RO, torna público o resultado do Pregão no *001/2012*, Processo no *136-05/2012*, ocorrido em 25 de Abril de 2012, cujo objeto é a aquisição de Medicamentos e Materiais de Penso.
Após a fase de lances e a verificação da habilitação correspondente, sagraram-se vencedoras as empresas: COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 02.475.985000-37, sagrou-se vencedora dos lotes: 003, totalizando a importância de R$ 46.339,00 (quarenta e seis mil trezentos e trinta e nove reais); a empresa: ORTOMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 06.087.679/0001-84, vencedora dos lotes: 002, 004 e 005, totalizando o valor de R$ 131.066,00 (cento e trinta e um mil e sessenta e seis reais); DISMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.520.829/0001- 40, vencedora do lote 001, totalizando o valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).
Importou o presente certame em R$ 307.405,00(trezentos e sete mil quatrocentos e cinco reais)

Não houve manifestação de interposição de recurso.

Itapuã do Oeste/RO, 26 de Abril de 2012.

***ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA***
Pregoeiro
Decreto Nº. 1252/gab/pmio/2012

**Publicado por:**
Crislaine Eufrausino Perondi
**Código Identificador:**37E89165

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DA ATA E REAVISO DA ABERTURA DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL NO 016/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste/RO, torna público o resultado do Pregão no ***016/2012*****, Processo no** 196-05/2012**,** cujo o objeto é a aquisição de materiais Consumo **( Equipamentos de proteção individual – EPIs )** para os agentes comunitários de saúde pertencentes a (SEMSAU) ,conforme especificações técnicas e objetivas observando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM ,**ocorrido no dia 08 de Maio de 2012.por ato do Pregoeiro após o devido registro em ata declara o pregão presencial ***016/2012*** **"DESERTO"**, abrindo assim novo prazo para, repetir o procedimento licitatório, com recebimento da documentação para habilitação e da proposta comercial a serem entregues até às **10h00min (horário local)** do dia **21 de maio de 2012** na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Airton Senna, 1425, Município de Itapuã do Oeste. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, no endereço supracitado, em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min.

Itapuã do Oeste/RO, 08 de Maio de 2012.

***ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA***
Pregoeiro
Dec. Nº. 1252/GAB/PMIO/2012

**Publicado por:**
Crislaine Eufrausino Perondi
**Código Identificador:**EEFCCFD9

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

### CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JARU**
**Comissão Permanente de Licitação**
**Portaria n.º 007/GS/2011**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Instituto de Previdência de Jaru, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de CARTA CONVITE do tipo MENOR PREÇO, conforme descrito abaixo.

PROCESSO Nº 065/JP/ 2012
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JARU
CARTA CONVITE Nº: 002/CPL/ 2012.
ABERTURA: 15 / 05 / 2012.
HORÁRIO: 9:00 HORAS
OBJETO: – contratação de empresa especializada em locação de sistema de Contabilidade Pública, Controle de Patrimônio e bens e sistema de Almoxarifado e Folha de Pagamento, incluindo instalação, assistência técnica, capacitação e treinamento dos servidores do Instituto.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação na sede administrativa do Instituto de Previdência de Jaru.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
PROJ. DE ATIVIDADE: 2075
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90 39 00 00

O convite e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência de Jaru nos horários das 7:00 às 13:00 horas para exame da pasta e retirá-lo com antecedência mínima de 24:00 horas da data marcada para os procedimentos de recebimento, abertura e julgamento dos envelopes.

Para conhecimento geral este aviso de Licitação será publicado em jornal ARON - Associação Rondoniense de Municípios.

Outras informações poderão ser solicitadas pelo fone/fax 0xx69 521 – 1390 com a presidente da Comissão.

Jaru/RO, 02 de maio de 2012.

***MARIA MARGARIDA O. DE LIMA***
Presidente da Cpl

**Publicado por:**
Ivanilda Lucas de Andrade.
**Código Identificador:**7910D3F8

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/GP/2012 DE 02 DE MAIO DE 2012.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Jaru-Estado de Rondônia-CNPJ 04.279.238/0001/59.
**CONTRATADO**: COVAN – COM. VAREJISTA E ATACADO DO NORTE LTDA-CNPJ 02.475.985/0001-37.
**OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo para atender a administração Municipal-SEMAD.
**PROCESSO:** Processo Administrativo nº 105/SEMAD/2012.
**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 008/PMJ/2012.
**RECURSO/NOTA DE EMPENHO:** GL-Global 1186 /04.122.0002.2028:Op..Sec.Mun. Adm./001 Recursos: Próprios .
**DO VALOR**: Clausula Quarta- O valor do presente Contrato será de R$ 4.703,56 (Quatro mil setecentos e três reais e cinquenta e seis centavos).

Jaru/RO, 08 de Maio de 2012.

***JEAN CARLOS DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
**Código Identificador:**F8042F32

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/GP/2012 DE 02 DE MAIO DE 2012.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Jaru-Estado de Rondônia-CNPJ 04.279.238/0001/59.
**CONTRATADO**: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA/EPP-CNPJ 04.925.681/0001-50.
**OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo para atender a administração Municipal-SEMAD.
**PROCESSO:** Processo Administrativo nº 105/SEMAD/2012.
**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 008/PMJ/2012.
**RECURSO/NOTA DE EMPENHO:** GL-Global 1187 /04.122.0002.2028:Op..Sec.Mun. Adm./001 Recursos: Próprios .
**DO VALOR**: Clausula Quarta- O valor do presente Contrato será de R$ 906,72 (Novecentos e seis reais e setenta e dois centavos).

Jaru/RO, 08 de Maio de 2012.

***JEAN CARLOS DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
**Código Identificador:**D50F36D0

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/GP/2012 DE 02 DE MAIO DE 2012.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Jaru-Estado de Rondônia-CNPJ 04.279.238/0001/59.
**CONTRATADO**: COMERCIO DE GÁS LIQUIGAS LTDA-CNPJ 08.039.218/0001-61.
**OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo para atender a administração Municipal-SEMAD.
**PROCESSO:** Processo Administrativo nº 105/SEMAD/2012.
**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 008/PMJ/2012.
**RECURSO/NOTA DE EMPENHO:** GL-Global 1188 /04.122.0002.2028:Op..Sec.Mun. Adm./001 Recursos: Próprios .
**DO VALOR**: Clausula Quarta- O valor do presente Contrato será de R$ 900,00 (Novecentos reais).

Jaru/RO, 08 de Maio de 2012.

***JEAN CARLOS DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
**Código Identificador:**21C7DC57

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/GP/2012 DE 02 DE MAIO DE 2012.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Jaru-Estado de Rondônia-CNPJ 04.279.238/0001/59.
**CONTRATADO**: E.M.P. BAQUE PAPELARIA LTDA-ME-CNPJ 09.467.155/0001-07.
**OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo para atender a administração Municipal-SEMAD.
**PROCESSO:** Processo Administrativo nº 105/SEMAD/2012.
**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 008/PMJ/2012.
**RECURSO/NOTA DE EMPENHO:** GL-Global 1189/04.122.0002.2028:Op..Sec.Mun. Adm./001 Recursos: Próprios .
**DO VALOR**: Clausula Quarta- O valor do presente Contrato será de R$ 2.336,65 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Jaru/RO, 08 de Maio de 2012.

***JEAN CARLOS DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
**Código Identificador:**7A9EA60D

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/GP/2012 DE 02 DE MAIO DE 2012.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Jaru-Estado de Rondônia-CNPJ 04.279.238/0001/59.
**CONTRATADO**: V.L.PASSARELA FARONI/EPP-CNPJ 05.700.441/0001-10.

**OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo para atender a administração Municipal-SEMAD.
**PROCESSO:** Processo Administrativo nº 105/SEMAD/2012.
**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 008/PMJ/2012.
**RECURSO/NOTA DE EMPENHO:** GL-Global 1190/04.122.0002.2028:Op..Sec.Mun. Adm./001 Recursos: Próprios .
**DO VALOR**: Clausula Quarta- O valor do presente Contrato será de R$ 18.792,50 (Dezoito mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Jaru/RO, 08 de Maio de 2012.

***JEAN CARLOS DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
**Código Identificador:**E5CC8F98

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/GP/2012 DE 03 DE MAIO DE 2012.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Jaru-Estado de Rondônia-CNPJ 04.279.238/0001/59.
**CONTRATADO**: E.M.P.BAQUE PAPELARIA LTDA-ME/CNPJ: 09.467.155/0001-67.
**OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo para atender a administração Municipal-SEMAD.
**PROCESSO:** Processo Administrativo nº 386/SEMCEL/2012.
**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 007/PMJ/2012.
**RECURSO/NOTA DE EMPENHO:** GL-Global 1202/27.122.0002.2034:Op..Sec.Mun.Cultura,Esporte e Lazer-SEMCEL./001 Recursos: Próprios .
**DO VALOR**: Clausula Terceira- O valor do presente Contrato será de R$ 4.693,80 (Quatro mil seiscentos e noventa e três reais e oitenta centavos).

Jaru/RO, 08 de Maio de 2012.

***JEAN CARLOS DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
**Código Identificador:**67ADA3D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**
**PEDIDO LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA**

A Prefeitura Municipal de Jaru, localizada à rua Rio Branco, 1444 - Centro, Inscrita no CNPJ n° 04.279.238/0001-59, torna público que **REQUEREU** junto a NUCOF/SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA** para, a **EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO ACESSO E RESIDENCIAL JARDIM EUROPA (PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA II – FAIXA 01) – COM 35.951,02 m², PERIMETRO URBANO.**

Jaru - RO, 07 de maio de 2012.

***JEAN CARLOS DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Eduardo Santana Azevedo.
**Código Identificador:**43CCF5F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**
**PEDIDO LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Jaru, localizada à Av. Rio Branco, 1444 - Centro, Inscrita no CNPJ n° 04.279.238/0001-59, torna público que **REQUEREU** junto a NUCOF/SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, a **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO** para, a **EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO ACESSO E RESIDENCIAL JARDIM EUROPA (PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA II – FAIXA 01) – COM 35.951,02 m², PERIMETRO URBANO.**
**Jaru - RO, 07 de Maio de 2012.**

***JEAN CARLOS DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Eduardo Santana Azevedo.
**Código Identificador:**9084B316

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**
**PEDIDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Jaru, localizada à Av. Rio Branco, 1444 - Centro, Inscrita no CNPJ n° 04.279.238/0001-59, torna público que **REQUEREU** junto a NUCOF/SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, a **OBTENÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** para, a **EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO ACESSO E RESIDENCIAL JARDIM EUROPA (PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA II – FAIXA 01) – COM 35.951,02 m², PERIMETRO URBANO.**

Jaru - RO, 07 de maio de 2012.

***JEAN CARLOS DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Eduardo Santana Azevedo.
**Código Identificador:**59FA73CF

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 028/PREF/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei 10.520/02, Pregão na forma Presencial nº 028/PREF/2012. Objeto: AQUISIÇÃO DE COFFE BREACK CONF. TERMO DE REFERENCIA para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE DE EDUCAÇÃO. Início da sessão pública às 09:00hs do dia 21/05/2012. Valor estimado: R$ 7.249,67 (sete mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos). Informações, Edital e anexos de segunda a sexta-feira das 07:00 às 12:00 horas na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – CPL – telefone (69) 8435 – 8779, Fax: (69) 3581-3723 - e-mail: cpl.machadinho@yahoo.com.br.

Machadinho D'Oeste - RO, 08/05/2012.

***DARIO GERALDO DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Dario Geraldo da Silva
**Código Identificador:**B5A16618

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/SEMUSA/2012**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO**

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Presencial n° 003/SEMUSA/2012 – Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA SAÚDE E DO PROJETO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Processo Administrativo

nº 664/2012. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: **E.S.INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA-ME** CPNJ: 09.381.459/0001-57 no valor total de R$ 18.133,00. (Dezoito Mil Cento e Trinta e Três Reais).

Machadinho D'Oeste - RO, 08/05/2012

***DARIO GERALDO DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Elisangela Alves Souza
**Código Identificador:**1B15E99D

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/SEMTAS/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei 10.520/02, Pregão na forma Presencial nº 001/SEMTAS/2012. Objeto: AQUISIÇÃO DE COFFE BREACK CONF. TERMO DE REFERENCIA (RECURSO CRAS) para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL. Início da sessão pública às 10:00hs do dia 21/05/2012. Valor estimado: R$ 18.650,00 (Dezoito mil seiscentos e cinqüenta reais). Informações, Edital e anexos de segunda a sexta-feira das 07:00 às 12:00 horas na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – CPL – telefone (69) 8435 – 8779, Fax: (69) 3581-3723 - e-mail: cpl.machadinho@yahoo.com.br.

Machadinho D'Oeste - RO, 08/05/2012.

***DARIO GERALDO DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Dario Geraldo da Silva
**Código Identificador:**121DFD7D

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 002/SEMTAS/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei 10.520/02, Pregão na forma Presencial nº 002/SEMTAS/2012. Objeto: AQUISIÇÃO DE MARMITEX CONF. TERMO DE REFERENCIA (RECURSO CRAS) para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL. Início da sessão pública às 11:00hs do dia 21/05/2012. Valor estimado: R$ 7.630,00 (sete mil seiscentos e trinta reais). Informações, Edital e anexos de segunda a sexta-feira das 07:00 às 12:00 horas na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – CPL – telefone (69) 8435 – 8779, Fax: (69) 3581-3723 - e-mail: cpl.machadinho@yahoo.com.br.

Machadinho D'Oeste - RO, 08/05/2012.

***DARIO GERALDO DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Dario Geraldo da Silva
**Código Identificador:**C6461867

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 013/PREF/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO, torna público a Reabertura do Pregão Presencial nº **013/PREF/2012**. Objeto: **AQUSIÇÃO DE COFFE BREAK CONF. TERMO DE REF.** Abertura: **21/05/2012** às **08:00hs**. Valor estimado: R$ 19.271,67 (Dezenove mil duzentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos). Informações, Edital e anexos de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – CPL – telefone (69) 8435 – 8779, Fax: (69) 3581-3723 - e-mail: cpl.machadinho@yahoo.com.br.

Machadinho D'Oeste - RO, 08/05/2012

***DARIO GERALDO DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Dario Geraldo da Silva
**Código Identificador:**778ABCD1

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DO RESULTADO PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/SEMUSA/2012**

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Presencial n° 001/SEMUSA/2012 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO EM VEICULOS para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, Processo Administrativo nº 825/2012. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: **E.R.DA SILVA - ME** CPNJ: 03.727.411/0001-71 no valor total de R$ 15.150,00. (Quinze Mil Cento e Cinquenta Reais).

Machadinho D'Oeste - RO, 08/05/2012

***DARIO GERALDO DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Elisangela Alves Souza
**Código Identificador:**41517D7A

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2012**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão na forma Eletrônica nº 015/2012, na forma da Lei 10.520/02 visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE. O envio das propostas será das 08h00min do dia 10/05/2012 até às 08h00min do dia 22/05/2012. Início da sessão pública virtual será às 09h00min do dia 22/05/2012(Horários de Brasília). Valor Previsto: R$ 13.980,00. O Edital e sessão está disponível no site: www.bll.org.br. Informações: de segunda a sexta-feira das 07:00 às 12:00 horas (horário local), na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fone/ Fax: (69) 3581-3723 ou e-mail: cpl.machadinho@yahoo.com.br.

Machadinho D'Oeste - RO, 08/05/2012.

***DARIO GERALDO DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Elisangela Alves Souza
**Código Identificador:**D83FD150

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 029/PREF/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei 10.520/02, Pregão na forma Presencial nº 029/PREF/2012. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA VEICULOS , TRATORES AGRICOLAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MECANICA EM VEICULOS CONF. TERMO DE REFERENCIA para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Início da sessão

pública às 08:00hs do dia 23/05/2012. Valor estimado: 188.295,80 (Cento e oitenta e oito mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos). Informações, Edital e anexos de segunda a sexta-feira das 07:00 às 12:00 horas na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – CPL – telefone (69) 8435 – 8779, Fax: (69) 3581-3723 - e-mail: cpl.machadinho@yahoo.com.br.

Machadinho D'Oeste - RO, 08/05/2012.

***DARIO GERALDO DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Dario Geraldo da Silva
**Código Identificador:**6BDA01BA

## CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão na forma Eletrônica nº 016/2012, na forma da Lei 10.520/02 visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE. O envio das propostas será das 10h00min do dia 10/05/2012 até às 10h00min do dia 22/05/2012. Início da sessão pública virtual será às 11h00min do dia 22/05/2012(Horários de Brasília). Valor Previsto: R$ 23.387,33. O Edital e sessão está disponível no site: www.bll.org.br. Informações: de segunda a sexta-feira das 07:00 às 12:00 horas (horário local), na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fone/ Fax: (69) 3581-3723 ou e-mail: cpl.machadinho@yahoo.com.br.

Machadinho D'Oeste - RO, 08/05/2012.

***DARIO GERALDO DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Elisangela Alves Souza
**Código Identificador:**959E71BF

## GABINETE DO PREFEITO
## PEDIDO DE LICENÇA

O Srº ADEILTON RODRIGUES SILVA, CPF: 507.119.381-72, torna público que requereu ao DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA- SEMMA – DE MACHADINHO D'OESTE/RO, em 08/05/2012 a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de piscicultura.

Machadinho D'Oeste - RO, 08 de Maio de 2012.

**Publicado por:**
Everaldo Luiz Silva Pimentel
**Código Identificador:**216A3144

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012/PMMDO, DE 16 DE JANEIRO DE 2012. RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

**A Prefeitura Municipal de Machadinho D' Oeste, Estado de Rondônia,** no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao estabelecido nas Leis Municipais nº 799/2007, 800/2007, 820/2007, 841/2007, 866/2008 (sob discussão judicial), 1.065/2011 e demais alterações, em referência ao Concurso Público para provimento 67 (sessenta e sete) vagas para contratação imediata e formação de cadastro de reserva para cargos pertencentes ao Quadro de Servidores da **Prefeitura Municipal de Machadinho D' Oeste - RO** torna público o resultado do Teste de Aptidão Física, conforme a seguir:

**Cargo: F02-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE**
**Vaga: SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

| Inscrição | Candidato | Situação |
|---|---|---|
| 880.115-0 | ARAÚJO SILVA DE JESUS | Inapto |
| 883.082-7 | CARLOS ANDRÉ SEVERINO | Apto |
| 881.592-5 | EDMILSON DE SOUZA | Inapto |
| 880.010-3 | EVALDO PIO | Inapto |
| 883.809-7 | EVANDRO DA SILVA ASSIS | Apto |
| 882.956-0 | JAIR PEREIRA NOGUEIRA | Faltoso |
| 883.109-2 | JULIO CESAR LEMOS DA SILVA | Faltoso |
| 880.047-2 | OZIEL BARBOSA | Inapto |
| 880.919-4 | PATRIK DA SILVA SEDA | Apto |
| 881.340-0 | WANDERLEY FÉLIX DE OLIVEIRA | Faltoso |

**Cargo: F09-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ VIGILANTE**
**Vaga: SEC. MUN. DE SAÚDE**

| Inscrição | Candidato | Situação |
|---|---|---|
| 880.067-7 | ALEXANDRE RAMOS | Inapto |
| 882.248-4 | DAVID NUNES DA SILVA | Apto |
| 882.707-9 | EDSON FERREIRA ALVES | Apto |
| 882.636-6 | JOÃO MORAIS JUNIOR | Faltoso |
| 882.290-5 | JULIO HENRIQUE PEREIRA DE LIMA | Faltoso |
| 883.229-3 | NILCELIO ELOY DA SILVA | Faltoso |
| 883.062-2 | PAULO XAVIER DE QUEIROZ | Apto |
| 882.592-0 | REGINALDO BATISTA DOS SANTOS | Apto |
| 881.888-6 | SERGIO ROQUE ALMEIDA TOSE | Apto |
| 880.994-1 | WILLIAN PABLO DE SOUZA | Apto |

**Cargo: F13-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE**
**Vaga: SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL**

| Inscrição | Candidato | Situação |
|---|---|---|
| 881.284-5 | CELIO ALVES DOS SANTOS | Apto |
| 881.332-9 | MILTON HONORIO DE LIMA | Inapto |

**Cargo: F18-AUXILIAR NÍVEL I/ GARI**
**Vaga: SEC. MUN. DE OBRAS**

| Inscrição | Candidato | Situação |
|---|---|---|
| 880.382-0 | FRANCIELI MARTINS DE OLIVEIRA HACCOURT | Inapto |
| 882.089-9 | FRANCISLAINI MARTINS DE OLIVEIRA HACCOURT | Inapto |
| 882.355-3 | PAULO RUCKER DO NASCIMENTO | Inapto |

**Cargo: F20-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE**
**Vaga: SEC. MUN. DE OBRAS**

| Inscrição | Candidato | Situação |
|---|---|---|
| 883.350-8 | ANTONIO HENRIQUE KONZEN | Apto |
| 882.648-0 | JOSÉ DA SILVA FERNANDES | Inapto |
| 883.466-0 | VALDINEI BATISTA CARVALHO | Apto |

**Cargo: F28-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE**
**Vaga: SEC. MUN. DE AGRICULTURA**

| Inscrição | Candidato | Situação |
|---|---|---|
| 881.217-9 | CARLOS ANTONIO DA SILVA | Apto |
| 883.067-3 | EANES FREIRE DA PAZ | Apto |
| 883.016-9 | JOÃO CESAR SEVERINO | Apto |
| 883.065-7 | VILARIO VICENTE RODRIGUES FILHO | Apto |

**Cargo: F38-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA**
**Vaga: SEC. MUN. DE EDUC. - E.P.M.E.I.E.F. ONOFRE DIAS LOPES**

| Inscrição | Candidato | Situação |
|---|---|---|
| 880.735-3 | CARLOS HENRIQUE DE JESUS | Inapto |
| 881.020-6 | EDSON ALVES DE SOUZA | Apto |
| 882.537-8 | GESSE DA SILVA MARIANO | Inapto |
| 882.411-8 | LEONARDO SOARES FERREIRA | Apto |
| 882.045-7 | LUCIADO MARQUES FIRMIANO DA SILVA | Apto |
| 882.958-6 | MAURO PEREIRA FONCECA | Faltoso |

**Cargo: F40-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA**
**Vaga: SEC. MUN. DE EDUC. - E.P.M.E.I.E.F. AMIGOS DO CAMPO**

| Inscrição | Candidato | Situação |
|---|---|---|
| 883.319-2 | ANTONIO MARCOS FERREIRA DE ANDRADE | Faltoso |
| 881.175-0 | CARLOS DA SILVA RAMOS | Inapto |
| 882.988-8 | DIÊGO SÁ COSTA | Inapto |
| 881.994-7 | EDER LUIZ SOARES NASCIMENTO | Apto |
| 882.437-1 | GILIARDI MOTA DA SILVA | Apto |
| 882.603-0 | JOSÉ MOURA BARBOSA | Apto |
| 882.358-8 | LEONIR NUNES | Faltoso |
| 882.364-2 | NELSON ANTERIO DA SILVA | Faltoso |
| 882.775-3 | NERIVALDO MOURA DE ARAUJO | Faltoso |
| 881.347-7 | SAULO PEREIRA DUARTE | Apto |

**Cargo: F47-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA**
**Vaga: SEC. MUN. DE EDUC. - E.M.E.F. JOVINA DE CARVALHO RIBEIRO**

| Inscrição | Candidato | Situação |
|---|---|---|
| 883.753-8 | AGILSON BORGES | Inapto |
| 882.842-3 | ANDERSON DE ALBUQUERQUE | Apto |
| 882.994-2 | ANDERSON TEIXEIRA DUARTE | Apto |
| 882.620-0 | EDIEGO DE JESUS MOTA | Apto |
| 880.153-3 | EDUARDO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA | Apto |
| 882.091-0 | ELENILSON GOMES DE SOUSA | Apto |
| 883.384-2 | GEFERSON CALEGARI | Faltoso |
| 882.327-8 | JOSE DE ARIMATEIA ARAUJO PEREIRA | Apto |
| 883.231-5 | JOSÉ DIAS JUNIOR | Faltoso |
| 883.883-6 | JUSCIMAR SOARES SANTOS | Inapto |
| 882.637-4 | NÉLIO ROQUE DA SILVA | Faltoso |
| 880.493-1 | NILSON MATIAS CARDOSO | Faltoso |
| 881.895-9 | PAULO CESAR DE OLIVEIRA | Inapto |
| 882.964-0 | PAULO ROBERTO MORAIS GOMES | Faltoso |
| 881.822-3 | TIAGO SILVEIRA DE OLIVEIRA | Faltoso |
| 881.688-3 | VENER DE ARAUJO DOS SANTOS | Faltoso |
| 883.215-3 | WELLITON FRANCISCO DE SOUZA | Faltoso |

**Cargo: F50-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA**
**Vaga: SEC. MUN. DE EDUC. - E.M.E.I.E.F. BOM FUTURO**

| Inscrição | Candidato | Situação |
|---|---|---|
| 880.399-4 | BRAIAN FIRMIANO MENEZES | Apto |
| 883.041-0 | EBERSON GOMES SANTANA | Apto |
| 880.026-0 | FABIANO TOZE DA CRUZ | Apto |
| 882.195-0 | JESIEL ANDRADE SOUZA | Faltoso |
| 882.657-9 | RENILDO RUSSIN | Inapto |
| 883.085-1 | VAGNER SOUZA FERREIRA | Apto |
| 882.904-7 | VICENTE SANTOS NARDE | Apto |
| 883.409-1 | WAGNER PEREIRA DA SILVA | Faltoso |

**Machadinho D'Oeste/RO, 07 de Maio de 2012.**

***MARIO ALVES DA COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Raquel de Moraes
**Código Identificador:**B65C18AB

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

### CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra-RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas ADJUDICA E HOMOLOGA, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial, nº 001/2012, referente ao Processo Administrativo nº 072/2012, realizado no dia 04 de maio de 2012, às 10:00 horas, em favor da Empresa A & V COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 08.624.321/0001-79, no valor de R$ 15.450,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta reais).

HOMOLOGADO EM, 07/05/2012.

Mirante da Serra – RO, 07 de maio de 2012.

***DONIZETI MARTINELI***
Presidente/cmms

**Publicado por:**
Luiz Carlos de Oliveira Silva
**Código Identificador:**2B684959

### CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
### RESUMO DE CONTRATO Nº 045/2012

**CELEBRAÇÃO: 07/05/2012**

**PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**
**CONTRATADA: A & V COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA**

Constitui o objeto deste: A contratação de fornecimento de combustível (gasolina comum) para a Câmara Municipal, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.
a ) Unidade Orçamentária – CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
b ) Elemento de despesa - 33.90.30 – 00
c ) Programa e sub programa - 0101001
d ) Fonte de recursos - FPM/PROPRIO
e ) Projeto de Atividade - 2.01
f ) Processo Administrativo - 072/2012
O valor global deste contrato é de R$ 15.450,00 (quinze mil quatrocentos e quatrocentos e cinquenta reais)
Os pagamentos serão efetuados mensalmente de acordo com a quantidade de litros de combustíveis fornecidos pela CONTRATADA.
O prazo deste contrato será de 07 (sete) meses que se inicia no mês de maio de 2012, e término em novembro de 2012, o presente contrato poderá ser rescindido ou renovado caso haja consenso entre ambas às partes.
Fica eleito o Fórum da Comarca de Ouro Preto do Oeste - RO, para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente contrato.

Mirante da Serra – RO, 07 de maio de 2012.

***DONIZETI MARTINELI***
Presidente/cmms

**Publicado por:**
Luiz Carlos de Oliveira Silva
**Código Identificador:**1371900D

### GABINETE DO PREFEITO
### ERRATA PROCESSO SOB O NÚMERO 433/2012

A prefeitura do município de Mirante da Serra, através da Procuradoria Jurídica, vem retificar O PROCESSO SOB O NÚMERO 433/2012. Diferentemente do publicado no Diário Oficial dos Municípios (AROM).

Onde se Lê:

CRONOGRAMA:

**PROVA PRÁTICA PARA MOTORISTA**: DATA PREVISTA 12/05/2012
**FICHA DE INSCRIÇÃO**: Contratação de Professores autorizada pela Lei Estadual nº 2.207, de 12/12/2009.

Passa a se lê:

CRONOGRAMA:

**PROVA PRÁTICA PARA MOTORISTA**: DATA PREVISTA 13/05/2012
**FICHA DE INSCRIÇÃO**: Lei Municipal nº577/2012

Mantém-se ratificado os demais atos.

Mirante da Serra – RO 08 de Maio de 2012.

***JANDIR LOUZADA DE MELO***
Vice- Prefeito

**Publicado por:**
Cristiane Regina Moreira
**Código Identificador:**EB1848EC

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 001/2012**

**Ata de Registro de Preços n°: 001/2012**
**Referente ao Pregão Presencial** n°: 007/2012 – SRP
**Processo Administrativo n°:** 133/2012.
**Validade**: 10/02/2012 Á 10/02/2013 12 (DOZE) MESES
**Objeto**: Definição de registro de preços para aquisição de Leite Pasteurizado e Pão Francês, para atender as Secretarias Municipais De Gestão Em: Obras E Serviços Públicos, Educação, Desenvolvimento Social e Saúde Pública E Saneamento Básico**.**
**Valor da licitação por item:** 01)Leite Pasteurizado: R$1,70 (Um Real e Setenta Centavos), 02)Pão Francês R$ 0,33 (Trinta e Três Centavos).
Fornecedor: **TANIA PACHECO-ME.**
CNPJ: 13.410.210/001-08.
**Classificação** do Vencedor do item: 1 ao 2.
Valor Total do Fornecedor:R$ **269.934,00 (Duzentos e sessenta e nove mil novecentos e trinta e quatro reais).**
Obs: A íntegra da Ata n°. 001/2012, poderá ser obtida no endereço Praça Paulo Miotto 2330, Centro Monte Negro/RO, 08 de Maio de 2012.

***CRISLAINI VIEIRA AZEVEDO EVANGELISTA***
Presidente da Comissão Registro de Preços

**Publicado por:**
Ronie Ferreira
**Código Identificador:**AD9BD479

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**Contrato Nº 076/PMMN/2012**
**Processo Nº: 344/2012**

**Tomada de Preços Nº. 002/CPL/2012**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTA LÚCIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES IMEDIATAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO – SEMED, CONFORME REQUISITOS, CONDIÇÕES E DIRETRIZES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS, CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS, ANEXADO AOS AUTOS**.

Empresa: **ETHOS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**

Vigência: **180 (cento e oitenta) dias a partir da Emissão da Ordem de Serviço.**

Valor Total: **- R$ 344.612,78 (trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e doze reais e setenta e oito centavos).**

Monte Negro/RO, 07 de Maio de 2012.

**Publicado por:**
Ronie Ferreira
**Código Identificador:**615F4DEB

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA 01/2012 -ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO**

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, através de sua Comissão Permanente de Licitações – CPL nomeada pela Portaria nº 012/GP/2012, torna público que expirou-se o prazo para recurso contra a decisão da Comissão em sessão de análise da documentação apresentada para habilitação Não havendo recurso a comissão manteve a decisão em habilitar a empresa CONSTRUTORA MOSAICO e, portanto marca para às 09 horas do dia 11 de maio (horário de Brasília)a Sessão Pública para abertura dos envelopes contendo proposta de preços da empresa. Para mais informações a Comissão encontra-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das **07:30 às 13:30** horas. Para maiores informações através do telefone (69) **3418-2239**.

Nova Brasilândia D'Oeste, RO, 08 de maio de 2012.

***EDSON PACHECO ANDRADE***
Pregoeiro - Dec. Nº03/2008

**Publicado por:**
Edson Pacheco Andrade
**Código Identificador:**E6F09408

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL**

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/PMNM/2012**
**PROC. 217/SEMED/2012**

A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, por intermédio de sua pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, Pregão Presencial nº 046/PMNM/12, tipo "Menor Preço", tendo como Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE,** de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Presencial. Recebimento, abertura das propostas e início da disputa: **21.05.2012** às **08:00 h** . A cópia do Edital do Pregão estará disponível aos interessados na Sala da CPL, desta Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, localizada à Av. Dom Pedro II, nº 7069, no horário das 7:30 às 13:30 horas, nos dias úteis. Outras informações pelo fone (0XX69) (69) 3544-3188.

Nova Mamoré-RO, 08 de Maio de 2012.

***IRISLENE PEREIRA DA SILVA***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Irislene Pereira da Silva
**Código Identificador:**15155345

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL**

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/PMNM/2012**
**PROC. 218/SEMED/2012**

A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, por intermédio de sua pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, Pregão Presencial nº 047/PMNM/12, tipo "Menor Preço", tendo como Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE,** de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Presencial.

Recebimento, abertura das propostas e início da disputa: **21.05.2012** às **11:00 h** . A cópia do Edital do Pregão estará disponível aos interessados na Sala da CPL, desta Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, localizada à Av. Dom Pedro II, nº 7069, no horário das 7:30 às 13:30 horas, nos dias úteis. Outras informações pelo fone (0XX69) (69) 3544-3188.

Nova Mamoré-RO, 08 de Maio de 2012.

***IRISLENE PEREIRA DA SILVA***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Irislene Pereira da Silva
**Código Identificador:**0D408A05

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL**

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/PMNM/2012**
**PROC. 236/SEMED/2012**

A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, por intermédio de sua pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, Pregão Presencial nº 048/PMNM/12, tipo "Menor Preço", tendo como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE VEÍCULOS ESCOLAR,** de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Presencial. Recebimento, abertura das propostas e início da disputa: **22.05.2012** às **09:00 h** . A cópia do Edital do Pregão estará disponível aos interessados na Sala da CPL, desta Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, localizada à Av. Dom Pedro II, nº 7069, no horário das 7:30 às 13:30 horas, nos dias úteis. Outras informações pelo fone (0XX69) (69) 3544-3188.

Nova Mamoré-RO, 08 de Maio de 2012.

***IRISLENE PEREIRA DA SILVA***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Irislene Pereira da Silva
**Código Identificador:**1CDCD950

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO**
**CONCESSAO DE DIARIA**

PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO
Câmara Municipal de Nova União
REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA(S)

Senhor (a) Presidente da Câmara Municipal de Nova União,

O Requerente abaixo qualificado vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Resolução n° 007, de 18 de dezembro, requer a concessão e pagamento de(s) diária(s) para realização da(s) atividade, conforme abaixo descrito.

| REQUERENTE | CARGO/FUNÇÃO | | CPF |
|---|---|---|---|
| Israel Roberto do Amaral | Vereador | | 340.619.912-72 |
| LOCALIDADE DE DESTINO | DATA DE SAÍDA | DATA DE CHEGADA | NÚMERO DE DIÁRIAS |
| Porto Velho – RO | 09/05/2012 | 10/05/2012 | 01 |
| TIPO DE DIÁRIA | ( x ) INTEGRAL<br>( ) INTERNACIONAL<br>( ) PARCIAL ATÉ 250KM<br>( ) PARCIAL ACIMA DE 251 KM | | |
| MEMÓRIA DE CÁLCULO | PERCENTUAL DA UPFM | VALOR DA UPFM | VALOR DA(S) DIÁRIA(S) – R$ |
| | 1400 | 24,86 | 348,04 |
| NECESSIDADE / MOTIVO / RELEVÂNCIA DA VIAGEM | | | |
| Deslocamento a Cidade de Porto Velho a Assembléia Legislativa, DER e SENAR. | | | |

LOCAL E DATA
Nova União, em 08/05/2012.

ASSINATURA DO(A) REQUERENTE
***ISRAEL ROBERTO DO AMARAL***
Vereador

DESPACHO DO (A) PRESIDENTE
LOCAL E DATA
Nova União, em ____/_____/_____

_____
ASSINATURA DO (A) PRESIDENTE

DESPACHO

( ) Reconheço a conveniência da viagem e concedo a(s) diária(a) nos conforme propostos.

***VALDECI DE ANDRADE PINTO***
Vereadora - Presidente

**Publicado por:**
Bruno Araújo Lenk
**Código Identificador:**09737824

**P M N U - RO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º012/PMNU-2012.**

**PROCESSO N.º 158/2012.**

**VALIDA ATÉ: 08/05/2013.**

Aos 08 dias do mês de Maio do ano de dois mil e doze, o **MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.699.197/0001-07, com sede na Av. Duque de Caxias, n° 1158, nesta cidade de Nova União, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal n.° 988 de 20 de dezembro de 2010, e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO PRESENCIAL n.º 009/2012** em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Secretário Municipal de Saúde, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pela empresa para fornecimento dos objetos conforme especificações no Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, **de Material de Construção para atender a Secretaria Municipal de Saúde**, conforme preços, condições e especificações na **tabela I**, abaixo, decorrente do certame **Pregão Presencial n.° 009/2012**, cujos elementos a integra.
1.2. A quantidade estimada de entrega deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, apenas quanto aos acréscimos.
1.3. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitações especifica para aquisição do objeto, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

FORNECEDOR: SANTIAGO & MEDEIROS LTDA – ME.
CNPJ: 06.344.924/0001-91
TEL/FAX: (69)3466-1019
ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA S/N CENTRO NOVA UNIÃO- RO.
CEP: 76.924-000
NOME DO REPRESENTANTE: MARCELIA MEDEIROS DE OLIVEIRA ALVES
VENCEDORA DO(S) ITEM(S): TODOS

Tabela 1:

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade de consumo anual estimada | Preço unitário registrado | Preço total registrado |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | ABRAÇADEIRA 1.1/2X200 9MM | UNIDADE | 20 | 1,43 | 28,60 |
| 02 | ABRAÇADEIRA 200 2.1/2 | UNIDADE | 20 | 1,29 | 25,80 |
| 03 | ABRAÇADEIRA RSF 22X32 MM | UNIDADE | 20 | 0,88 | 17,60 |
| 04 | ALICATE CORTE DIAGONAL 60 | UNIDADE | 5 | 9,05 | 45,25 |
| 05 | AANEL DE BORRACHA 102.4X3.1 NS B11 | UNIDADE | 25 | 6,55 | 163,75 |
| 06 | AREIA PARA REBOCO | MT | 100 | 66,75 | 6.675,00 |
| 07 | ARMARIO PARA COZINHA 1.16 MT CORES SORTIDAS | UNIDADE | 2 | 259,26 | 518,52 |
| 08 | ARMARIO SOBREPOR 35X45X11.3 INOX 01 PORTA | UNIDADE | 2 | 119,40 | 238,80 |
| 09 | ARRUELA PARA REGULAGEM DE BOMBA | UNIDADE | 15 | 0,45 | 6,75 |
| 10 | ASSENTAMENTO DE ELETRODUTO PVC RIGIDO 3/4 PAREDE | MT | 100 | 39,14 | 3.914,00 |
| 11 | BALDE PARA PEDREIRO 12 LT | UNIDADE | 3 | 3,96 | 11,88 |
| 12 | BERAL 10 X 2,5 | MT | 25 | 2,41 | 60,25 |
| 13 | BERAL 14 X2,5 | MT | 32 | 3,78 | 120,96 |
| 14 | BERAL 20 CM | MT | 50 | 5,75 | 287,50 |
| 15 | BISNAGA CORES VARIADAS | UNIDADE | 50 | 1,76 | 88,00 |
| 16 | BOTA BRANCA | UNIDADE | 20 | 33,85 | 677,00 |
| 17 | BRITA Nº 01 | MT | 100 | 121,44 | 12.144,00 |
| 18 | BRITA Nº 1/2 | MT | 85 | 129,39 | 10.998,15 |
| 19 | BRITA Nº 2 | MT | 36 | 110,50 | 3.978,00 |
| 20 | BROCA AÇO RAPIDO 3/8000 | UNIDADE | 10 | 13,67 | 136,70 |
| 21 | BROCA AÇO RAPIDO 1,5 MM | UNIDADE | 10 | 2,43 | 24,30 |
| 22 | BROCA AÇO RAPIDO 2 MM | UNIDADE | 10 | 2,47 | 24,70 |
| 23 | CADEADO 20 MM | UNIDADE | 50 | 7,69 | 384,72 |
| 24 | CADEADO 40MM | UNIDADE | 25 | 14,37 | 359,25 |
| 25 | CAIXA DE ISOPOR 03 LITROS | UNIDADE | 10 | 3,49 | 34,90 |
| 26 | CAIXA DE ISOPOR 27 LITROS | UNIDADE | 10 | 23,95 | 239,50 |
| 27 | CAIXA DE ISOPOR 60 LITROS | UNIDADE | 10 | 64,60 | 646,00 |
| 28 | CAIXA D"AGUA | UNIDADE | 2 | 113,11 | 226,22 |
| 29 | CAIXA TERMICA 24 LITROS | UNIDADE | 7 | 123,53 | 864,71 |
| 30 | CAL HIDRATADO | KG | 25 | 10,46 | 261,50 |
| 31 | CAL VIRGEM 16 KG | KG | 25 | 14,16 | 354,00 |
| 32 | CANTONEIRA PORTA SHANPOO | UNIDADE | 10 | 18,78 | 187,80 |
| 33 | CAP ESGOTO 40MM | UNIDADE | 20 | 0,85 | 17,00 |
| 34 | CAP ROSCAVEL 3/400 | UNIDADE | 12 | 0,60 | 7,20 |
| 35 | CONJUNTO SANITÁRIO BRANCO | UNIDADE | 5 | 152,15 | 760,75 |
| 36 | DOBRADISA PINO BOLA BRONZIADA FZOE3 1/2 | UNIDADE | 25 | 16,60 | 415,00 |
| 37 | DOBRADIÇA PINO BOLA COM ANEL CROMADO | UNIDADE | 12 | 12,12 | 145,44 |
| 38 | ESPELHO 4MM | UNIDADE | 5 | 176,80 | 884,00 |
| 39 | FECHADURA ESTERNA 3001711 | UNIDADE | 30 | 21,85 | 655,50 |
| 40 | ESCADA DOMESTICA DE ALUMINIO | UNIDADE | 3 | 99,80 | 299,40 |
| 41 | ENXADA 2,5 | UNIDADE | 3 | 13,45 | 40,35 |
| 42 | ESTENSÃO 10 METROS | MT | 10 | 17,45 | 174,50 |
| 43 | ESTENSÃO 10 METROS | UNIDADE | 30 | 17,45 | 523,00 |
| 44 | FECHADURA PARA PORTA INOX INTERNA | UNIDADE | 30 | 34,15 | 1.024,50 |
| 45 | FERROLHO REDONDO | UNIDADE | 15 | 1,26 | 18,90 |
| 46 | FIO SOLIDO 2,5 MMX 750 V | MT | 50 | 0,98 | 49,00 |
| 47 | FIO DE NAYLON 2,5 MM | MT | 50 | 0,42 | 21,00 |
| 48 | FITA ISOLANTE 10 METROS | UNIDADE | 20 | 1,19 | 23,80 |
| 49 | FITA ANTI-CHAMA 19X10 METROS | UNIDADE | 15 | 1,33 | 19,95 |
| 50 | FITILHO SINTETICO | MT | 25 | 7,00 | 175,00 |
| 51 | FORRO DE PVC 10 MM | MT | 500 | 12,40 | 6.200,00 |
| 52 | FURADEIRA 3/8 1 VELOCIDADE 110/220V | UNIDADE | 1 | 95,89 | 95,89 |
| 53 | GARRAFÃO 5 LITROS | UNIDADE | 5 | 24,80 | 124,00 |
| 54 | INTERRUPTOR SIMPLES COM PLACA | UNIDADE | 50 | 2,15 | 107,50 |
| 55 | LANTERNA LED ALUMINIO LNA RECARREGAVEL | UNIDADE | 10 | 47,94 | 479,40 |
| 56 | LIMA CHATA | UNIDADE | 15 | 7,50 | 112,50 |
| 57 | LIXA MASSA 100 | UNIDADE | 20 | 0,71 | 14,20 |
| 58 | LIXA MASSA 120 | UNIDADE | 25 | 0,71 | 17,75 |
| 59 | LONA DUPLAR COR PRETA | MT | 50 | 0,76 | 38,00 |
| 60 | LUVA M AMARELA | PAR | 200 | 2,85 | 570,00 |
| 61 | LUVA P AMARELA | PAR | 200 | 2,85 | 570,00 |
| 62 | MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA 3/4 | MT | 100 | 0,61 | 61,00 |
| 63 | MARTELO 29MM | UNIDADE | 5 | 19,52 | 97,60 |
| 64 | MASCARA DE PROTEÇÃO DESCARTAVEL | UNIDADE | 10 | 0,57 | 5,70 |
| 65 | TIJOLO | UNIDADE | 1.000 | 0,28 | 280,00 |
| 66 | PORTA EM MADEIRA | UNIDADE | 50 | 72,20 | 3.610,00 |
| 67 | CERAMICA COR BRANCA | MT | 200 | 13,65 | 2.730,00 |
| 68 | PIA EM AÇO INOS 2,20X1,50 | UNIDADE | | 155,68 | 155,68 |
| 69 | FECHADURA ESTERNA 3001711 | UNIDADE | 50 | 24,54 | 1.227,00 |
| 70 | BUCHA 10 PLASTICA | UNIDADE | 25 | 0,15 | 3,75 |
| | | | | **TOTAL** | **65.498,37** |

**2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
2.2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração **não** será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

**3. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

3.1. A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão ao servidor Orlando Maier, conforme Portaria n.° 042/2011.

**4. DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

4.1. É facultada a utilização desta Ata pelos demais órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

**5. DO PREÇO E DA SUA RECOMPOSIÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

5.1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado nesta Ata, fixos e irreajustáveis pelo período de 01 (um) ano. De acordo com a previsão do inciso III, § 3º, do art. 15 da Lei 8.666/93. Admite-se, entretanto, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos preços mediante a comprovação da majoração ou redução significativa do preço registrado por meio de pesquisa de mercado.
5.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
5.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.
5.4. Na recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados serão observados os procedimentos dos §§ 2° e 3°, do art. 12, do Decreto Municipal n° 988, de 20 de dezembro de 2010.
5.5. O novo preço somente será válido após a publicação do aditivo da ata de preços no Diário Oficial do Município (http://www.diariomunicipal.com.br/arom).
5.6. Para efeito do pagamento será sempre praticado o preço registrado na data do pedido de fornecimento.

**6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:**

6.1. Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será de até 72 horas a partir da requisição.
6.2. Os materiais objeto desta Ata deverão ser entregues na sede do Município de Nova União, na respectiva Unidade de Consumo requisitante.

**7. DO PAGAMENTO**

7.1. Em todo(s) o(s) fornecimento(s), o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pela licitante vencedora em sua proposta de preços.

**8. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

8.1. O contrato de fornecimento decorrente da presente ata de registro de preços serão formalizados mediante a simples emissão da nota de empenho, nos termos do art. 62, da Lei n° 8.666/93.
**8.2. No ato da entrega a mercadoria deverá ter ao menos metade de seu prazo de validade a decorrer.**
8.3. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.
8.4. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que seja devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.
8.5. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no art. 87, da Lei n.º 8.666/93.
8.6. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
**8.7. O Município somente poderá exigir a entrega de materiais cuja soma dos valores seja superior à R$ 2.000,00 (dois mil reais). Para o caso de valores menores será de responsabilidade do Município a retirada dos materiais no estabelecimento da empresa.**

**9. DAS PENALIDADES:**

9.1. No caso de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do compromisso assumido com o Município, a detentora do registro ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida prévia e ampla defesa, ao pagamento de multa no valor de 5% (cinco por cento) do valor total do registro.

**10.DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

10.1. Os materiais objeto da presente ata serão entregues, nos termos e condições fixadas no edital e no termo de referencia e serão recebidos pelo setor competente consoante o disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8666/93 e demais normas pertinentes.

**11.DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

11.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
11.1.1Pela Administração, quando:
11.1.1.1 As empresas vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
11.1.1.2 A(s) empresa(s) vencedor (as) não retirar (em) a nota de empenho ou assinar (em) o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);
11.1.1.3 A(s) empresa(s) vencedor (as) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;
11.1.1.4 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
11.1.1.5 Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração;
11.1.2Pela(s) licitante(s) vencedor (as), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;
11.2. A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
11.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) licitante(s) vencedora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**12.DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO:**

12.1. A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelos respectivos Secretários Municipais, mediante requisição de fornecimento a ser elaborada, ou por quem eles designarem.
12.2. Autorizada às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
12.3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

**13.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**13.1.** Integra esta Ata o edital de Pregão Presencial n.° 009/2012, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve bem como todos os demais elementos do Processo n.° 158/2012.

**Nova União – Rondônia, 08 de Maio de 2012.**

SANTIAGO & MEDEIROS LTDA – ME.
06.344.924/0001-91

***ORLANDO MAIER***
Gerente da Ata

***LUIZ GOMES FURTADO***
Prefeito

_____
Testemunha 1

_____
Testemunha 2

**Publicado por:**
Osiel Francisco Alves
**Código Identificador:**8B5BB3B9

**P M N U - RO**
**PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

| UNIDADE SOLICITANTE:GABINETE DO PREFEITO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| PERIODO DE AFASTAMENTO | SAIDA: 13/05/12 | Nº DIARIAS | 05 (cinco) | |
| | CHEGADA: 18/05/12 | V. UNT. | 01 campo | R$ 167,80 |
| CIDADE/UF: | PORTO VELHO | V. TOTAL | 04 C/ 100 % | R$ 671,22 |
| | | | TOTAL | R$ 2.852,68 |
| DIARIA COM PERNOITE | X | SEM PERNOITE | | |
| MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário e aéreo | | | | |

**DADOS DO FAVORECIDO**
NOME: LUIZ GOMES FURTADO CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: PREFEITO LOTAÇÃO: PREFEITURA
CPF: 228.856.503-97 RG: 104095-80 SSP/CE
ENDEREÇO:RUA BELA VISTA, 650 BAIRRO: CENTRO
CIDADE/ESTADO: NOVA UNIÃO - RO TELEFONE: 3466 1096
BANCO: DO BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 14.282-4

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS**
Deslocar-se à Brasília-DF para participar da XV Marcha a Brasília em defesa dos municípios. Estará também em Porto Velho, tratando de assuntos desta Municipalidade junto à EMATER, Incra, DETRAN, e Funasa.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 2.852,68 (Dois mil oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 08/05/12

_____
LUIZ GOMES FURTADO
RG Nº 104095-80 SSP/CE
Assinatura e RG DO Favorecido

Nova União –RO: 08/05/12 Autorizado em: 08/05/12.

***CREMILDO VIAL***
Chefe de Gabinete

***LUIZ GOMES FURTADO***
Prefeito

**Publicado por:**
Osiel Francisco Alves
**Código Identificador:**CDA4B4E9

---

**P M N U - RO**
**PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

| UNIDADE SOLICITANTE:GABINETE DO PREFEITO | | | |
|---|---|---|---|
| PERIODO DE AFASTAMENTO | SAIDA: 13/05/12 | Nº DIARIAS | 05 (cinco) |
| | CHEGADA: 18/05/12 | V. UNT. | 01 campo R$ 130,51 |
| CIDADE/UF: | PORTO VELHO | V. TOTAL | 04 C/ 100 % R$ 671,22 |
| | | | TOTAL R$ 2.218,75 |
| DIARIA COM PERNOITE | X | SEM PERNOITE | |
| MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário e aéreo | | | |

**DADOS DO FAVORECIDO**
NOME:VANDERLEY MOITINHO DE SOUZA CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: Vice-Prefeito LOTAÇÃO: GABINETE
CPF: 115.751.822-20 RG: 105.073 SSP/RO
ENDEREÇO:Rua Bela Vista, 2021 BAIRRO: Centro
CIDADE/ESTADO: NOVA UNIÃO - RO TELEFONE: 81193615
BANCO: Brasil AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 13.168-7

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS**
Deslocar-se à Brasília-DF para acompanhar o prefeito Luiz Gomes Furtado para participar da XV Marcha a Brasília em defesa dos municípios. E em Porto Velho, junto à EMATER, Incra, DETRAN, e Funasa.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 2.218,75 (Dois mil duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 08/05/12

_____
LUIZ GOMES FURTADO
RG Nº 104095-80 SSP/CE
Assinatura e RG DO Favorecido

Nova União –RO: 08/05/12 Autorizado em: 08/05/12.

***CREMILDO VIAL***
Chefe de Gabinete

***LUIZ GOMES FURTADO***
Prefeito

**Publicado por:**
Osiel Francisco Alves
**Código Identificador:**32BDE64D

---

**P M N U - RO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 065/2012**

**INTERESSADO: SEMSAU**

**OBJETO: Aquisição de um aparelho de raio X. Convênio nº 219/PGE-2011**

**LUIZ GOMES FURTADO**, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 065/2012, com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 005/2012, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

**CDK INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS – X LTDA** inscrita no **CNPJ Nº 04.864.204/0001-21,** no valor de R$ 55,000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 08 de maio de 2012.

***LUIZ GOMES FURTADO***
Prefeito

**Publicado por:**
Osiel Francisco Alves
**Código Identificador:**BAD33BBC

---

**P M N U - RO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 267/2012**

**INTERESSADO: Setor de Registro de Preços**

**OBJETO: Aquisição de materiais de construção.**

**LUIZ GOMES FURTADO**, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 267/2012, com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 014/2011, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

**SANTIAGO & MEDEIROS LTDA - ME** inscrita no **CNPJ Nº 06.344.924/0001-91,** no valor de R$ 167.758,80 (Cento e sessenta e sete mil setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

Publique-se,
Registre-se.
Nova União – RO, 08 de maio de 2012.

***LUIZ GOMES FURTADO***
Prefeito

**Publicado por:**
Osiel Francisco Alves
**Código Identificador:**94BF0211

---

**P M N U - RO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 241/2012**

**INTERESSADO: Setor de Registro de Preços**

**OBJETO: Aquisição de peças para maquinários**

**LUIZ GOMES FURTADO**, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 241/2012, com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 012/2012, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

**VICTO & LESZCZINSKI LTDA** inscrita no **CNPJ Nº 08.488.475/0001-80,** no valor de R$ 58.500,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 08 de maio de 2012.

***LUIZ GOMES FURTADO***
Prefeito

**Publicado por:**
Osiel Francisco Alves
**Código Identificador:**18E42DE7

---

**P M N U - RO**
**CONTRATO Nº 23/2012. CELEBRAÇÃO: 02.05.2012**

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO
AUTOVEMA VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de 01(um) veículo tipo ambulância conforme especificações abaixo: Veiculo Fiorino Furgão 1.3, marca Fiat, equipado para ambulância de simples remoção, 0 km, ano/ modelo 2012/2012, com potencia mínima de 70/71 CV, bicombustível (total flex), na cor branca, largura mínima de 1.622 mm, altura de 1.873 mm, distancia entre eixos de 2.576 mm, 04 cilindros, injeção eletrônica multiponto seqüencial indireta, transmissão mecânica, de 05 (cinco) marchas sincronizadas à frente e 01 (uma) a ré, freios hidráulicos com comando de pedal, ação nas 04 (quatro) rodas, dianteiro a disco rígido com pinça, tipo flutuante e traseiro a tambor auto – ajustável direção hidráulica, capacidade do tanque de combustível de 64 litros, equipada com: janelas com vidros corrediços e opacos na lateral, revestimento no teto, piso revestido em lençol de PVC cinza, armário suspenso para medicamento com fechamento frontal e portas corrediças sobre a cabine, cintos de segurança e sistema de travamento, banco tipo baú na lateral em compensado revestido em fórmica, maca com rodas e Articuladas, sinalizador ótico acústico, suporte para soro e sangue, rede de oxigênio com cilindro de 7 litros, maca com rodas, iluminação interna no compartimento do paciente instalada no teto, extintor.
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO Nº 203/PGE-2011.

VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato é de R$ 56.990,00 ( Cinqüenta e seis mil e novecentos e noventa reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Nova União, a Contratada, em até no máximo 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, Empenho e liberação por quem de direito.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 30 (Trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento, condicionada sua eficácia a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União - D.O.U

DA ENTREGA DO BEM: A entrega do objeto desta licitação deverá ser efetuada no Almoxarifado Central localizado na Av. Coronel Jorge Teixeira – Centro, Nova União/RO – CEP 76.924-000, no horário das 08h00min às 13h00min

EMPENHO Nº 261/2012

PROCESSO Nº 064/2012

***NÁDIA APARECIDA ZANI ABREU***
Assessora Jurídica

**Publicado por:**
Osiel Francisco Alves
**Código Identificador:**7EFE7721

---

**P M N U - RO**
**DECRETO Nº 1269**

EM, 08 DE MAIO DE 2012.

REVOGAR O DECRETO Nº 827/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Revoga-se o Decreto nº 827 de 03.11.2009, que nomeou o Sr. OLIVEIRO FERREIRA DIAS, para ocupar o cargo de Diretor da Escola Pólo José Joaquim Inácio.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 16.02.2010, revogadas as disposições em contrário.

***LUIZ GOMES FURTADO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Osiel Francisco Alves
**Código Identificador:**0AE8ED6E

---

**P M N U - RO**
**PORTARIA Nº 70, DE 08 DE MAIO DE 2012.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL EDILEUSA VALERIA DA SILVA, PELO PERÍODO DE 03 MESES, A CONTAR DA DATA DE 01 DE JULHO DE 2012, COM REMUNERAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 69, DA LEI MUNICIPAL Nº 60 DE 01 DE ABRIL DE 1998.

O Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido licença prêmio a Servidora Municipal EDILEUSA VALERIA DA SILVA, com cargo de Auxiliar de Enfermagem, pelo período de três meses, a contar da data de 01.07.2012, com remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***LUIZ GOMES FURTADO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Osiel Francisco Alves
**Código Identificador:**5EBC391E

---

**P M N U - RO**
**PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIARIA**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| UNIDADE SOLICITANTE: SEMTAS | | | | | |
| PERIODO DE AFASTAMENTO | SAIDA:10.05.2012 | Nº DE DIARIAS | 02- (duas)50% | | |
| | CHEGADA:11.05.2012 | V. UNITARIO | R$ | 93,22 | |
| CIDADE/UF: | Ouro Preto - RO | V. TOTAL | R$ | **186,44** | |
| DIARIA COM PERNOITE | X | SEM PERNOITE | | | |
| MEIO DE LOCOMOÇÃO: terrestre | | | | | |

DADOS DO FAVORECIDO

**NOME**: Silvana de Medeiros Rezende
CARGO : Conselheira Tutelar **LOTAÇÃO**: SEMTAS
**CPF**: 748.135.792-72 **RG: 607.756** SSP/RO
**ENDEREÇO: Flora de Rondônia nº 2251 BAIRRO**:Centro **CIDADE**/ Nova União ESTADO: RO.
TELEFONE: 81298869
BANCO:Bradesco AGÊNCIA: 00734-0 CONTA:0541910-7

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocar-se-á nos dias 10 à 11 de Maio de 2012, até o Município de Ouro Preto do Oeste – RO , onde as mesmas irão participar do curso de Capacitação aos Conselheiros Tutelares da Comarca de Ouro Preto do Oeste – RO, no Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do Ministério Publico do Estado de Rondônia, que será realizada na Escola 28 de Novembro.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 186,44(Cento oitenta e seis reais e quarenta e quatrocentavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 08.05.2012

_____
Silvana de Medeiros Rezende
RG.: **607.756** SSP/RO

Nova União –RO, 08.05.2012 Autorizado em : 08.05.2012

***DAVI CALANDRELLI***
Secretario Semtas

***LUIZ GOMES FURTADO***
Prefeito

**Publicado por:**
Osiel Francisco Alves
**Código Identificador:**F9699F05

---

**P M N U - RO**
**PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIARIA**

`

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| UNIDADE SOLICITANTE: SEMTAS | | | | |
| PERIODO DE AFASTAMENTO | SAIDA:10.05.2012 | Nº DE DIARIAS | 02- (duas)50% | |
| | CHEGADA:11.05.2012 | V. UNITARIO | R$ | 93,22 |
| CIDADE/UF: | Ouro Preto- RO | V. TOTAL | R$ | 186,44 |
| DIARIA COM PERNOITE | X | SEM PERNOITE | | |
| MEIO DE LOCOMOÇÃO: terrestre | | | | |

DADOS DO FAVORECIDO

**NOME**: Elzi Aparecida Alves
CARGO : Conselheira Tutelar **LOTAÇÃO**: SEMTAS
**CPF**:649.088.442-91 **RG: 412715** SSP/RO
**ENDEREÇO: Airton Sena nº /s BAIRRO**:Centro **CIDADE**/ Nova União ESTADO: RO. TELEFONE: 81005678
BANCO:Bradesco AGÊNCIA: 00734-0 CONTA: 0541907-7

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocar-se-á nos dias 10 à 11 de Maio de 2012, até o Município de Ouro Preto do Oeste – RO , onde as mesmas irão participar do curso de Capacitação aos Conselheiros Tutelares da Comarca de Ouro Preto do Oeste – RO, no Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do Ministério Publico do Estado de Rondônia, que será realizada na Escola 28 de Novembro.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 186,44 (Cento oitenta e seis reais e quarenta e quatrocentavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 08.05.2012

_____
Elzi Aparecida Alves
RG.: **412715** SSP/RO

Nova União –RO, 08.05.2012 Autorizado em 08.05.2012

***DAVI CALANDRELLI***
Secretario Semtas

***LUIZ GOMES FURTADO***
Prefeito

**Publicado por:**
Osiel Francisco Alves
**Código Identificador:**0C746046

**P M N U - RO**
**PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIARIA**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| UNIDADE SOLICITANTE: SEMTAS | | | | |
| PERIODO DE AFASTAMENTO | SAIDA:10.05.2012 | Nº DE DIARIAS | 02- (Duas)50% | |
| | CHEGADA:11.05.2012 | V. UNITARIO | R$ | 93,22 |
| CIDADE/UF: | Ouro Preto - RO | V. TOTAL | R$ | **186,44** |
| DIARIA COM PERNOITE | X | SEM PERNOITE | | |
| MEIO DE LOCOMOÇÃO: Terrestre | | | | |

DADOS DO FAVORECIDO

**NOME**: Gislaine Barreto Siqueira de Sousa
CARGO : Conselheira Tutelar **LOTAÇÃO**: SEMTAS
**CPF**:821.734.602-00 **RG: 872973** SSP/RO
**ENDEREÇO: Asst. Margarida Alves nº /sBAIRRO**:Centro **CIDADE**/ Nova União ESTADO: RO. TELEFONE: 81211854
BANCO:Bradesco AGÊNCIA: 00734-0 CONTA:0511102-1

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocar-se-á nos dias 10 à 11 de Maio de 2012, até o Município de Ouro Preto do Oeste – RO , onde as mesmas irão participar do curso de Capacitação aos Conselheiros Tutelares da Comarca de Ouro Preto do Oeste – RO, no Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do Ministério Publico do Estado de Rondônia, que ser

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 186,44(Cento oitenta e seis reais e quarenta e quatrocentavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 08.05.2012

_____
Gislaine Barreto Siqueira de Sousa
RG.: **412715**SSP/RO

Nova União –RO, 08.05.2012 Autorizado em : 08.05.2012

***DAVI CALANDRELLI***
Secretario SEMTAS

***LUIZ GOMES FURTADO***
Prefeito

**Publicado por:**
Osiel Francisco Alves
**Código Identificador:**C26EE0B6

**P M N U - RO**
**PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIARIA**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| UNIDADE SOLICITANTE: SEMTAS | | | | |
| PERIODO DE AFASTAMENTO | SAIDA:10.05.2012 | Nº DE DIARIAS | 02- (Duas)50% | |
| | CHEGADA:11.05.2012 | V. UNITARIO | R$ | 93,22 |
| CIDADE/UF: | Ouro Preto - RO | V. TOTAL | R$ | **186,44** |
| DIARIA COM PERNOITE | X | SEM PERNOITE | | |
| MEIO DE LOCOMOÇÃO: Terrestre | | | | |

DADOS DO FAVORECIDO

**NOME**: Márcia Santana do Amaral
CARGO : Conselheira Tutelar **LOTAÇÃO**: SEMTAS
**CPF**:896.205.262-87 **RG: 848459**SSP/RO
**ENDEREÇO: Belo Horizonte nº 267 BAIRRO**:Centro **CIDADE**/ Nova União ESTADO: RO. TELEFONE:
BANCO:Bradesco AGÊNCIA: 00734-0 CONTA:0541906-9

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocar-se-á nos dias 10 à 11 de Maio de 2012, até o Município de Ouro Preto do Oeste – RO , onde as mesmas irão participar do curso de Capacitação aos Conselheiros Tutelares da Comarca de Ouro Preto do Oeste – RO, no Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do Ministério Publico do Estado de Rondônia, que será realizada na Escola 28 de Novembro.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 186,44(Cento oitenta e seis reais e quarenta e quatrocentavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 08.05.2012

_____
MÁRCIA SANTANA DO AMARAL
**RG.: 848459 SSP/RO**

Nova União –RO, 08.05.2012 Autorizado em : 08.05.2012

***DAVI CALANDRELLI***
Secretario SEMTAS

***LUIZ GOMES FURTADO***
Prefeito

**Publicado por:**
Osiel Francisco Alves
**Código Identificador:**E2F1FEFA

**P M N U - RO**
**PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIARIA**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| UNIDADE SOLICITANTE: SEMTAS | | | | |
| PERIODO DE AFASTAMENTO | SAIDA:10.05.2012 | Nº DE DIARIAS | 02- (Duas)50% | |
| | CHEGADA:11.05.2012 | V. UNITARIO | R$ | 93,22 |
| CIDADE/UF: | Ouro Preto - RO | V. TOTAL | R$ | **186,44** |
| DIARIA COM PERNOITE | X | SEM PERNOITE | | |
| MEIO DE LOCOMOÇÃO: Terrestre | | | | |

DADOS DO FAVORECIDO

**NOME**: Gesiane Prereira dos Santos
CARGO : Conselheira Tutelar **LOTAÇÃO**: SEMTAS
**CPF**:917.805.002-20 **RG: 38403288-6** SSP/RO
**ENDEREÇO: Asst. Margarida Alves nº /sBAIRRO**:Centro **CIDADE**/ Nova União ESTADO: RO. TELEFONE: 81211854
BANCO:BB AGÊNCIA: 4001-0 CONTA:17.083-6

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocar-se-á nos dias 10 à 11 de Maio de 2012, até o Município de Ouro Preto do Oeste – RO , onde as mesmas irão participar do curso de Capacitação aos Conselheiros Tutelares da Comarca de Ouro Preto do Oeste – RO, no Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do Ministério Publico do Estado de Rondônia, que será realizada na Escola 28 de Novembro.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 186,44 (Cento oitenta e seis reais e quarenta e quatrocentavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 08.05.2012

_____
GESIANE PRereira DOS SANTOS
RG.: **38403288-6** SSP/RO

Nova União –RO, 08.05.2012 Autorizado em : 08.05.2012

***DAVI CALANDRELLI***
Secretario Semtas

***LUIZ GOMES FURTADO***
Prefeito

**Publicado por:**
Osiel Francisco Alves
**Código Identificador:**AD7DF08E

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/CPL/2012**

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7742/GAB/2011, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO**

**ELETRÔNICO Nº 031/CPL/12**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global Por Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMINFRA.** Conforme o Processo Administrativo nº **1259/SEMINFRA/2012**. Data para cadastro de proposta **11/05/2012** a partir das **9:00 hs**, até o dia **22/05/2012,** com termino as **8:30 hs**. Data para abertura de propostas: **22/05/2012**, **às 9:00** hs. data para inicio da sessão pública: dia **22/05/2012**, com início às **10:00 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 08 de Maio de 2012.

***ELIABE LEONE DE SOUZA***
Pregoeiro/CPL
Dec. 7742/GAB/11

**Publicado por:**
Eliabe Leone de Souza
**Código Identificador:**3C1A69CE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/CPL/2012**

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7742/GAB/2011, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/CPL/12**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global Por Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **Contratação de Seguro do tipo compreensivo para 02 (dois) ônibus escolar, com as seguintes características Marca/Modelo VW/INDUSCAR FOZ U Ano de fabricação 2010 e Ano do Modelo 2010, cor amarela, com capacidade para 66 (sessenta e seis) passageiros, CHASSI: 9532882W6AR053375 RENAVAN: 250133075 Placas NDT 5128 e Veículo Micro Ônibus escolar Marca/Modelo MARCOPOLO VOLARE V&L ano de fabricação 2010/2011, com capacidade para 31 passageiros CHASSI 93PB42G3PBC034243, RENAVAN 233147977 PLACA NDJ 5127 para um período de 12 (doze) meses. Para atender as necessidades da SEMECE.** Conforme o Processo Administrativo nº **0997/SEMECE/2012**. Data para cadastro de proposta **11/05/2012** a partir das **9:00 hs**, até o dia **22/05/2012,** com termino as **8:30 hs**. Data para abertura de propostas: **22/05/2012**, **às 9:00** hs. data para inicio da sessão pública: dia **22/05/2012**, com início às **9:30 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 08 de Maio de 2012.

***ELIABE LEONE DE SOUZA***
Pregoeiro/CPL
Dec. 7742/GAB/11

**Publicado por:**
Eliabe Leone de Souza
**Código Identificador:**1400713C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/CPL/2012**

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7742/GAB/2011, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/CPL/12**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global Por Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE HERBICIDA EMERGENTE NÃO SELETIVO–GALÃO DE 05 LITROS E HERBICIDA SELETIVO SISTÊMICO EM PÓ PARA CONTROLE DE CIPERÁCEAS (TIRIRICA) FRASCO COM 250 GRAMAS.** Para manutenção das atividades da **SEMINFRA**. Conforme o Processo Administrativo nº **1377/SEMINFRA/2012**. Data para cadastro de proposta **11/05/2012** a partir das **9:00 hs**, até o dia **22/05/2012,** com termino as **8:30 hs**. Data para abertura de propostas: **22/05/2012**, **às 9:00** hs. data para inicio da sessão pública: dia **22/05/2012**, com início às **10:30 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 08 de Maio de 2012.

***ELIABE LEONE DE SOUZA***
Pregoeiro/CPL
Dec. 7742/GAB/11

**Publicado por:**
Eliabe Leone de Souza
**Código Identificador:**5AC705F7

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

**CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2012**

O MUNICÍPIO DE PARECIS/RO, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto Municipal Nº 034/GP/2012, TORNA PÚBLICO aos interessados, que promoverá a licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2012,** do TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 pelo Decreto Municipal Nº 005/2012, LC 123/06, e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 615/SEMOSP/2012**. OBJETO: aquisição de aparelhos para playground para ser instalado na área da Praça dos Poetas, no Centro da cidade, neste Município de Parecis/RO, tudo conforme condições e exigências para participação, entrega do objeto descritos no Termo de Rerefência/Projeto Básico, Edital e seus anexos. O local e data do credenciamento, da entrega dos envelopes e da realização do pregão será na sala da Comissão de Licitações, sito à Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, na Prefeitura Municipal de Parecis/RO, impreterivelmente no dia **24 DE MAIO DE 2012 ÀS 08:00 HORAS** (data e hora local de Rondônia), FONTES DE RECURSOS: Orçamentário. O edital poderá ser obtido, gratuitamente, na sede desta Prefeitura, das 07:00 às 13:00 horas, em dias úteis. Informações pelo telefone (69) 3447-1051.

Parecis/RO, 07 de maio de 2012.

***JOAQUIM PEDRO ALEXANDRINO NETO***
Pregoeiro Oficial
Decreto Nº 034/gp/2012.

**Publicado por:**
Elenice de Jesus Souza
**Código Identificador:**DB18BD07

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 060/2012.**

**MARCONDES DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Parecis/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**I – NOMEAR** o Senhor **LINDOMAR ALVES VITOR**, portador do RG: 944.573 SSP/RO e CPF: 003.238.312-65 para ocupar o Cargo Comissionado de **Divisão de Administração da Secretaria de Educação**, com remuneração mensal de R$ 790,00 (Setecentos e Noventa reais), vinculado à Secretaria Municipal de **Educação-SEMED**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Revogam as disposições em contrário.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Parecis/RO 07 de Maio de 2012.

***MARCONDES DE CARVALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elenice de Jesus Souza
**Código Identificador:**44F77F6E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 061/2012.**

**MARCONDES DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Parecis/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**I – NOMEAR** o Senhor **LUCIVALDO FERREIRA ALVES**, portador do CPF: 865.300.542-00, para ocupar o **Cargo Comissionado de Assessor Especial Nível II** com remuneração mensal de R$ 750,00(Setecentos e cinqüenta reais), vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Revogam as disposições em contrário.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Parecis/RO 02 de maio de 2012.

***MARCONDES DE CARVALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elenice de Jesus Souza
**Código Identificador:**B9CEE810

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI N.º 386 /2012**

Dispõe sobre a organização do sistema de transporte coletivo de passageiros, autoriza ao poder publico a delegar a sua execução e da outras providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARECIS-RO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 83, da Lei Orgânica Municipal faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS – RO aprovou e ele sanciona a seguinte:

**LEI;**
**CAPITULO I**
**DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E SUA COMPETENCIA**

Art. 1º Os serviços do Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros abrange o transporte urbano e rural de passageiros na cidade de Parecis-RO prestado sob os regimes públicos e privado.
§ 1° O transporte Coletivo Público de passageiros é serviço publico essencial, cuja organização e prestação competem ao município, conforme disposto no art. 30, inciso V da Constituição Federal e no art. 128 e seguintes da Seção II, do Capitulo V, da Lei Orgânica do Município de Parecis-RO.
§ 2° O transporte Coletivo Público de Passageiros é aquele executado por pessoa jurídica, através de ônibus, micro-ônibus ou outro veiculo de transporte de passageiros em uso ou ser utilizado no futuro, com operação regular e a disposição permanente do cidadão, contra a única exigência de pagamento de tarifa fixada pelo Poder Executivo Municipal;
§ 3° O Transporte Coletivo, destinado ao atendimento de segmento especifico e pré-determinado da população, inclusive de escolares e de fretamento esta sujeito a regulamentação especifica.
Art. 2° Compete a Prefeitura Municipal por intermédio do Órgão Gestor de Transporte a regulação o gerenciamento a operação o planejamento e a fiscalização do Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Parecis/RO.

**CAPITULO II**
**DA ORGANIZAÇÃO DO TRASNPORTE COLETIVO PUBLICO DE PASSAGEIROS**

Art. 3° O Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Parecis, urbano e rural fica organizado dentre outras, sob as seguintes diretrizes:
I – planejamento adequado às alternativas tecnológicas convergentes com o interesse publica.
II – planejamento global da cidade, notadamente na área de uso e ocupação do solo e ao sistema viário básico;
III – universidade de atendimento, respeitados os direitos e obrigações dos usuários.
IV – boa qualidade do serviço, envolvendo rapidez conforto, regularidade, segurança, continuidade, modicidade tarifaria, eficiência, atualidade tecnológica e acessibilidade, particularmente para as pessoas com deficiência, idosos e gestantes.
V- prioridade do transporte coletivo sobre o individual;
VI- redução das diversas formas de poluição ambiental, conforme as prescrições das normas técnicas e dos padrões de emissão de poluentes;
VII- estimulo a participação do usuário no acompanhamento da prestação dos serviços delegados;
VIII- transferência e participação social no planejamento, controle e avaliação da política de modalidade urbana; e
IX- estimulo a produtividade e qualidade através de avaliações de indicadores estabelecidos.
Art. 4° no exercício das competências relativas ao sistema de Transporte Coletivo Público de Passageiros, a Administração Pública poderá celebrar convênios, contratos, concessões e outros instrumentos legais com entes públicos ou privados visando à cooperação técnica e financeira.

**CAPITULO III**
**DO REGIME JURIDICO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO PUBLICO DE PASSAGEIROS**
Art. 5° A Administração Pública poderá delegar a terceiros, por meio de concessão ou permissão, a prestação e a exploração do Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros, no todo ou em parte, conforme disposto no Capitulo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município.
§ 1°. A concessão será outorgada, sempre mediante licitação, a pessoa jurídica ou consorcio de empresas brasileiras, constituídos para o

procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993.
§ 2°. A delegação poderá ser realizada sob o regime de parceria público-privada, desde que respeitados procedimentos licitatório e as normas gerais nacionais pertinentes e as normas especiais da legislação municipal.
Art. 6° Os serviços delegados somente poderão ser executados pelas contratadas pela Prefeitura Municipal.
**Parágrafo único**. As concessões para a prestação dos serviços serão outorgadas mediante previa licitação, que obedecerá às normas de legislação municipal e federal sobre licitações e contratos administrativos em especial a lei federal que dispõe sobre as concessões e permissões de serviços públicos, observando-se sempre a garantia dos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da publicidade e da impessoalidade, e os princípios básicos da seleção da proposta mais vantajosa para o interesse coletivo, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, e ainda o seguinte:
No procedimento licitatório de que trata este parágrafo, o Poder Público poderá conjugar áreas locais e áreas estruturais para efeitos de outorga da concessão;
No julgamento de cada licitação, deverão ser aplicada, dentre os critérios estabelecidos no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e suas alterações, o julgamento combinado a demonstração, pelos licitantes, da melhor técnica e de menor custo quilométrico, visando à busca da menor tarifa possível, mediante fixação de margem de lucratividade, nos termos dessa lei.
Art. 7° É vedada a subconcessao dos serviços contratados.
Art. 8° A contratada poderá transferir a concessão e o seu controle societário, bem como realizar fusões, incorporações e cisões, desde que com a anuência previa do poder concedente, sob pena de caducidade do contrato.
**Parágrafo único.** Para fins da anuência de que trata o caput deste artigo, o pretendente devera:
Atender integralmente as exigências estabelecidas no procedimento licitatório que precedeu a contratação, em especial as exigências de capacidade técnica, idoneidade financeira e regularidade jurídica, fiscal e previdenciária necessárias a assunção do serviço;
Comprometer-se formalmente a cumprir todas as clausulas do contrato em vigor, sub-rogando-se em todos os direitos e obrigações do cedente e prestando todas as garantias exigidas.
Art. 9° As empresas contratadas deverão cadastrar, perante a Prefeitura municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do respectivo registro publico, quaisquer alterações societárias.
Parágrafo Único. Todos os veículos da empresa que operar os serviços de transporte no município, deverão ser emplacados no município.
Art. 10° As empresas contratadas deverão operar com imóveis, equipamentos, maquinas, veículos, peças, acessórios, moveis, garagem e demais instalações, manutenção e pessoal vinculado ao serviço objeto do contrato, com exclusividade.
**Parágrafo único.** A frota de ônibus a ser operada devera estar de acordo com as normas estabelecidas pela Prefeitura Municipal, pelo Código de Transito Brasileiro e demais legislações a respeito de Transito e Transporte, obedecendo o que dita parágrafo único do artigo 9.

**CAPITULO IV**
**DAS ATRIBUIÇÕES**
Art. 11° Na forma do artigo 2° desta Lei constituem atribuições do Órgão Gestor de Transporte:
I. Fixar itinerários e pontos de parada;
II. Ficar horários, frequência, frota e terminais de cada linha;
III. Organizar, programar, controlar e fiscalizar o Sistema;
IV. Orçar e gerir receitas e despesas do Sistema;
V. Implantar e extinguir linhas e extensões;
VI. Fazer a contratação daqueles que executarão o serviço de transporte;
VII. Gerenciar e controlar o vale-transporte, o cartão-transporte ou equivalente;
VIII. Estabelecer intercambio com entidades técnicas;
IX. Estabelecer a planilha de custos;
X. Elaborar e fiscalizar a aplicação dos cálculos tarifários;
XI. Cadastrar, controlar e estabelecer normas de pessoal das empresas operadoras;
XII. Vistoriar os ônibus, garagens, instalações e demais veículos das contratadas;
XIII. Fixar e aplicar penalidades;
XIV. Promover periodicamente auditorias nas empresas contratadas;
XV. Estabelecer as normas de operação;
XVI. Implementar medidas efetivas no controle e atualizações dos parâmetros da metodologia tarifaria, a partir da verificação dos custos, investimentos e outras despesas das contratadas;
XVII. Proceder aos cadastramentos que entender necessários;
XVIII. Padronizar as características dos ônibus ou outros veículos que venham a fazer parte da frota do Sistema;
XIX. Estimular o aumento da qualidade e da produtividade dos serviços e da preservação do meio ambiente;
XX. Implantar mecanismos permanentes de informação sobre os serviços prestados para facilitar o seu acesso aos usuários;
**Parágrafo único.** Para o exercício das atribuições elencadas neste artigo, o Órgão Gestor de Transportes poderá contratar serviços especializados, mediante prévio procedimento licitatório.

Art. 12 Constitui obrigações dos contratados, concessionários e permissionários, prestar o serviço delegado de forma adequada a plena satisfação dos usuários, conforme disposições estabelecidas em lei, nos regulamentos, editais e contratos e em especial:
I. Prestar todas as informações que lhe forem solicitadas;
II. Efetuar e manter atualizada sua escrituração contábil e de qualquer natureza, elaborando demonstrativos mensais, semestrais e anuais, de acordo com o plano de contas, modelos e padrões que lhe forem determinados, de modo a possibilitar a fiscalização publica;
III. Cumprir as normas de operação e arrecadação, inclusive as atinentes a cobrança de tarifa;
IV. Operar somente com pessoal devidamente capacitado e habilitado, mediante contratações regidas pelo direito privado e legislação trabalhista, assumindo todas as obrigações delas decorrentes, não se estabelecendo qualquer relação jurídica entre os terceiros e o contratante;
V. Utilizar somente veículos que preencham os requisitos de operação, conforme previstos nas normas regulamentares ou gerais pertinentes;
VI. Promover a atualização e o desenvolvimento tecnológico das instalações, equipamentos e sistemas, com vistas a assegurar a melhoria da qualidade do serviço e a preservação do meio ambiente, nos termos da legislação pertinentes;
VII. Garantir a segurança e a integridade física dos usuários e trabalhadores dos sistemas de Transportes Públicos de Parecis, instituindo mecanismos de monitoramento, controle, cumprimento das determinações Órgão Gestor de Transportes, vigilância, logística, tecnologia e cobertura de acidentes pessoais adequados aos custos tarifários;
VIII. Adequar à frota as necessidades do serviço, obedecidas às normas fixadas;
IX. Executar as obras previstas no edital e no contrato respectivo, com o previa autorização e acompanhamento da Administração Pública;
X. Garantir e promover a atualização e o desenvolvimento tecnológico das garagens e demais instalações, equipamentos, sistemas e ônibus com vistas a segurar a melhoria da qualidade do serviço e a preservação de meio ambiente nos termos da legislação pertinente;
**Parágrafo único.** Na hipótese de deficiências no sistema, decorrentes de caso fortuito ou força maior, a prestação do serviço poderá ser atribuída a outros operadores, que responderão por sua continuidade, na forma estabelecida em decreto.
Art. 13° O Poder Executivo, através de seu poder regulamentar, com base em estudos técnicos e econômicos, determinara os prazos de duração dos contratos mencionados nesta Lei, na seguinte conformidade:
Para concessão: 10 (dez) anos, podendo ser renovado por mais 10 (dez) anos, contados da data da assinatura do contrato, desde que plenamente cumpridos, nos prazos contratuais, os respectivos compromissos de investimentos em bens, qualidade dos serviços e demais requisitos legais, ressalvadas as condições expressas no § 2°. Deste artigo.
Para a permissão: ate 01 (um) ano, contados da assinatura do contrato, com possibilidade de prorrogação por até 03 (três) meses, devidamente justificada pelo Poder Publico.

**Parágrafo único.** Os prazos da concessão original poderão ser fixados em até 20 (vinte) anos, contados da data da assinatura do contrato, nos casos de elevados investimentos em bens reversíveis.

**CAPITULO V**
**DOS CONTRATOS**

Art. 14 Os contratos para execução dos serviços de que trata esta Lei devem estabelecer com clareza e precisão, as condições para execução, expressas em clausulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e das propostas a que se vinculam, sendo clausulas necessárias as previstas no artigo 23 da Lei Federal n.° 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, bem como as a seguir arroladas:
I. O objeto, seus elementos característicos, e prazos da concessão;
II. O regime de execução ou a forma de fornecimento;
III. O critério de fixação do valor da remuneração e as condições de pagamento;
IV. Os direitos, garantias e obrigações da Administração Publica e dos operadores, em relação a alterações e expansões a serem realizadas no futuro, para garantir a continuidade da prestação do serviço;
V. Os direitos dos usuários, notadamente aqueles referentes a qualidade do serviço e da segurança dos mesmos;
VI. Os prazos de inicio de etapas de execução, confo0rm o caso;
VII. As garantias oferecidas para assegurar sua plena execução quando exigidas;
VIII. O credito pelo qual correra a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
IX. As penalidades contratuais e administrativas a que se sujeita a contratada funcional programática e da categoria econômica;
X. Os critérios e as formulas de calculo das amortizações e depreciações de investimentos que se fizerem necessários;
XI. Os bens reversíveis;
XII. Os casos de rescisão;
XIII. A legislação aplicável a execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
XIV. A obrigação da contratada de manter, durante toda a sua execução, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
Art. 15 incubem a contratada a execução do serviço delegado, cabendo-lhe responder por todos os prejuízos causados, por dolo ou culpa, devidamente comprovados em processo administrativo, a Administração Pública, aos usuários ou a terceiros, sem que a fiscalização exercida pelo órgão competente exclua ou atenue essa responsabilidade.
§ 1°. Sem prejuízos da responsabilidade a que se refere o caput deste artigo, a contratada poderá contratar com terceiros a execução de atividades acessórias ou complementares ao serviço concedido, bem como a implementação de projetos associados.
§ 2°. Os contratos celebrados entre contratada e os terceiros a que se refere o parágrafo anterior reger-se-ão pelas normas do direito privado, não se estabelecendo qualquer relação jurídica entre os terceiros e a Administração Pública.
§ 3º – A execução das atividades contratadas com terceiros pressupõe o cumprimento das normas estabelecidas em decreto.

**CAPÍTULO VI**
**DAS PENALIDADES E EXTINÇÃO CONTRATUAIS**

Art. 16 Extingue-se o contrato nos seguintes casos:
I – advento do termo do contrato;
II – encampação;
III – caducidade;
IV – rescisão;
V – anulação;
VI – falência da contratada, sua extinção, ou, a critério exclusivo do Órgão Gestor de Transportes, abertura de processo de recuperação.
§ 1º. Extinto o contrato, retornam à Administração Pública todos os bens reversíveis, direitos e privilégios transferidos à contratada, conforme previsto no edital e estabelecido no contrato.
§ 2º. Não são considerados bens reversíveis para efeito desta Lei:
I – os veículos e frota de ônibus;
II – a garagem; e
III – as instalações e equipamentos de garagem.
Art. 17 Ás contratadas não serão permitidas ameaças de interrupção, nem a solução de continuidade ou a deficiência grave na prestação do Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros, que deverá estar permanentemente à disposição do usuário.
Parágrafo Único. Para assegurar a adequada prestação do serviço ou para sanar deficiência grave na respectiva prestação, bem como, o fiel cumprimento das normas contratuais, regulamentares e legais pertinentes, a Administração Pública poderá intervir na operação do serviço.
Art. 18 Para efeito desta Lei considera-se deficiência grave na prestação do serviço:
I – a reiterada inobservância dos dispositivos contidos na regulamentação do serviço, tais como os concernentes ao itinerário ou horário determinado, salvo por motivo de força maior;
II – o não atendimento de notificação expedida pela Administração Pública para retirar de circulação veículo considerada em condições inadequadas para serviço;
III – o descumprimento da legislação, de modo a comprometer a continuidade dos serviços executados;
IV – o descumprimento pela contratada de suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas;
V – a ocorrência de irregularidades contábeis, fiscais e administrativas, que possam interferir na execução dos serviços prestados;
VI – a ocorrência de fatos e situações que violem os direitos dos usuários;
VII – a falta de controle interno, produzindo, entre outras irregularidades, a evasão de receita.
Art. 19 Pelo não cumprimento das disposições constantes desta Lei e das demais normas legais aplicáveis, bem como do contrato, observando o disposto na Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, serão aplicadas aos operadores do sistema, as seguintes sanções:
I – advertência escrita;
II – multa contratual;
III – apreensão do veículo;
IV – intervenção, no caso de concessão;
V – rescisão do contrato.
Art. 20 A execução de qualquer serviço de transporte de passageiros, sem a devida delegação ou autorização do Órgão Gestor de Transportes, tipifica ato ilegal e clandestino, sujeitando seu autor às sanções regulamentadas pela Administração Pública.
Art. 21 Do ato da intervenção deverá ser expresso e constar:
I – os motivos da intervenção e sua necessidade;
II – o prazo da intervenção, que será de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias;
III – as instruções e regras que orientarão a intervenção.
Paragrafo Único. Ocorrendo a intervenção pelo prazo máximo do inciso II deste artigo, deverá o ato ser motivado pela autoridade.
Art. 22 No período de intervenção, a Administração Pública assumirá, total ou parcialmente, o serviço, passando a controlar os meios materiais e humanos que a contratada utiliza, assim entendidos o pessoal, os veículos, as garagens, as oficinas, e todos os demais meios empregados, necessário a operação.
Art. 23 Cessada a intervenção, se não for extinto o contrato, a administração do serviço será devolvida à contratada, precedida de prestação de contas pelo interventor, que responderá pelos atos praticados durante a sua gestão.

**CAPÍTULO VII**
**DA TARIFA E DA REMUNERAÇÃO DAS CONTRATADAS**

Art. 24 Os serviços de transporte coletivo deverão ter suas receitas compatíveis com o seu equilíbrio econômico-financeiro, necessárias para manutenção do Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros e garantam os padrões de qualidade exigidos pelo Órgão Gestor de Transportes.
Parágrafo Único – O Sistema, que tem como receita básica a tarifa cobrada, poderá receber aportes financeiros para assegurar sua modicidade.
Art. 25 A Administração Pública fixará a tarifa, com base em planilha de custos e resultados dos Sistemas de Transporte Coletivos de Passageiros, precedida de proposta do Órgão Gestor de Transporte.
Parágrafo Único. No caso de receita pública e remuneração por quilômetros rodado, o Órgão Gestor de Transporte estabelecerá o

modo e a forma de recolhimento das quantias arrecadadas pelas contratadas, bem como o sistema de conferência, controle e fiscalização da arrecadação, sendo toda receita arrecadada depositada em um fundo municipal de transporte.

**Art. 26** A planilha de custos utilizada para a remuneração das contratadas será estabelecida em edital licitatório, cuja estrutura paramétrica deverá considerar, no mínimo, os seguintes itens:

I – custos dependentes: custos decorrentes da movimentação dos ônibus com combustível, lubrificantes, rodagem, peças, acessórios e serviços de terceiros relativos à manutenção;

II – custos de pessoal de operação: motoristas, cobradores, porteiros, vigilantes, controladores de tráfego, pessoal de manutenção, pessoal de limpeza e auxiliares de operação e demais funções pertinentes, bom como encargos sociais, benefícios e uniformes;

III – custos de administração: despesa administrativa e pessoal administrativo;

IV – custos de depreciação: ônibus, instalações e equipamentos;

V – rentabilidade justa do serviço prestado;

VI – custos tributários.

**Art. 27** Os serviços eventuais requisitados pelo Órgão Gestor de Transportes serão remunerados de acordo com seus custos.

## CAPITULO VIII
## DO REGIME TARIFÁRIO

**Art. 28** A tarifa poderá ser:

I – comum;

II – especial;

III – reduzida.

**§ 1º.** Tarifa comum é aquela estabelecida para o serviço regular e constitui o padrão do sistema.

**§ 2º.** Tarifa especial constitui exceção ao padrão e é estabelecida para:

I – o serviço diferenciado em função da qualidade oferecida;

II – os serviços especiais, em função da natureza da delegação.

**§ 3º.** Tarifa reduzida é aquela estabelecida em função dos descontos previstos em Lei.

Art. 29 O Poder Concedente disporá sobre a política tarifária, regulamentando a forma de integração tarifária e o mecanismo de compensação, se necessários, a fixação de valores, a forma de remuneração das operadoras e os mecanismos de controle.

Parágrafo Único. O Órgão Gestor de Transportes poderá estabelecer, experimentalmente, um ou mais regimes tarifários, com o objetivo de verificar sua adequação e conveniência.

**Art. 30** Os alunos regularmente matriculados no 1º, 2º e 3º graus gozarão de descontos de 50% (cinqüenta por cento), no valor da tarifa dos serviços regular, experimental e extraordinária.

**§ 1º.** O beneficio será concedido mediante aquisição de passe escolar, limitada a 50 (cinquenta) unidades mensais.

**§ 2º.** O passe escolar será adquirido pelo beneficiário mediante a apresentação de credencial emitida pela instituição educacional, junto às empresas operadoras ou centrais de vendas por essas credenciadas.

**§ 3º.** O beneficio será concedido para uso no trajeto residência-escola-residência e somente durante o período letivo.

**Art. 31** Serão isentos do pagamento da tarifa dos serviços regular experimental extraordinário.

I – crianças com até 05 (cinco) anos de idade;

II – idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de idade;

III – deficientes físicos, na forma da legislação vigente sobre o assunto.

Parágrafo Único. As empresas operadoras poderão implantar sistemas de controle das gratuidades, mediante à autorização do Órgão Gestor de Transportes.

**Art. 32** Novas gratuidades, descontos e outros benefícios tarifários somente serão concedidos mediante Lei que garanta a liberação dos recursos financeiros necessários ao respectivo custeio, não podendo tais recursos advir do Sistema de Transporte Público de Passageiros.

**Parágrafo Único**. É vedada ao Órgão Gestor de Transportes à distribuição de passes-cortesia para o transporte gratuito de passageiros.

**Art. 33** As empresas operadoras manterão banco de dados como informações sobre o movimento mensal de passageiros por linha com beneficio tarifado, inclusive vale-transporte, remetendo as estatísticas ao Órgão Gestor de Transportes até o dia 15 (quinze) do mês subsequente.

## CAPITULO IX
## DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

**Art. 34** A participação da sociedade civil no planejamento, fiscalização e avaliação do serviço público de transporte coletivo deverá ser assegurada através da criação do Conselho Municipal de Transporte, cujo funcionamento será fixado na forma da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, a quem competirá em especial:

I – promover a participação da comunidade na formação de decisões relevantes acerca de políticas regulatórias de transporte coletivo municipal urbano e rural

II- elaborar proposições acerca de políticas regulatórias de transportes coletivo urbano e rurais para análise pelo Poder Executivo;

III – participar, como órgão consultivo, da formação de decisões relevantes acerca de políticas regulatórias de transporte coletivo municipal urbano e rural;

IV – aproximar as diversas classes de usuários do serviço público de transporte coletivo urbano e rural do poder concedente e dos prestadores do serviço;

V – fornecer informações aos Poderes Públicos acerca da situação da prestação dos serviços de transporte coletivo urbano e rural, ampliando o seu universo de elementos para fins de controle.

**Parágrafo Único**. A composição do Conselho Municipal de Transporte será regulamentada por decreto do Poder Executivo, assegurada a participação dos seguintes segmentos:

I – do Poder Executivo Municipal;

II – do Poder Legislativo Municipal;

III – das contratadas;

IV – dos empregados das contratadas;

V - dos usuários do transporte coletivo;

VI – do órgão gerenciador;

VII – do órgão de planejamento do município.

## CAPITULO X
## DOS DIREITOS E DEVERES DOS USUÁRIOS

**Art. 35** São direitos do usuário do transporte coletivo:

I – receber o serviço adequado;

II – ser conduzido com segurança e urbanidade;

III – ser tratado com respeito pelas contratas, através de seus prepostos e funcionários, bem como pelos funcionários do Órgão Gestor de Transporte;

IV - ter o preço das tarifas compatíveis com a qualidade dos serviços;

V - ser transportados em ônibus ou outro modal em boas condições de manutenção e limpeza;

VI – utilizar o transporte coletivo dentro dos horários fixados pelo Órgão Gestor de Transportes;

VII – ter prioridade por ocasião do planejamento do sistema de trafego nas vias publicas sobre o transporte individual, por meio de caneletas ou faixas exclusivas aos ônibus;

VIII – ter serviços a sua disposição no mínimo, em média, a 500 (quinhentos) metros do respectivo local de origem.

**Art. 36** São deveres do usuário:

I – contribuir para manter em boas condições os equipamentos urbanos e veículos através dos quais lhes são prestados os serviços;

II – portar-se de modo adequado, respeitando os demais usuários, fiscais e operadores;

III – pagar a tarifa devida corretamente;

IV – identificar-se quando usuário isento;

V – contribuir, informando ao Órgão de Gestão de Transportes e/ou órgão de segurança sobre quaisquer atos ou vandalismo, bem como os praticados pelos operadores, que possam causar prejuízos a sustentabilidade do Sistema;

VI – apresentar o cartão-transporte ou outro comprovante de passagem à fiscalização do Órgão Gestor de Transportes, quando solicitado.

**Art. 37** Para garantir o conforto e a segurança do Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros, as linhas do transporte coletivo serão dimensionadas de forma adequada, admitindo-se passageiros em pé, até o limite de 06 (Seis) por metro quadrado.

**Art. 38** O município manterá serviço de atendimento aos usuários para reclamações, sugestões e informações, objetivando a melhoria e o aperfeiçoamento do Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros.

**CAPITULO XI**
**DOS VEÍCULOS**

**Art. 39** O delegatório deverá registrar o veículo no Órgão Gestor de Transportes, apresentando seu certificado de propriedade e declaração escrita de responsabilidade pela sua manutenção, de forma a garantir condições satisfatórias de higiene, conforto e segurança para o passageiro.
**Parágrafo Único**. O veículo sob arrendamento mercantil ou financiado pelo delegatório poderá ser regularmente registrado.
**Art. 40** Será vedado o registro de veículo com mais de 10 (dez) anos de fabricação.
**§ 1º** O veículo poderá ser utilizado até 15 (quinze) anos no máximo, contados do ano de fabricação mencionado no Certificado de Propriedade.
**§ 2º** O veículo já registrado poderá ser transferido a outro delegatório, observado o disposto parágrafo anterior.
**Art. 41** Todo veículo deverá ter os documentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, e demais documentos exigidos pelo Órgão Gestor de Transportes.
**Parágrafo Único**. O Órgão Gestor de Transportes poderá, a qualquer tempo, submeter o veículo a vistoria, devendo obrigatoriamente ser realizada uma vez ao ano.

**CAPITULO XII**
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 42** As atuais contratadas continuarão executando os serviços contratados, com base nas Autorizações vigentes, mantidas todas as disposições e determinações ajustadas, com base na legislação em vigor no momento da emissão dos termos de outorga, até o advento de nova contratação.
**Art. 43** O Poder Executivo editará os instrumentos normativos necessários à regulamentação desta Lei.
**Art. 44** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a disposição em contrário.

Parecis/ RO, 07 de maio de 2012.

***MARCONDES DE CARVALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elenice de Jesus Souza
**Código Identificador:**F7BB7BB7

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 062/2012.**

**MARCONDES DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Parecis/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**I – NOMEAR** o Senhor **ELISMAR SANTOS DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 020.900.682-05, para ocupar a Função Gratificada de **Divisão de Cadastro e Análise**, com remuneração mensal de R$ 790,00 (Setecentos e Noventa reais), vinculado à Secretaria Municipal de **Planejamento**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Revogam as disposições em contrário.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Parecis/RO 08 de Maio de 2012.

***MARCONDES DE CARVALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elenice de Jesus Souza
**Código Identificador:**6AD0BD36

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 059/2012**

**MARCONDES DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Parecis - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE;**

**I - NOMEAR,** a Senhora, **ELIANE FRANCO OLIVEIRA LIMA,** portadora do CPF n.º 651.838.352-68, para ocupar a Função Gratificada de **SETOR DE MERENDA ESCOLAR**, com remuneração mensal de R$ 480,00(Quatrocentos e Oitenta Reais), vinculada a Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Revogam as disposições em contrário.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Parecis - RO, 07 de maio de 2012.

***MARCONDES DE CARVALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elenice de Jesus Souza
**Código Identificador:**3760B1CA

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO**

**CENTRAL DE COMPRAS**
**ANÁLISE DE COTAÇÃO COTAÇÃO: 134 / 2012**

ANÁLISE DE COTAÇÃO

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Cotação: 134 / 2012 Data: 07/05/2012 | | | | |
| Item: 112367 - agulha para croche em barbante nº 2,5 | | Unid. UND | Qtde.: | 40,00 |
| Fornecedor | Marca | Valor Unitário | Valor Total | Status |
| 563 - PAPELARIA E LIVRARIATREVO LTDA | ANCORA E CIRCULO | 3,3000 | 132,00 | |
| 16038 - AVIAMENTOS. R. S LTDA | CORRENTE | 3,4000 | 136,00 | |
| 13869 - PAPELARIAARIPUANA LTDA | CIRCULO | 3,4000 | 136,00 | |
| | Valor médio: | 3,3667 | 134,67 | |
| Item: 112368 - agulha para croche em berbante nº 3,5 | | Unid. UND | Qtde.: | 40,00 |
| Fornecedor | Marca | Valor Unitário | Valor Total | Status |
| 563 - PAPELARIA E LIVRARIATREVO LTDA | ANCORA E CIRCULO | 3,3000 | 132,00 | |
| 16038 - AVIAMENTOS. R. S LTDA | CORRENTE | 3,4000 | 136,00 | |
| 13869 - PAPELARIAARIPUANA LTDA | CIRCULO | 3,4000 | 136,00 | |
| | Valor médio: | 3,3667 | 134,67 | |
| Item: 112369 - agulha para croche em barbante nº 4,5 | | Unid. UND | Qtde.: | 55,00 |
| Fornecedor | Marca | Valor Unitário | Valor Total | Status |
| 563 - PAPELARIA E LIVRARIATREVO LTDA | ANCORA E CIRCULO | 3,3000 | 181,50 | |
| 16038 - AVIAMENTOS. R. S LTDA | CORRENTE | 3,4000 | 187,00 | |
| 13869 - PAPELARIAARIPUANA LTDA | CIRCULO | 3,4000 | 187,00 | |
| | Valor médio: | 3,3667 | 185,17 | |
| Item: 112370 - agulha para croche em barbante nº 5 | | Unid. UND | Qtde.: | 50,00 |
| Fornecedor | Marca | Valor Unitário | Valor Total | Status |
| 563 - PAPELARIA E LIVRARIATREVO LTDA | ANCORA E CIRCULO | 3,3000 | 165,00 | |
| 16038 - AVIAMENTOS. R. S LTDA | CORRENTE | 3,4000 | 170,00 | |
| 13869 - PAPELARIAARIPUANA LTDA | CIRCULO | 3,4000 | 170,00 | |
| | Valor médio: | 3,3667 | 168,34 | |
| Item: 31141 - Linha para bordar composição : 100% algodão mercerizado na cor azul sendo a numeração: 2194,2470,2500,2403 e 2550 | | Unid. und | Qtde.: | 16,00 |
| Fornecedor | Marca | Valor | Valor | Status |

| | | Unitário | Total | |
|---|---|---|---|---|
| 563 - PAPELARIA E LIVRARIATREVO LTDA | ANCORA E CIRCULO | 1,3000 | 20,80 | Menor Cotação |
| 16038 - AVIAMENTOS. R. S LTDA | ANCHOR MOULINE | 1,5000 | 24,00 | |
| 13869 - PAPELARIAARIPUANA LTDA | CIRCULO | 1,5000 | 24,00 | |
| | Valor médio: | 1,4333 | 22,93 | |
| Item: 31143 - Linha para bordar composição : 100% algodão mercerizado na cor amarela sendo a numeração: 1236,1312, e 1155 sendo | | Unid. und | Qtde.: | 12,00 |
| Fornecedor | Marca | Valor Unitário | Valor Total | Status |
| 563 - PAPELARIA E LIVRARIATREVO LTDA | ANCORA E CIRCULO | 1,3000 | 15,60 | Menor Cotação |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 16038 - AVIAMENTOS. R. S LTDA | ANCHOR MOULINE | 1,5000 | 18,00 | |
| 13869 - PAPELARIAARIPUANA LTDA | CIRCULO | 1,5000 | 18,00 | |
| | Valor médio: | 1,4333 | 17,20 | |
| Item: 31140 - Linha para bordar composição : 100% algodão mercerizado na cor rosa sendo a numeração: 3131,6078,3182,6085 e 6092 | | Unid. und | Qtde.: | 20,00 |
| Fornecedor | Marca | Valor Unitário | Valor Total | Status |
| 563 - PAPELARIA E LIVRARIATREVO LTDA | ANCORA E CIRCULO | 1,3000 | 26,00 | Menor Cotação |
| 16038 - AVIAMENTOS. R. S LTDA | ANCHOR MOULINE | 1,5000 | 30,00 | |
| 13869 - PAPELARIAARIPUANA LTDA | CIRCULO | 1,5000 | 30,00 | |
| | Valor médio: | 1,4333 | 28,67 | |
| Item: 31146 - Linha para bordar composição : 100% algodão mercerizado na cor marron sendo a numeração: 7188,7404 e 7625 sendo 02 | | Unid. und | Qtde.: | 14,00 |
| Fornecedor | Marca | Valor Unitário | Valor Total | Status |
| 563 - PAPELARIA E LIVRARIATREVO LTDA | ANCORA E CIRCULO | 1,3000 | 18,20 | Menor Cotação |
| 16038 - AVIAMENTOS. R. S LTDA | ANCHOR MOULINE | 1,5000 | 21,00 | |
| 13869 - PAPELARIAARIPUANA LTDA | CIRCULO | 1,5000 | 21,00 | |
| | Valor médio: | 1,4333 | 20,07 | |
| Item: 31142 - Linha para bordar composição : 100% algodão mercerizado na cor verde sendo a numeração: 5363,5638,5215,5487 e 5398 | | Unid. und | Qtde.: | 20,00 |
| Fornecedor | Marca | Valor Unitário | Valor Total | Status |
| 563 - PAPELARIA E LIVRARIATREVO LTDA | ANCORA E CIRCULO | 1,3000 | 26,00 | Menor Cotação |
| 16038 - AVIAMENTOS. R. S LTDA | ANCHOR MOULINE | 1,5000 | 30,00 | |
| 13869 - PAPELARIAARIPUANA LTDA | CIRCULO | 1,5000 | 30,00 | |
| | Valor médio: | 1,4333 | 28,67 | |
| Item: 31144 - Linha para bordar composição : 100% algodão mercerizado na cor vermelha sendo a numeração: 4448,4456,7250,3581 e 3528 | | Unid. und | Qtde.: | 20,00 |
| Fornecedor | Marca | Valor Unitário | Valor Total | Status |
| 563 - PAPELARIA E LIVRARIATREVO LTDA | ANCORA E CIRCULO | 1,3000 | 26,00 | Menor Cotação |
| 16038 - AVIAMENTOS. R. S LTDA | ANCHOR MOULINE | 1,5000 | 30,00 | |
| 13869 - PAPELARIAARIPUANA LTDA | CIRCULO | 1,5000 | 30,00 | |
| | Valor médio: | 1,4333 | 28,67 | |
| Item: 31145 - Linha para bordar composição : 100% algodão mercerizado na cor mesclada sendo a numeração: 9954,9563,9202 e 9619 sendo | | Unid. und | Qtde.: | 28,00 |
| Fornecedor | Marca | Valor Unitário | Valor Total | Status |
| 563 - PAPELARIA E LIVRARIATREVO LTDA | ANCORA E CIRCULO | 1,3000 | 36,40 | Menor Cotação |
| 13869 - PAPELARIAARIPUANA LTDA | CIRCULO | 1,5000 | 42,00 | |
| 16038 - AVIAMENTOS. R. S LTDA | ANCHOR MOULINE | 1,5500 | 43,40 | |
| | Valor médio: | 1,4500 | 40,60 | |
| Item: 31137 - Tecido Étamine& Vagonite para Bordar 100% algodão Larg. 1,40m Cor: Branco | | Unid. peça | Qtde.: | 1,00 |
| Fornecedor | Marca | Valor Unitário | Valor Total | Status |
| 563 - PAPELARIA E LIVRARIATREVO LTDA | SANTA FÉ | 280,0000 | 280,00 | Menor Cotação |
| 16038 - AVIAMENTOS. R. S LTDA | SANTA FÉ | 281,0000 | 281,00 | |
| 13869 - PAPELARIAARIPUANA LTDA | | 0,0000 | 0,00 | Não Cotou |
| | Valor médio: | 280,5000 | 280,50 | |
| Item: 112374 - tecido 100% algodão para pano de prato na cor branca peça com 10 mts | | Unid. peça | Qtde.: | 2,00 |
| Fornecedor | Marca | Valor Unitário | Valor Total | Status |
| 563 - PAPELARIA E LIVRARIATREVO LTDA | SANTA FÉ | 75,0000 | 150,00 | Menor Cotação |
| 16038 - AVIAMENTOS. R. S LTDA | SANTA FÉ | 76,0000 | 152,00 | |
| 13869 - PAPELARIAARIPUANA LTDA | | 0,0000 | 0,00 | Não Cotou |
| | Valor médio: | 75,5000 | 151,00 | |
| Item: 31148 - Tesoura Multiuso com 21cm para Ambidestro, Cabo Emborrachado e Aro Alongado | | Unid. Unid | Qtde.: | 8,00 |
| Fornecedor | Marca | Valor Unitário | Valor Total | Status |
| 563 - PAPELARIA E LIVRARIATREVO LTDA | LIKE | 6,7500 | 54,00 | Menor Cotação |
| 16038 - AVIAMENTOS. R. S LTDA | LIKE | 7,0000 | 56,00 | |
| 13869 - PAPELARIAARIPUANA LTDA | LIKE | 7,0000 | 56,00 | |
| | Valor médio: | 6,9167 | 55,33 | |
| Item: 361471 - Agulha de costurar a mão aço niquelado milheiro 50 envelopes | | Unid. PCT | Qtde.: | 2,00 |
| Fornecedor | Marca | Valor Unitário | Valor Total | Status |
| 563 - PAPELARIA E LIVRARIATREVO LTDA | ARM. FERNADES | 145,0000 | 290,00 | Menor Cotação |
| 16038 - AVIAMENTOS. R. S LTDA | TORPEST COAST | 150,0000 | 300,00 | |
| 13869 - PAPELARIAARIPUANA LTDA | ARM. FERNANDES | 948,0000 | 1.896,00 | |
| | Valor médio: | 414,3333 | 828,67 | |
| Item: 31139 - Bordado Inglês 100% algodão Tamanho: largura 5,00 cm medida peça c/ 13,70 mts cor branco | | Unid. Peça | Qtde.: | 5,00 |
| Fornecedor | Marca | Valor Unitário | Valor Total | Status |
| 563 - PAPELARIA E LIVRARIATREVO LTDA | AZA | 27,4000 | 137,00 | |
| 16038 - AVIAMENTOS. R. S LTDA | AZA | 27,5000 | 137,50 | |
| 13869 - PAPELARIAARIPUANA LTDA | | 0,0000 | 0,00 | Não Cotou |
| | Valor médio: | 27,4500 | 137,25 | |
| Item: 31138 - Agulha para Bordar Aço Niquelado Para bordar em tecidos de fios contáveis. Possuem a ponta arredondada e o olho largo, | | Unid. BLC | Qtde.: | 400,00 |
| Fornecedor | Marca | Valor Unitário | Valor Total | Status |
| 563 - PAPELARIA E LIVRARIATREVO LTDA | ARM. FERNANDES | 0,6000 | 240,00 | Menor Cotação |
| 16038 - AVIAMENTOS. R. S LTDA | DARMINY | 0,6500 | 260,00 | |
| 13869 - PAPELARIAARIPUANA LTDA | ARM. FERNADES | 0,6500 | 260,00 | |
| | Valor médio: | 0,6333 | 253,32 | |
| | Total Menor Cotação: | | 1.930,50 | |
| | Total Médio Cotação: | | 2.515,73 | |

**Publicado por:**
Amauri Ramos de Campos
**Código Identificador:**FCD86ACB

## GABINETE DO PREFEITO
## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/SRP N.º 31/2012

**O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Augusto Tunes Plaça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação, Edital do **Pregão Presencial/SRP nº 31/2012,** cujo o objeto é a futura e eventual Aquisição de Material de Nutrição e Dietético**,** para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital e seus anexos, foi vencedora a empresa: **ARENA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-ME**, no valor total de R$ 14.262,00 (Quatorze um mil, duzentos e sessenta e dois reais).

Pimenta Bueno-Ro, 08 de Maio de 2012

***AUGUSTO TUNES PLAÇA***
Prefeito do Município de Pimenta Bueno

**Publicado por:**
Amauri Ramos de Campos
**Código Identificador:**A26B9FCB

## GABINETE DO PREFEITO
## AVISO DE ANULAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno torna público A ANULAÇÃO da Concorrência pública nº 001/2012, do tipo técnica e preço, para outorga da concessão para prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, já tendo sido cancelada a abertura desse certame na data de 19 de abril de 2012, com base em determinação judicial. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail centralcompraspb@hotmail.com, pelo telefone (069) 3451-2593 ou, pessoalmente, na Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno - Avenida Castelo Branco, 1046 - Sala 19 - CPL - Pimenta Bueno-RO, dias úteis das 8h às 13h.

Pimenta Bueno, 8 de maio de 2012.

***LENY GHIGLINO GADÊA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Amauri Ramos de Campos
**Código Identificador:**30F2CEFF

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA MUNICIPAL N.º 144/2.012 DE, 03 DE MAIO DE 2.012**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto das Leis Municipais de n.º 1.608/2010 e 1.666/2011 e Decreto Regulamentar Municipal n.º 129/2011, já alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 140 de 2011 e pelo Decreto Regulamentar 153/2012.

R E S O L V E

**Art. 1.º** Conceder Gratificação 150% do Salário Base, para MARCO ANTONIO DIAS FERREIRA, brasileiro, solteiro, Agente Administrativo, portador da cédula de identidade RG. n.º 1762344 SSP/ES, inscrito no CPF n.º 097.475.107 – 31, residente e domiciliado na Rua Major Amarante n.º 605, Bairro Jardim das Oliveiras, nesta cidade, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, para o exercício para o exercício das seguintes atribuições:

I – Digitação, controle e baixa nos sistemas de Tributação, Tesouraria e Contabilidade da Prefeitura, referente a todas as receitas arrecadadas e de todas as transferências efetuadas;
II – Acompanhamento e controle das retenções do PASEP E FUNDEB em todas as transferências;
III – Apurar rendimento das receitas do FUNDEB;
IV – Receber arquivos, informações, relatórios e-mail dentre outros, junto aos órgãos dos Correios, Secretaria de Finanças, STN Instituições Financeiras e outros Órgãos repassadores de recursos para o Município;
V – Receber e/ou importar os dados (arquivo retorno) referente toda a arrecadação municipal, junto as Instituições Financeiras;
VI – Arquivamento dos dados (arquivo retorno) da arrecadação municipal;
VII – Efetuar a integração com os diversos sistemas da Prefeitura;
VIII – Emitir pareceres e/ou certidões referentes ao ingresso das receitas nos cofres da Prefeitura.
IX - Emitir todos os relatório referentes a arrecadação municipal;
X – Executar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Prefeito, e/ou pelo Secretário e/ou chefe imediato.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 03 de Maio de 2.012.

***AUGUSTO TUNES PLAÇA***
Prefeito

**Publicado por:**
Amauri Ramos de Campos
**Código Identificador:**08C802CD

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA MUNICIPAL N.º 131/2012 DE, 27 DE ABRIL DE 2.012**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

**Art. 1.º** Remanejar o servidor ERIVALDO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. n.º 344.607 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 577.397.307 - 34, residente e domiciliado nesta cidade, contratado em 11/ 01 /1.990 na função de Operador de Pá Carregadeira, 40 horas semanais, que se encontrava lotado na Secretaria Municipal de Educação e para ser lotado na Secretaria Municipal Cultura Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor à partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 27 de Abril de 2.012.

***AUGUSTO TUNES PLAÇA***
Prefeito

**Publicado por:**
Amauri Ramos de Campos
**Código Identificador:**E0B58734

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA MUNICIPAL N.º 132/2012 DE, 27 DE ABRIL DE 2.012**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

**Art. 1.º** Remanejar o servidor VALDIR LIMA DE ALMEIDA**,** brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, admitido em 02.07.1.990, na função de Operador Pá Carregadeira, 40 horas semanais, portador da cédula de identidade RG. n.º 807.871 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 162.396.282 - 04, residente e domiciliado na Av. dos Expedicionários n.º 1.446, nesta cidade, que se encontra lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura para ser lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor à partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 27 de Abril de 2.012.

***AUGUSTO TUNES PLAÇA***
Prefeito

**Publicado por:**
Amauri Ramos de Campos
**Código Identificador:**D6E91486

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA MUNICIPAL N.º 133/2012 DE, 27 DE ABRIL DE 2.012**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

**Art. 1.º** Remanejar o servidor FRANCISMAR SARAIVA MENDES, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, admitido em 0507.1.977, na função de Agente administrativo, 40 horas semanais, portador da cédula de identidade RG. n.º 608.059 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 520.683.072 - 00, residente e domiciliado na Rua Bárbara L. Fuzari, nesta cidade, que se encontra lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral para ser lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor à partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 27 de Abril de 2.012.

***AUGUSTO TUNES PLAÇA***
Prefeito

**Publicado por:**
Amauri Ramos de Campos
**Código Identificador:**D78C996A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA MUNICIPAL N.º 143/2.012 DE, 03 DE MAIO DE 2.012.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto das Leis Municipais de n.º 1.608/2010 e 1.666/2011 e Decreto Regulamentar Municipal n.º 129/2011, já alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 140 de 2011 e pelo Decreto Regulamentar 153/2012.

R E S O L V E

**Art. 1.º** Conceder Gratificação 150% do Salário Base, para GERALDO HENRIQUES RODRIGUES, brasileiro, casado, ensino médio, portador da cédula de identidade RG. n.º 2.021.948 SSP/PR, inscrito no C.P.F. n.º 397.594.669 - 53, residente e domiciliado na Av. Presidente Vargas n.º 695, Bairro Alvorada, nesta cidade, para o exercício das seguintes atribuições.

1, 1. Secretário do Conselho Municipal de Contribuintes;

1.1.2. Acompanhar os procedimentos do MEI, ME e EPP no Simples Nacional;

1.1.3. Acompanhar os lançamentos, baixa e parcelamentos dos tributos de competência do Município;

1.1.4. Calculo dos tributos de competência do Município.

1.1.5. Zelar sempre pelo alcance de eficiência, eficácia e efetividade na execução dos serviços de competência da SEMFAZ;

1.1.6. Prestar informações permanentes ao Diretor do Departamento de Receitas relacionadas com as suas atribuições sejam técnicas, administrativas ou operacionais;

1.1.7. Promover integração com os demais órgãos e secretarias da Administração Pública Municipal;

1.1.8. Preservar os interesses da Prefeitura contra ilegalidade, erros e velar para a realização das metas pretendidas;

1.1.9. Elaborar os relatórios, arquivos e informações e encaminhar aos órgãos competentes;

1.1.10. Elaborar mensalmente o relatório das atividades desenvolvidas;

1.1.11. Executar outras atividades correlatas.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 03 de Maio de 2.012.

***AUGUSTO TUNES PLAÇA***
Prefeito

**Publicado por:**
Amauri Ramos de Campos
**Código Identificador:**E96C2128

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA MUNICIPAL N.º 144/2.012 DE, 03 DE MAIO DE 2.012**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto das Leis Municipais de n.º 1.608/2010 e 1.666/2011 e Decreto Regulamentar Municipal n.º 129/2011, já alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 140 de 2011 e pelo Decreto Regulamentar 153/2012.

R E S O L V E

**Art. 1.º** Conceder Gratificação 150% do Salário Base, para MARCO ANTONIO DIAS FERREIRA, brasileiro, solteiro, Agente Administrativo, portador da cédula de identidade RG. n.º 1762344 SSP/ES, inscrito no CPF n.º 097.475.107 – 31, residente e domiciliado na Rua Major Amarante n.º 605, Bairro Jardim das Oliveiras, nesta cidade, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, para o exercício para o exercício das seguintes atribuições:

I – Digitação, controle e baixa nos sistemas de Tributação, Tesouraria e Contabilidade da Prefeitura, referente a todas as receitas arrecadadas e de todas as transferências efetuadas;
II – Acompanhamento e controle das retenções do PASEP E FUNDEB em todas as transferências;
III – Apurar rendimento das receitas do FUNDEB;
IV – Receber arquivos, informações, relatórios e-mail dentre outros, junto aos órgãos dos Correios, Secretaria de Finanças, STN Instituições Financeiras e outros Órgãos repassadores de recursos para o Município;
V – Receber e/ou importar os dados (arquivo retorno) referente toda a arrecadação municipal, junto as Instituições Financeiras;
VI – Arquivamento dos dados (arquivo retorno) da arrecadação municipal;
VII – Efetuar a integração com os diversos sistemas da Prefeitura;
VIII – Emitir pareceres e/ou certidões referentes ao ingresso das receitas nos cofres da Prefeitura.
IX - Emitir todos os relatório referentes a arrecadação municipal;
X – Executar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Prefeito, e/ou pelo Secretário e/ou chefe imediato.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 03 de Maio de 2.012.

***AUGUSTO TUNES PLAÇA***
Prefeito

**Publicado por:**
Amauri Ramos de Campos
**Código Identificador:**2880D7D1

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 3313/2012 DE 07/05/2012**

Decreto nº 3313/2012 de 07/05/2012

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1820/GP/20 de 26/04/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito
05.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito
05.001.04.122.1007.2.010. Manutenção das Atividades da Semosp

57 - 4.4.90.52.00.00 10000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00
Total Suplementação: 3.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.
Redução
05.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito
05.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito
05.001.04.122.1007.2.010. Manutenção das Atividades da Semosp
53 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
Total Redução: 3.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 07 de maio de 2012.

***AUGUSTO TUNES PLAÇA***
Prefeito

**Publicado por:**
Amauri Ramos de Campos
**Código Identificador:**CD7529C9

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 3317/2012 DE 07/05/2012**

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1820/GP/20 de 26/04/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.600,00 (um mil seiscentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
05.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito
05.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito
05.001.04.122.1007.2.010. Manutenção das Atividades da Semosp
292 - 3.3.90.47.00.00 10900 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 1.600,00
Total Suplementação: 1.600,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.
Redução
05.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito
05.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito
05.001.04.122.1007.2.012. Manutenção de Máquinas e Veículos - SEMOSP
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
65 - 3.3.90.39.00.00 10000 1.600,00
Total Redução: 1.600,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 07 de maio de 2012.

***AUGUSTO TUNES PLAÇA***
Prefeito

**Publicado por:**
Amauri Ramos de Campos
**Código Identificador:**6F9C076A

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2012**

**O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Augusto Tunes Plaça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação, Edital do **Pregão Presencial nº 46/2012,** cujo o objeto é Aquisição de Material Permanente (Projetor Multimídia)**,** para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital e seus anexos, foi vencedora a empresa: **INK SOFT SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA,** no valor total de **R$ 2.390,00** (Dois mil, trezentos e noventa reais).

Pimenta Bueno-Ro , 08 de maio de 2012

***AUGUSTO TUNES PLAÇA***
Prefeito do Município de Pimenta Bueno

**Publicado por:**
Amauri Ramos de Campos
**Código Identificador:**B962197F

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 3314/2012 DE 07/05/2012**

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1820/GP/20 de 26/04/2012.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
05.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito
05.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito
05.001.15.451.1008.1.030. Construção e Implementação de Equipamentos Públicos
290 - 4.4.90.51.00.00 21437 OBRAS E INSTALAÇÕES 500.000,00
Total Suplementação: 500.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Recursos Vinculados;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 07 de maio de 2012.

***AUGUSTO TUNES PLAÇA***
Prefeito

**Publicado por:**
Amauri Ramos de Campos
**Código Identificador:**E8AA111B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**
**PORTARIA INTERNA Nº. 04/2012.**

Pimenta Bueno,02/04/2012.

**EDNEA VIECILI FABIANO**, Diretora do Departamento de Administração e Gestão de Fundos/SEMAST,no uso de suas atribuições legais, e conforme Lei Municipal nº. 1542/2009, neste ato nomeio os servidores para plantões de mês de **abril de 2012**, conforme escala abaixo:

· Dirlene F. G. Alves – Matricula 703553
· Kelly Cristina Roque – Matricula 703541
· Junior Nazareno D. de Lima – Matricula 703549
· Thiago V. Fabiano – Matricula 703548
· Simone Joselin Lopes de Souza – Matricula 703550

**Escala de abril de 2012.**

| Servidor | Plantões | Dias |
|---|---|---|
| Dirlene F. G. Alves | 12 | 07,08,09,10,11,12,19,20,21,22,23,24 |
| Kelly Cristina Roque | 13 | 01,02,13,14,15,16,17,18,26,27,28,29,30 |
| Junior Nazareno D. de Lima | 13 | 07,08,09,10,11,12,14,25,26,27,28,29,30 |
| Thiago V. Fabiano | 13 | 03,04,05,06,15,16,19,20,21,22,23,24,25 |
| Simone Joselin L. de Souza | 12 | 01,02,03,04,05,06,13,14,15,16,17,18 |

***EDNEA VIECILI FABIANO***
Dir.Dep. Administração e Gestão de Fundos

**Publicado por:**
Amauri Ramos de Campos
**Código Identificador:**FF41285D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.:18/2011**

**ERRATA**

Primeiro Termo aditivo Ata de Registro de Preço nº.:18/2011
Pregão Presencial nº.: 020/2011.
Processo Administrativo nº. 942/2011.

Onde se lê:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2011 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 942/2011 REFERENTE A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO/RO E MARILIA DA SILVA GOMES & CIA LTDA.

Leia-se
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2011 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 942/2011 REFERENTE A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO/RO E JOSÉ BATISTA DOS SANTOS SUPERMERCADO EPP.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente Central de Compras,

Pimenta Bueno – RO, 08 de Maio de 2012.

***JULIANA S. LOPES***
Departamento de Registro de Preço

**Publicado por:**
Amauri Ramos de Campos
**Código Identificador:**E015A510

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA N° 65/2012 PIMENTA BUENO, 08 DE MAIO DE 2012.**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e tendo em vista o que consta do processo nº 74/2012.

RESOLVE:

Art. 1º- Arbitrar e Conceder a servidora abaixo relacionada diária, visto que a mesma esteve acompanhando a paciente Luiz Carlos Morreira, para cidade de Porto Velho-RO, para tratamento médico especializado nos dia 01/05/2012, com retorno no dia 02/05/2012. A mesma deslocará no veículo ambulância Saveiro NDY 5307.Conforme autoriza a Lei Municipal 1.527/2009.

***VANJA MAGALI PERREIRA DO NASCIMENTO***
Cpf 205.378.914-04
Aux. Enfermagem
EL. DESP. 3.3.90.14.00 DIÁRIAS – R$ 100,00

***JATIR DE BONI***
Cpf 316.789.392-34
Motorista
EL. DESP. 3.3.90.14.00 DIÁRIAS – R$ 100,00

Art. 2º O prazo para comprovação é de 05 (cinco) dias após o retorno.

***OSIAS SANTANA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliene Macedo Rodrigues
**Código Identificador:**2D8FE7AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA N° 66/2012 PIMENTA BUENO, 08 DE MAIO DE 2012.**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e tendo em vista o que consta do processo nº 74/2012.

RESOLVE:

Art. 1º- Arbitrar e Conceder a servidora abaixo relacionada diária, visto que a mesma esteve acompanhando a paciente Jucelio Germami , para cidade de Porto Velho-RO, para tratamento médico especializado no dia 03/05/2012 com retorno no dia 04/05/2012 . A mesma deslocará no veículo ambulância Saveiro NDY 5307.Conforme autoriza a Lei Municipal 1.527/2009.

Maria Elidia da Conceição Marinho
CPF 141.803.832-68
AUX. ENFERMAGEM
EL. DESP. 3.3.90.14.00 DIÁRIAS – R$ 100,00

Paulo Bressani de Freitas
CPF 368.900.062-91
Motorista
EL. DESP. 3.3.90.14.00 DIÁRIAS – R$ 100,00

Art. 2º O prazo para comprovação é de 05 (cinco) dias após o retorno.

***OSIAS SANTANA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliene Macedo Rodrigues
**Código Identificador:**7EF227DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA N° 67/2012 PIMENTA BUENO, 08 DE MAIO DE 2012.**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e tendo em vista o que consta do processo nº 74/2012.

RESOLVE:

Art. 1º- Arbitrar e Conceder a servidora abaixo relacionada diária, visto que a mesma esteve acompanhando a paciente Antonio Pinto , para cidade de Porto Velho-RO, para tratamento médico especializado no dia 03/05/2012, com retorno no dia 04/05/2012. A mesma deslocará no veículo ambulância Saveiro NDW 4710.Conforme autoriza a Lei Municipal 1.527/2009.

Vanja Magali Perreira do Nascimento
CPF 205.378.914-04
AUX. ENFERMAGEM
EL. DESP. 3.3.90.14.00 DIÁRIAS – R$ 100,00

Jatir de Boni
CPF 316.789.392-34
Motorista
EL. DESP. 3.3.90.14.00 DIÁRIAS – R$ 100,00

Art. 2º O prazo para comprovação é de 05 (cinco) dias após o retorno.

***OSIAS SANTANA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliene Macedo Rodrigues
**Código Identificador:**0AE0CD24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA N° 68/2012 PIMENTA BUENO, 08 DE MAIO DE 2012.**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e tendo em vista o que consta do processo nº 95/2012.

RESOLVE:

Art. 1º- Arbitrar e Conceder ao servidor abaixo relacionado, 03 diárias, visto que o mesmo estará transportando pacientes até a cidade de Porto Velho-RO, para realizar exames e consultas de alta complexidade agendada para os dias 09/05/2012 e 10/05/2012, com saída no dia 08/05/2012 pela manha da Secretaria Municipal de Saúde , o retorno será no dia 10/05/2012 após o termino dos compromissos.Conforme citado no Mem.Nº31/SSP/12.Conforme autoriza a Lei Municipal 1.527/2009.

RUDI URBANO
CPF 106.517.562-00
Motorista
EL. DESP. 3.3.90.14.00 DIÁRIAS – R$ 300,00

Art. 2º O prazo para comprovação é de 05 (cinco) dias após o retorno.

***OSIAS SANTANA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliene Macedo Rodrigues
**Código Identificador:**EDDCFDF7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 018/GS/SEMSAU/2012 PIMENTA BUENO, 07 DE MAIO DE 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, SR. OSIAS SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lho confere a Portaria nº 042/2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o servidor abaixo qualificado, para assinar documentos como: Portaria de diárias, NADS, Despachos, Quadros, Demonstrativos, entre outros, nos dias 07 e 11 de Maio de 2012.
Edilson Pacheco Sampaio
CPF: 312.163.232-91

Registra-se e publique-se

***OSIAS SANTANA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliene Macedo Rodrigues
**Código Identificador:**3DAA3295

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**COMUNICAO DE APREENSÃO DE ANIMAL**

Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Vigilância Sanitária

O Departamento de Vigilância Sanitária comunica que foi apreendido um animal da raça PITBULL, na Rua da Paz esquina com a Avenida São João Batista, Município de Presidente Médici-RO., sendo que o mesmo foi recolhido pela Vigilância Sanitária, Núcleo de Zoonose e Policia Militar e encaminhado para o Canil do Município de Ji-Paraná/Ro. Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias a partir da data de publicação deste comunicado, para o proprietário do animal apreendido efetuar sua retirada junto ao citado canil, sob pena de adoção do referido animal, conforme disposto no Art. 201 § 1º da Lei Municipal nº 209/89 (código de postura municipal).

Presidente Médici-RO., 08 de maio de 2012.

***SANDRA MÁRCIA MASSUCATO***
Diretora VISA/Presidente Médici/RO

**Publicado por:**
Gerlinda Prochnow
**Código Identificador:**DA34C071

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL 053/2012**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2012**
**DO OBJETO:** Aquisição de peças para computadores. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA:** 23 de Maio de 2012. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09:00 hs. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

***IVO FERREIRA MACHADO***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Gerlinda Prochnow
**Código Identificador:**6B4DEFEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL 054/2012**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2012**
**DO OBJETO:** A presente licitação tem como Objeto a contratação de empresa (locação de tendas, incluindo montagem e desmontagem). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA:** 28 de Maio de 2012. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09:00 hs. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

***IVO FERREIRA MACHADO***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Gerlinda Prochnow
**Código Identificador:**EF0982CA

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

### CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO RESULTADO.

PREGÃO PRESENCIAL 016/2012
PROCESSO N° 355/SEMOSP/2012

A Pregoeira Oficial da Prefeitura do Município de Primavera de Rondônia–Ro, em conformidade com as Leis Federais n° 10.520/02 e n° 8.666/93, e nas disposições do Pregão Presencial nº 016/2012-SRP, cujo objeto é Aquisição de peças para motocicleta, conforme edital e seus anexos, a empresa: Porto e Plange LTDA com CNPJ nº 09.282.844/0001-47, foi vencedora com valor total de R$ 10.942,10 (dez mil novecentos e quarenta e dois reais e dez centavos).

Primavera de Rondônia-RO 07 de maio de 2012.

***ELILHA FEITOSA BRAGA.***
Pregoeira - PMPR

**Publicado por:**
Mayara Rabelo Mariano
**Código Identificador:**B1967D87

### CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO RESULTADO.

PREGÃO PRESENCIAL 017/2012
PROCESSO N° 457/SEMOSP/2012

A Pregoeira Oficial da Prefeitura do Município de Primavera de Rondônia–Ro, em conformidade com as Leis Federais n° 10.520/02 e n° 8.666/93, e nas disposições do Pregão Presencial nº 017/2012-SRP, cujo objeto é Aquisição de Batedor de Cereais, conforme edital e seus anexos, a empresa: Tractor Terra Peças para Tratores LTDA com CNPJ nº 10.408.092/0001-05, foi vencedora com valor total de R$ 5.310,000
( Cinco Mil trezentos e dez reais).

Primavera de Rondônia-RO 08 de maio de 2012.

***ELILHA FEITOSA BRAGA.***
Pregoeira - PMPR

**Publicado por:**
Mayara Rabelo Mariano
**Código Identificador:**FA6C047A

### CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DA ATA

REGISTRO DE PREÇOS 014/2012.
PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2012
PROCESSO N° 355/2012

Objeto: Aquisição de peças para motocicleta.
A Equipe que realiza Pregões na Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, e em cumprimento a que dispões o art. 43, VI da lei n° 8666/93 e Decreto Municipal 801/GP/2010, publica nesta data os preços registrados na ata n° 014/2012, conforme Pregão Presencial n° 016/2012, com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo: a empresa Porto & Plange com CNPJ nº 09.282.844/0001-47.

| ITEM | QUANT. ANUAL | DESCRIÇÃO | UNID. | CÓDIGO | VALOR UNITARIO |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 1 | KI MOTOR CG 150 ORIGINAL | KIT | 44.0358 | 360,00 |
| 02 | 2 | RETENTOR DE VALVULA ORIGINAL CG 150 | UND | 44.0359 | 20,00 |
| 03 | 2 | JOGO DE JUNTA MOTO CG 150 | JOGO | 44.0360 | 25,00 |
| 04 | 1 | ROLAMENTO VIRABREQUIM ORIGINAL CG 150 LD | UND | 44.0361 | 190,00 |
| 05 | 1 | ROLAMENTO VIRABREQUIM ORIGINAL CG 150 LE | UND | 44.0362 | 95,00 |
| 06 | 1 | VALVULA DE ESCAPE ORIGINAL CG 150 | UND | 44.0363 | 76,10 |
| 07 | 1 | VALVULA DE ADMISSÃO CG 150 | UND | 44.0364 | 68,00 |
| 08 | 1 | BIELA MOTO CG 150 | UND | 44.0360 | 80,00 |
| 09 | 1 | CORRENTE DE COMANDO ORIGINAL CG 150 | UND | 44.0367 | 145,00 |
| 10 | 1 | VELA ORIGINAL CG 150 | UND | 44.0368 | 25,00 |
| 11 | 1 | PLATO EMBREAGEM ORIGINAL CG 150 | UND | 44.0369 | 52,00 |
| 12 | 1 | CUBO DE EMBREAGEM ORIGINAL CG 150 | UND | 44.0370 | 55,00 |
| 13 | 1 | DISCO DE EMBREAGEM ORIGINAL CG 150 | UND | 44.0371 | 85,00 |
| 14 | 1 | MOLA PLATO EMBREAGEM ORIGINAL CG 150 | UND | 44.0372 | 16,00 |
| 15 | 1 | SEPARADOR DISCO DE BEM ORIGINAL CG 150 | UND | 44.0376 | 72,00 |
| 16 | 3 | KIT RELAÇÃO ORIGINAL MOTO BROS NXR 150 ESDMIX | KIT | 44.0463 | 174,00 |
| 17 | 3 | PASTILHA DE FREIO MOTO BROS NXR 150 ESDMIX | JOGO | 44.0466 | 30,00 |
| 18 | 3 | ALAVANCA DE FREIO MOTO BROS NXR 150 ESDMIX | UND | 44.0467 | 25,00 |
| 19 | 3 | RETROVISOR ORIGINAL MOTO BROS NXR 150 ESDMIX | PAR | 44.0468 | 25,00 |
| 20 | 6 | LAMPADA FAROL MOTO BROS NXR 150 ESDMIX | PAR | 44.0471 | 49,00 |
| 21 | 3 | PATINS FREIO DIANTEIRA MOTO BROS NXR 150 ESDMIX | JOGO | 44.0473 | 23,00 |
| 22 | 3 | PATINS FREIO TRASEIRA MOTO BROS NXR 150 ESDMIX | UND | 44.0474 | 25,00 |
| 23 | 3 | ESCAPE ORIGINAL MOTO BROS NXR 150 ESDMIX | UND | 44.0475 | 283,00 |
| 24 | 3 | CABO DE ACELERADOR MOTO BROS NXR 150 ESDMIX | UND | 44.0476 | 30,00 |
| 25 | 3 | CABO DE EMBREAGEM MOTO BROS NXR 150 ESDMIX | UND | 44.0477 | 28,00 |
| 26 | 3 | CABO DE FREIO MOTO BROS NXR 150 ESDMIX | UND | 44.0478 | 30,00 |
| 27 | 3 | VELA PARA MOTO BROS NXR 150 ESDMIX | UND | 44.0479 | 25,00 |
| 28 | 3 | CAPA PARA BANCO MOTO BROS NXR 150 ESDMIX | UND | 44.0480 | 20,00 |
| 29 | 3 | LUVAS PARA QUIDÃO ORIGINAL MOTO BROS NXR 150 ESDMIX | PAR | 44.0482 | 22,00 |
| 30 | 3 | CILINDRO DE BENGALA ORIGINAL MOTO BROS NXR 150 ESDMIX | PAR | 44.0483 | 283,00 |
| 31 | 3 | PARALAMA DIANTEIRO ORIGINAL MOTO BROS NXR 150 ESDMIX | UND | 44.0484 | 90,00 |
| 32 | 3 | BATERIA ORIGINAL 12 VT MOTO BROS NXR 150 ESDMIX | UND | 44.0486 | 172,00 |
| 33 | 1 | BATERIA ORIGINAL 12 VT MOTO YAMAHA XTZ 125 K | UND | 44.0508 | 175,00 |
| 34 | 1 | KIT RELAÇÃO ORIGINAL MOTO YAMAHA XTZ 125 K ANO/MODELO 2004/2005 | KIT | 44.0509 | 165,00 |
| 35 | 2 | PATINS FREIO DIANTEIRA MOTO YAMAHA XTZ 125 K ANO/MODELO 2004/2005 | JOGO | 44.0510 | 30,00 |
| 36 | 2 | PATINS FREIO TRASEIRA MOTO YAMAHA XTZ 125 K ANO/MODELO 2004/2005 | JOGO | 44.0511 | 30,00 |
| 37 | 2 | ROLAMENTO DIANTEIRO MOTO YAMAHA XTZ 125 K ANO/MODELO 2004/2005 | UND | 44.0512 | 35,00 |
| 38 | 2 | RETENTOR DA BENGALA MOTO YAMAHA XTZ 125 K ANO/MODELO 2004/2005 | PAR | 44.0514 | 50,00 |
| 39 | 2 | CABO DE EMBREAGEM MOTO YAMAHA XTZ 125 K ANO/MODELO 2004/2005 | UND | 44.0515 | 30,00 |
| 40 | 2 | CABO DE ACELERADOR MOTO YAMAHA XTZ 125 K ANO/MODELO 2004/2005 | UND | 44.0516 | 35,00 |
| 41 | 1 | BATERIA ORIGINAL 12 VT MOTO YAMAHA YBR 125 E ANO/MODELO 2002/2002 | UND | 44.0517 | 175,00 |
| 42 | 1 | KIT RELAÇÃO ORIGINAL MOTO YAMAHA YBR 125 E ANO/MODELO 2002/2002 | KIT | 44.0518 | 125,00 |
| 43 | 2 | ROLAMENTO DIANTEIRO MOTO YAMAHA YBR 125 E ANO/MODELO 2002/2002 | UND | 44.0521 | 35,00 |
| 44 | 2 | ROLAMENTO TRASEIRO MOTO YAMAHA YBR 125 E ANO/MODELO 2002/2002 | UND | 44.0522 | 40,00 |
| 45 | 2 | RETENTOR DA BENGALA MOTO YAMAHA YBR 125 E ANO/MODELO 2002/2002 | PAR | 44.0523 | 40,00 |
| 46 | 2 | CABO DE EMBREAGEM MOTO YAMAHA YBR 125 E ANO/MODELO 2002/2002 | UND | 44.0524 | 25,00 |
| 47 | 2 | CABO DE ACELERADOR MOTO | UND | 44.0525 | 35,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | YAMAHA YBR 125 E ANO/MODELO 2002/2002 | | | |
| 48 | 1 | BATERIA ORIGINAL 12 VT MOTO HONDA CG 125 TITAM KS | UND | 44.0526 | 158,00 |
| 49 | 1 | KIT RELAÇÃO ORIGINAL MOTO HONDA CG 125 TITAM KS ANO/MODELO 2001/2001 | KIT | 44.0527 | 110,00 |
| 50 | 2 | PATINS FREIO DIANTEIRO MOTO HONDA CG 125 TITAM KS ANO/MODELO 2001/2001 | JOGO | 44.0528 | 25,00 |
| 51 | 2 | PATINS FREIO TRASEIRO MOTO HONDA CG 125 TITAM KS | JOGO | 44.0529 | 25,00 |
| 52 | 2 | ROLAMENTO DIANTEIRO MOTO HONDA CG 125 TITAN KS ANO/MODELO 2001/2001 | UND | 44.0530 | 18,00 |
| 53 | 2 | ROLAMENTO TRASEIRO MOTO HONDA CG 125 TITAN KS ANO/MODELO 2001/2001 | UND | 44.0531 | 25,00 |
| 54 | 2 | RETENTOR DA BENGALA MOTO HONDA CG 125 TITAN KS ANO/MODELO 2001/2001 | PAR | 44.0532 | 60,00 |
| 55 | 2 | CABO DE EMBREAGEM MOTO HONDA CG 125 TITAN KS ANO/MODELO 2001/2001 | UND | 44.0533 | 25,00 |
| 56 | 2 | CABO DE ACELERADOR MOTO HONDA CG 125 TITAN KS ANO/MODELO 2001/2001 | UND | 44.0534 | 25,00 |
| 57 | 3 | ROLAMENTO DIANTEIRO MOTO BROS NXR 150 ESDMIX | JOGO | 44.0535 | 35,00 |
| 58 | 3 | ROLAMENTO TRASEIRO MOTO BROS NXR 150 ESDMIX | JOGO | 44.0536 | 45,00 |
| 59 | 3 | RETENTOR DE BENGALA ORIGINAL MOTO BROS NXR 150 ESDMIX | UND | 44.0539 | 30,00 |
| 60 | 2 | ARO RODA TRASEIRA MOTO CG TITAM 150 ANO 2006 | UND | 44.0540 | 105,00 |
| 61 | 2 | JOGO DE RAIO TRASEIRO MOTO CG TITAN 150 ANO 2006 | JOGO | 44.0541 | 45,00 |
| 62 | 2 | CUBO RODA TRASEIRA MOTO CG TITAN 150 ANO 2006 | UND | 44.0542 | 155,00 |
| 63 | 1 | ROLAMENTO 6302 MOTO CG TITAN 150 ANO 2006 | UND | 44.0543 | 20,00 |
| 64 | 1 | ROLAMENTO 6202 MOTO CG TITAN 150 ANO 2006 | UND | 44.0544 | 16,00 |
| 65 | 1 | ROLAMENTO 6004 MOTO CG TITAN 150 ANO 2006 | UND | 44.0545 | 20,00 |
| 66 | 1 | BUCHA CUBO TRASEIRA INTERNO MOTO CG TITAN 150 ANO 2006 | UND | 44.0546 | 12,00 |
| 67 | 1 | FLANGE RODA TRASEIRA MOTO CG TITAN 150 ANO 2006 | UND | 44.0547 | 140,00 |
| 68 | 1 | ESCAPE ORIGINAL MOTO CG TITAN 150 ANO 2006 | UND | 44.0548 | 258,00 |
| 69 | 2 | RETROVISOR ORIGINAL MOTO CG TITAN 150 ANO 2006 | PAR | 44.0549 | 64,00 |
| 70 | 3 | ALAVANCA DE EMBREAGEM MOTO BROS NXR 150 ESDMIX | UND | 44.0552 | 25,00 |
| 71 | 3 | FILTRO DE AR MOTO BROS NXR 150 ESDMIX | UND | 44.0553 | 25,00 |
| 72 | 3 | CAIXA DE DIREÇÃO MOTO BROZ NXR 150 ESDMIX | JOGO | 44.0554 | 78,00 |
| 73 | 3 | FILTRO DE COMBUSTIVEL MOTO BROZ NXR 150 ESDMIX | UND | 44.0555 | 20,00 |
| 74 | 2 | PATINS FREIO DIANTEIRO MOTO YAMAHA YBR 125 E ANO/MODELO 2002/2002 | JOGO | 44.0556 | 30,00 |
| 75 | 2 | PATINS FREIO TRASEIRO MOTO YAMAHA YBR 125 E ANO/MODELO 2002/2002 | JOGO | 44.0557 | 30,00 |
| 76 | 2 | FILTRO DE AR MOTO YAMAHA YBR 125 E ANO/MODELO 2002/2002 | UND | 44.0558 | 15,00 |
| 77 | 1 | ESCAPE ORIGINAL MOTO YAMAHA XTZ 125 K ANO/MODELO 2004/2005 | UND | 44.0559 | 258,00 |
| 78 | 2 | FILTRO DE AR MOTO YAMAHA XTZ 125 K ANO/MODELO 2004/2005 | UND | 44.0560 | 15,00 |
| 79 | 2 | PATINS FREIO DIANTEIRO MOTO CG TITAN 150 ANO 2006 | JOGO | 44.0561 | 25,00 |
| 81 | 2 | PATINS FREIO TRASEIRO MOTO CG TITAN 150 ANO 2006 | JOGO | 44.0562 | 25,00 |
| 81 | 2 | FILTRO DE AR MOTO HONDA CG 125 TITAN KS ANO/MODELO 2001/2001 | UND | 44.0563 | 35,00 |
| 82 | 1 | ESCAPE ORIGINAL MOTO HOMDA CG 125 TITAN KS ANO/MODELO 2001/2001 | UND | 44.0564 | 249,00 |
| 83 | 2 | VELA MOTO HONDA CG 125 TITAN KS ANO/MODELO 2001/2001 | UND | 44.0565 | 13,00 |
| 84 | 6 | PISCAS DE MOTOS DIANTEIRA MOTO BROS NXR 150 ESDMIX | PAR | 44.0620 | 35,00 |
| 85 | 6 | PISCAS DE MOTOS TRASEIRA MOTO BROS NXR 150 ESDMIX | PAR | 44.0621 | 35,00 |
| 86 | 1 | ESCAPE MOTO YAMAHA YBR 125 E ANO/MODELO 2002/2002 | UND | 44.0698 | 258,00 |
| 87 | 2 | ROLAMENTO TRASEIRO MOTO YAMAHA XTZ 125 K ANO/MODELO 2004/2005 | JOGO | 44.0699 | 50,00 |

Primavera de Rondônia, 07 de maio de 2012.

***ELILHA FEITOSA BRAGA.***
Pregoeira – PMPR

**Publicado por:**
Mayara Rabelo Mariano
**Código Identificador:**B1B6D6DB

## CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
## EXTRATO DA ATA

REGISTRO DE PREÇOS 015/2012.
PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2012
PROCESSO N° 457/2012

Objeto: Aquisição de Batedor de Cereais
A Equipe que realiza Pregões na Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, e em cumprimento a que dispões o art. 43, VI da lei n° 8666/93 e Decreto Municipal 457/SEMOSP/2012, publica nesta data os preços registrados na ata n° 015/2012, conforme pregão presencial n° 017/2012, com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo: a empresa Tractor Terra Peças Para Tratores LTDA com CNPJ nº 10.408.092/0001-05

| ITEM | QUANT. ANUAL | DESCRIÇÃO | UNID. | CÓDIGO | VALOR UNITARIO |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 01 | BATEDOR DE CEREAIS PARA ACLOPAMENTO NO TERCEIRO PONTO DO TRATOR COM CARDÃ, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO/FEIJÃO 16 A 21 SACAS HORA FEIJÃO, MILHO DE 18 A 42 SACAS HORA, ARROZ DE 15 A 25 SACAS HORA. | UNID | 30.0020 | 5.310,000 |

Primavera de Rondônia, 08 de maio de 2012.

***ELILHA FEITOSA BRAGA.***
Pregoeira - PMPR

**Publicado por:**
Mayara Rabelo Mariano
**Código Identificador:**416362DB

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

### COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
### PORTARIA Nº 192/2012

*"Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em comissão"*

**SEBASTIÃO DIAS FERRAZ**, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

**R E S O L V E:**

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Servidor (a) Municipal **FABRICIO MOREIRA FAGUNDES**, Matrícula nº **6573**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 10549707 SSP/MG e do CPF nº 837.767.292.87, de exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 30 de abril de 2012.

Rolim de Moura, 07 de maio de 2012.

***SEBASTIÃO DIAS FERRAZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gilcineide Pereira de Melo
**Código Identificador:**ACB51B0D

### COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
### DECRETO Nº 2.139/2012

*"Dispõe sobre a nomeação de Agente Político".*

**SEBASTIÃO DIAS FERRAZ**, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

**R E S O L V E :**

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **JENIVAL FERREIRA LIMA**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 481.777 SSP/RO e do CPF nº 469.238.882.04, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP**, com fulcro no artigo 27, item 1, da Lei Complementar nº 084/2011.

Art. 2º O (a) Agente Político nomeado (a) neste Decreto receberá subsídio conforme anexo III da LC. 084/2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 03 de Maio de 2012.

***SEBASTIÃO DIAS FERRAZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gilcineide Pereira de Melo
**Código Identificador:**973A10CC

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 191/2012**

*"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação".*

**SEBASTIÃO DIAS FERRAZ**, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

**R E S O L V E *:***

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **ALEXANDRINE FERREIRA SOARES**, Matricula nº **6369**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 981879 SSP/RO e do CPF nº 890.943.102.44, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro no artigo 29, item 12 da Lei Complementar nº 084/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação, conforme anexo III, da LC. 084/2011, sem prejuízo de seus vencimentos do cargo de **AGENTE DE PORTARIA** do qual é titular, nos termos do art. 67 da Lei Complementar nº 003/2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 02 de maio de 2012.

Rolim de Moura, 07 de maio de 2012.

***SEBASTIÃO DIAS FERRAZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gilcineide Pereira de Melo
**Código Identificador:**07852ABD

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 193/2012**

*"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação".*

**SEBASTIÃO DIAS FERRAZ**, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

**R E S O L V E *:***

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **IZABEL GUEBARA BARBOZA,** Matricula nº **332**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 728.848 SSP/RO e do CPF nº 563.857.222.87, para exercer o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro no artigo 29, item 2 da Lei Complementar nº 084/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação, conforme anexo III, da LC. 084/2011, sem prejuízo de seus vencimentos do cargo de **PROFESSORA CLASSE 'A'** do qual é titular, nos termos do art. 67 da Lei Complementar nº 003/2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 02 de maio de 2012.

Rolim de Moura, 07 de maio de 2012.

***SEBASTIÃO DIAS FERRAZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gilcineide Pereira de Melo
**Código Identificador:**E21BD2CF

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 190/2012**

*"Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em comissão"*

**SEBASTIÃO DIAS FERRAZ**, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

**R E S O L V E:**

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Servidor (a) Municipal **IZABEL GUEBARA BARBOZA**, Matrícula nº **332**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 728.848 SSP/RO e do CPF nº 563.857.222.87, de exercer o cargo de **COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 30 de abril de 2012.

Rolim de Moura, 07 de maio de 2012.

***SEBASTIÃO DIAS FERRAZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gilcineide Pereira de Melo
**Código Identificador:**18548A35

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 189/2012**

*"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação".*

**SEBASTIÃO DIAS FERRAZ**, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

**R E S O L V E *:***

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **ADRIANA SAMPAIO DE OLIVEIRA MATTE,** Matricula nº **4006**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 699.817 SSP/RO e do CPF nº 652.035.422.87, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE PROJETOS** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro no artigo 29, item 14 da Lei Complementar nº 084/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação, conforme anexo III, da LC. 084/2011, sem prejuízo de seus vencimentos do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** do qual é titular, nos termos do art. 67 da Lei Complementar nº 003/2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 02 de maio de 2012.

Rolim de Moura, 07 de maio de 2012.

***SEBASTIÃO DIAS FERRAZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gilcineide Pereira de Melo
**Código Identificador:**71B8ADF4

---

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 185/2012**

*"Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em comissão"*

**SEBASTIÃO DIAS FERRAZ**, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

**R E S O L V E:**

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **CONSUELO DIAS DE OLIVEIRA DIENSTMANN**, Matrícula nº **1862**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 889.956 SSP/RO e do CPF nº 634.661.392-87, de exercer o cargo de **COORDENADORA DE SINALIZAÇÃO, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÁFEGO** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMAM.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos na data 01 de maio de 2012.

Rolim de Moura, 07 de maio de 2012.

***SEBASTIAO DIAS FERRAZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gilcineide Pereira de Melo
**Código Identificador:**935F1AAE

---

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 184/2012**

*"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação".*

**SEBASTIÃO DIAS FERRAZ**, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

**R E S O L V E *:***

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **KATIA CREPALDI DA SILVA,** Matricula nº **6651**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 949.273 SSP/RO e do CPF nº 943.730.602.82, para exercer o cargo de **COORDENADORA DOS SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS** da Secretaria Municipal de Agricultura, com fulcro no artigo 21, item 5 da Lei Complementar nº 084/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação, conforme anexo III, da LC. 084/2011, sem prejuízo de seus vencimentos do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** do qual é titular, nos termos do art. 67 da Lei Complementar nº 003/2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 02 de maio de 2012.

Rolim de Moura, 07 de maio de 2012.

***SEBASTIÃO DIAS FERRAZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gilcineide Pereira de Melo
**Código Identificador:**9C1259FC

---

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 195/2012**

*"Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em comissão"*

**SEBASTIÃO DIAS FERRAZ**, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

**R E S O L V E:**

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Servidor (a) Municipal **MARI PEREIRA DE ALCANTARA**, Matrícula nº **4424**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 642.545 SSP/RO e do CPF nº 639.505.372.87, de exercer o cargo de **VICE-DIRETORA DA E.M.E.I BALÃO MÁGICO** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 30 de abril de 2012.

Rolim de Moura, 07 de maio de 2012.

***SEBASTIÃO DIAS FERRAZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gilcineide Pereira de Melo
**Código Identificador:**8B32DB61

---

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 196/2012**

*"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação".*

**SEBASTIÃO DIAS FERRAZ**, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

**R E S O L V E *:***

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **ZULEIDE DA SILVA MORETO**, Matricula nº **4616**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 46847261 SSP/PR e do CPF nº 722.787.499.00, para exercer o cargo de **VICE-DIRETORA DA E.M.E.I BALÃO MÁGICO** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro no artigo 29, item 27 da Lei Complementar nº 084/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação, conforme anexo III, da LC. 084/2011, sem prejuízo de seus vencimentos do cargo de **PROFESSORA CLASSE 'A'** do qual é titular, nos termos do art. 67 da Lei Complementar nº 003/2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 02 de maio de 2012.

Rolim de Moura, 07 de maio de 2012.

***SEBASTIÃO DIAS FERRAZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gilcineide Pereira de Melo
**Código Identificador:**14EFA7D1

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 197/2012**

*"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em comissão"*

**SEBASTIÃO DIAS FERRAZ**, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **SIMONE NEVES OLIVEIRA**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1222409 SSP/RO e do CPF nº 005.966.512-28, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento Orçamentário e Desenvolvimento Econômico, com fulcro no artigo 15, item 13 da Lei Complementar nº 084/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme anexo III da L.C nº 84/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 12 de abril de 2012.

Rolim de Moura, 07 de maio de 2012.

***SEBASTIÃO DIAS FERRAZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gilcineide Pereira de Melo
**Código Identificador:**4FC5BBDC

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 198/2012**

*"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação".*

**SEBASTIÃO DIAS FERRAZ**, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

**R E S O L V E *:***

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **ADRIANA DA SILVA**, Matricula nº **4572**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 715.945 SSP/RO e do CPF nº 709.501.132.04, para exercer o cargo de **VICE-DIRETORA DA E.M.E.I JOÃO BATISTA DIAS** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro no artigo 29, item 29 da Lei Complementar nº 084/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação, conforme anexo III, da LC. 084/2011, sem prejuízo de seus vencimentos do cargo de **PROFESSORA CLASSE 'A'** do qual é titular, nos termos do art. 67 da Lei Complementar nº 003/2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 02 de maio de 2012.

Rolim de Moura, 07 de maio de 2012.

***SEBASTIÃO DIAS FERRAZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gilcineide Pereira de Melo
**Código Identificador:**6697F657

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 199/2012**

*"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em comissão"*

**SEBASTIÃO DIAS FERRAZ**, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **ARÃO MATUZALEM ZUCONELLI**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 10.462.829-0 SSP/PR e do CPF nº 068.353.589-71, para exercer o cargo de **COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA** da Secretaria Municipal de Assistência Social, com fulcro no artigo 19, item 10 da Lei Complementar nº 084/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme anexo III da L.C nº 84/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 03 de abril de 2012.

Rolim de Moura, 07 de maio de 2012.

***SEBASTIÃO DIAS FERRAZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gilcineide Pereira de Melo
**Código Identificador:**DBE74E10

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 200/2012**

*"Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em comissão"*

**SEBASTIÃO DIAS FERRAZ**, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

**R E S O L V E:**

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **GILMAR BARBOSA SILVA**, Matrícula nº **1877**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 676.088 SSP/RO e do CPF nº 683.764.132.87, de exercer o cargo de **DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2012.

Rolim de Moura, 07 de maio de 2012.

***SEBASTIAO DIAS FERRAZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gilcineide Pereira de Melo
**Código Identificador:**70D6EF8D

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 204/2012**

*"Dispõe a nomeação em cargo de provimento em representação".*

**SEBASTIÃO DIAS FERRAZ**, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

**R E S O L V E *:***

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **DIRCE CARDOSO RAMOS**, Matricula nº **25**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 14841094 SSP/SP e do CPF nº 282.553.482.04, para exercer o cargo de **DIRETORA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO** da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento Orçamentário e Desenvolvimento Econômico, com fulcro no artigo 15, item 5, da Lei Complementar nº 084/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação, conforme anexo III, da LC. 084/2011, sem prejuízo de seus vencimentos do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** do qual é titular, nos termos do art. 67 da Lei Complementar nº 003/2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 02 de abril de 2012.

Rolim de Moura, 07 de maio de 2012.

***SEBASTIÃO DIAS FERRAZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gilcineide Pereira de Melo
**Código Identificador:**0EC1C635

---

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 203/2012**

*"Dispõe sobre a nulidade de ato de nomeação em cargo de provimento em representação".*

**SEBASTIÃO DIAS FERRAZ**, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

**R E S O L V E :**

Art. 1º **TORNAR NULO** o ato de nomeação Portaria nº 123/12 de 02 de abril de 2012, a qual nomeia o (a) Servidor (a) Municipal **DIRCE CARDOSO RAMOS**, Matricula nº **25**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 14841094 SSP/SP e do CPF nº 282.553.482.04, para exercer o cargo de **DIRETORA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, com fulcro no artigo 15, item 5, da Lei Complementar nº 084/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 07 de maio de 2012.

***SEBASTIÃO DIAS FERRAZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gilcineide Pereira de Melo
**Código Identificador:**9C9BA876

---

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 186/2012**

*"Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor municipal".*

**SEBASTIÃO DIAS FERRAZ**, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **01426/2010**, com fundamento nos artigos 139 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

**R E S O L V E:**

Art. 1º **Conceder "**Licença Prêmio por Assiduidade**"** ao (a) Servidor (a) **JARBAS DA SILVA CLEMENTELE** (Biomédico) Matrícula – **4161**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 274.244 SSP/RO e do CPF nº 326.475.222.00, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio referente ao período aquisitivo de **02/04/2001** a **01/04/2006**, convertida em usufruto para os meses de maio, junho e julho de 2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01/05/2012.

Rolim de Moura, 07 de maio de 2012.

***SEBASTIAO DIAS FERRAZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gilcineide Pereira de Melo
**Código Identificador:**AA2A48AD

---

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 187/2012**

*"Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor municipal".*

**SEBASTIÃO DIAS FERRAZ**, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **01424/2010**, com fundamento nos artigos 139 c/c artigo 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

**R E S O L V E:**

Art. 1º **Converter em pecúnia o mês de maio/12** a **"**Licença Prêmio por Assiduidade**" concedida em usufruto** ao (a) Servidor (a) **ADRIANA SAMPAIO DE OLIVEIRA MATTE** (Agente Administrativo) Matrícula – **4006**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 699.817 SSP/RO e do CPF nº 652.035.422-87, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 2º qüinqüênio referente ao período aquisitivo de **15/03/2006** a **14/03/2011**, convertida em usufruto anteriormente através da Portaria 088/12 de 06 de março de 2012 para os meses de março, abril e maio de 2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01/05/2012.

Rolim de Moura, 07 de maio de 2012.

***SEBASTIAO DIAS FERRAZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gilcineide Pereira de Melo
**Código Identificador:**1846A79C

---

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 188/2012**

*"Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor municipal".*

**SEBASTIÃO DIAS FERRAZ**, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **0596/2011**, com fundamento nos artigos 139 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

**R E S O L V E:**

Art. 1º **Conceder "**Licença Prêmio por Assiduidade**"** ao (a) Servidor (a) **MARIA APARECIDA DOS SANTOS** (Zeladora) Matrícula – **4443**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 495.109 SSP/RO e do CPF nº 579.775.182.87, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio referente ao período aquisitivo de **27/04/2001** a **26/04/2006**, convertida em usufruto para os meses de maio, junho e julho de 2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01/05/2012.

Rolim de Moura, 07 de maio de 2012.

***SEBASTIAO DIAS FERRAZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gilcineide Pereira de Melo
**Código Identificador:**26427EA8

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**
**PORTARIA N.º 202/GAB/2012.**

O Excelentíssimo senhor Prefeito do município de Rolim de Moura, senhor SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 003/04, etc ...

**CONSIDERANDO** o teor do ofício 203/12/3ª PJRM, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Rolim de Moura/RO.

**CONSIDERANDO** a necessidade de observação do devido processo legal; do Contraditório e da Ampla Defesa;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a Comissão Permanente de Instauração de Sindicância, Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar, que proceda a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, com base nas informações contidas do ofício 203/12/3ª PJRM, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Rolim de Moura/RO, infração cometida pelo servidor municipal GILVAN MATTOS DE SOUZA.

§ 1º Os trabalhos da comissão se iniciarão na data da publicação deste ato com prazo de 90 (noventa) dias para conclusão, podendo ser prorrogado por igual período, se for o caso.

§ 2º Não concluída a investigação no prazo contido no parágrafo anterior, este será prorrogado automaticamente independente de novo despacho.

Art. 2º A Comissão deverá apurar o abandono de cargo pelo servidor, praticando todos os atos necessários e ao final apresentar relatório indicando a penalidade cabível.

Art. 3º O respectivo processo tramitará sob sigilo, permitindo-se carga somente a procurador constituído para esse fim.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rolim de Moura, 07 DE MAIO DE 2012.

Publique-se.
Cumpra-se.

***SEBASTIÃO DIAS FERRAZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luciani Fernandes
**Código Identificador:**2B75C0B7

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRONICO N° 003/2012**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina coma Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a**: Aquisição de Maquinas e Equipamentos Rodoviários.**

**INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura.**
**a) AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.0812/2012
**b) FONTE DE RECURSOS:** TESOURO
**c) ABERTURA:** 24/05/2012 AS 09:00 HORAS .
**d) VALOR GLOBAL**: R$ - 580.000,00(quinhentos e oitenta mil reais)
**e) LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO, 08 de Maio de 2012.

***SUELY MARQUES SANTOS***
Pregoeiro Oficial
Port.609/2011

**Publicado por:**
Suely Marques Santos
**Código Identificador:**8E5AF78E

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**

**ASSESSORIA JURIDICA**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2012**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 262/2012**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.170/2012**
**Contratado: SUELY PEREIRA CHAGAS DE CALDAS - ME**
**Objeto:** Aquisição/fornecimento parcelados dos **gêneros alimentícios e materiais de limpeza**, descritos nas Notas de Empenho nºs 352/2012, 354/2012, 356/2012 e 358/2012, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Saúde.
**Valor:** R$ 1.286,25 (um mil duzentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos) – NE Nº 352/2012 e R$ 10.613,80 (dez mil seiscentos e treze reais e oitenta centavos) NE Nº 354/2012 e R$ 10.399,10 (dez mil trezentos e noventa e nove reais e dez centavos) NE Nº 356/2012 e R$ 1.051,43 (um mil e cinqüenta e um reais e quarenta e três centavos) NE Nº 358/2012, perfazendo um total de **R$ 23.350,58 (vinte e três mil trezentos e cinqüenta reais e cinqüenta e oito centavos).**
**Dotação Orçamentária:** Notas de Empenho nºs. 352/2012, 354/2012, 356/2012 e 358/2012, unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.301.0011.2.023, elemento de despesa 3390 30 00

São Miguel do Guaporé/RO, 19 de abril de 2012

**Publicado por:**
Ivany R. O. Lopes
**Código Identificador:**34DAF598

**ASSESSORIA JURIDICA**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2012**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 262/2012**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.171/2012**
**Contratado: C.B.MACIEL MINIMERCADO**
**Objeto:** Aquisição/fornecimento parcelados dos **gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de copa**, descritos nas Notas de Empenho nºs 353/2012, 355/2012, 357/2012 e 359/2012, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
**Valor:** R$ 1.636,50 (um mil seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) – NE Nº 353/2012 e R$ 2.029,50 (dois mil e vinte e nove reais e cinqüenta centavos) NE Nº 355/2012 e R$ 3.398,50 (três mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) NE Nº 357/2012 e R$ 13.530,00 (treze mil quinhentos e trinta reais) NE Nº 359/2012, perfazendo um total de **R$ 20.594,50 (vinte mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).**
Dotação Orçamentária: Notas de Empenho nºs. 353/2012, 355/2012, 357/2012 e 359/2012, unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.301.0011.2.023, elemento de despesa 3390 30 00

São Miguel do Guaporé/RO, 19 de abril de 2012

**Publicado por:**
Ivany R. O. Lopes
**Código Identificador:**827141BA

---

**ASSESSORIA JURIDICA**
**COMUNICADO OFICIAL Nº 001/2012**

**TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2012/SEMADF**

**COMUNICADO OFICIAL Nº 001/2012**

**SUSPENSÃO CAUTELAR DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, a Comissão Mista Organizadora do Teste Seletivo Simplificado** tornam público o seguinte comunicado:

O certame referente ao Teste Seletivo Simplificado**,** publicado por meio do Edital n° 001/2012/2012, encontra-se **SUSPENSO**, por prazo indeterminado, considerando decisão do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

O Processo encontra-se em curso na Vara Cível da Comarca de São Miguel do Guaporé, autuado sob o nº 0000707-93.2012.822.0022/1, podendo ser consultado quanto aos andamentos no site www.tjro.jus.br. O Município de São Miguel do Guaporé, já está realizando o acompanhamento processual do referido processo.

O Município está no aguardo quanto ao desfecho do processo. Tão logo haja publicação da decisão judicial, revogando a decisão de suspensão cautelar, daremos andamento aos procedimentos do Teste Seletivo Simplificado.

São Miguel do Guaporé-RO, aos 08 dias de maio de 2012.

***ANGELO FENALI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivany R. O. Lopes
**Código Identificador:**660012BC

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 257/2012**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores Adjudicados pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos:

| | |
|---|---|
| a) Processo Nrº | 257/2012 |
| b) Licitação Nrº | 22/2012 |
| c) Modalidade | Pregão: |
| d) Data Homologação | 08/05/2012 |
| e) Objeto da Homologação | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA), PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. |

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.

**Fornecedor: J. C. GOMES DA SILVA - ME**
**CNPJ/CPF: 07.220.954/0001-59**
**Valor Total Homologado - R$ 34.208,16 (trinta e quatro mil, duzentos e oito reais e dezesseis centavos)**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Theobroma/RO, 08 de maio de 2012.

***JOSÉ LIMA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
**Código Identificador:**A8A5204E

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 197/2012**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores Adjudicados pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos:

| | |
|---|---|
| a) Processo Nrº | 197/2012 |
| b) Licitação Nrº | 15/2012 |
| c) Modalidade | Pregão: |
| d) Data Homologação | 08/05/2012 |
| e) Objeto da Homologação | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADO SPLIT DISTRIBUÍDOS NAS POTÊNCIAS DE 9.000, 12.000, 18.000 E 30.000 BTU'S E REMOÇÃO QUANDO NECESSÁRIO, E A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NOS APARELHOS, SENDO OS APARELHOS DAS MARCAS ELECTROLUX, YORK, MÁXIME E ADMIRAL INSTALADOS NAS REPARTIÇÕES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL. |

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.

**Fornecedor: SAMIR REFRIGERAÇÃO LTDA.**
**CNPJ/CPF: 04.115.616/0001-69**

**Valor Total Homologado - R$ 15.203,00 (quinze mil, duzentos e três reais)**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Theobroma/RO, 08 de maio de 2012.

***JOSÉ LIMA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
**Código Identificador:**8DB799C3

**GABINETE DO PREFEITO**
**HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 196/2012**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores Adjudicados pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos:

| | |
|---|---|
| a) Processo Nrº | 196/2012 |
| b) Licitação Nrº | 27/2012 |
| c) Modalidade | Pregão: |
| d) Data Homologação | 08/05/2012 |
| e) Objeto da Homologação | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO), PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA. |

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.

**Fornecedor: E. R. AMORIM & CIA LTDA ME**
**CNPJ/CPF: 03.876.433/0002-84**
**Valor Total Homologado - R$ 13.706,00 (treze mil, setecentos e seis reais)**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Theobroma/RO, 08 de maio de 2012.

***JOSÉ LIMA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
**Código Identificador:**8204D8A7

**GABINETE DO PREFEITO**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 317/2012**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Jurídico, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

| | |
|---|---|
| a) Processo Nrº | 317/2012 |
| b) Licitação Nrº | 30/2012 |
| c) Modalidade | Dispensa: |
| d) Data Homologação | 08/05/2012 |
| e) Objeto da Homologação | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM RETIFICA DE MOTOR PARA ATENDER A CAMINHONETE FORD RANGER, ANO 2007/2008, PLACA NDQ1675. PERTENCENTE A SEC. MUN. DE SAUDE. |

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.

**Fornecedor: RETIFICA DE MOTORES ELOY & SIQUEIRA LTDA**
**CNPJ/CPF: 12.105.512/0001-00**
**Valor Total Homologado - R$ 3.328,00 (três mil, trezentos e vinte e oito reais)**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Theobroma, 08 de maio de 2012.

***JOSÉ LIMA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
**Código Identificador:**C7030AC0

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**TRABALHADORES ATIVOS E INATIVOS**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 03/05/2010 | | 1 | ADELSON VALTER CORREIA | 30 |
| 735 | 13/06/2007 | | 1 | ADEMIR DOS REIS | 30 |
| 803 | 30/04/2008 | | 1 | ADMILSON DORIA DE OLIVEIRA | 30 |
| 1148 | 01/11/2011 | | 6 | ADRIANA MACHADO ROCHA | 31 |
| 198 | 13/07/2000 | | 1 | AGRIMARIO VILETE DE OLIVEIRA | 30 |
| 627 | 22/05/2006 | | 1 | ALCIENE ANDRADE DA SILVA | 30 |
| 375 | 10/09/2002 | 30/03/2011 | 6 | ALDINEIA FIGUEIREDO DA SILVA | 30 |
| 572 | 11/07/2005 | | 1 | ALESSANDRA DOS SANTOS ALMEIDA | 30 |
| 1067 | 06/12/2010 | | 1 | ALESSANDRO FERREIRA REDONDO | 35 |
| 470 | 17/05/2004 | 01/01/2011 | 6 | ALEUDA ANDRADE DA SILVA | 30 |
| 1124 | 01/08/2011 | | 6 | ALEX FRANCISCO BATISTA | 31 |
| 4 | 09/04/1999 | | 1 | ALGACIR CARVALHO DA ROSA | 30 |
| 1137 | 01/09/2011 | | 6 | ALINNE CHRISTINE FERREIRA CARVALHO | 30 |
| 6 | 25/09/1998 | | 1 | AMBROSINA NUNES RIBEIRO | 30 |
| 7 | 07/07/1998 | | 1 | ANA CACIA DE PAULA CARVALHO | 30 |
| 978 | 11/09/2009 | 07/02/2011 | 6 | ANA CASSIA ALVES SANTOS | 35 |
| 684 | 31/05/2007 | | 1 | ANA PAULA BAPTISTA | 30 |
| 998 | 16/04/2010 | | 1 | ANDREIA CORREA | 30 |
| 1077 | 15/04/2011 | | 1 | ANDREIA DE OLIVEIRA COSTA | 30 |
| 738 | 20/06/2007 | | 1 | ANELIO CARLOS DA MOTTA | 30 |
| 414 | 25/03/2003 | | 1 | ANGELITA PATRICIA DE CASTRO | 30 |
| 856 | 01/01/2009 | | 1 | ANILDO ALBERTON | 35 |
| 765 | 17/09/2007 | | 1 | ANTONIO JOSE NETO | 30 |
| 1025 | 01/06/2010 | | 1 | ANTONIO MARCOS DE CASTRO | 30 |
| 662 | 05/07/2006 | | 1 | ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA | 30 |
| 416 | 02/04/2003 | | 1 | ANTONIO SERGIO RAMOS | 30 |
| 391 | 06/02/2003 | | 1 | ANTONIO SEVERO FILHO | 30 |
| 582 | 26/09/2005 | | 1 | ANTONIO TEODORO VIEIRA | 30 |
| 13 | 13/07/1998 | | 1 | APARECIDA PINHEIRO DA CRUZ SILVA | 30 |
| 477 | 12/07/2004 | | 1 | ARILSON CANDIDO DE OLIVEIRA | 30 |
| 14 | 21/07/1998 | | 1 | ARILSON CANDIDO DE OLIVEIRA | 30 |
| 685 | 30/05/2007 | | 1 | AURILENE DE SOUSA DUTRA | 30 |
| 754 | 10/08/2007 | | 1 | AZENI LOPES DE MELO | 30 |
| 15 | 04/03/1999 | | 1 | BADIA LUIZ DE SOUZA SILVA | 30 |
| 753 | 02/08/2007 | | 1 | BENEDITO LUCIANO RAMOS | 30 |
| 1029 | 01/06/2010 | 01/07/2011 | 6 | CARLA FERREIRA DA SILVA | 35 |
| 1064 | 08/12/2010 | | 1 | CARLOS BEZERRA JUNIOR | 35 |
| 16 | 28/06/1999 | | 1 | CARLOS BORGES | 30 |
| 535 | 07/04/2005 | | 1 | CARLOS MOREIRA FERREIRA | 30 |
| 17 | 10/08/1998 | | 1 | CARLOS ROBERTO DE SOUSA | 30 |
| 18 | 20/07/1998 | | 1 | CARLOS SANTOS DE SOUZA | 30 |
| 190 | 10/07/2000 | 17/02/2011 | 6 | CARMINDA DUARTE | 30 |
| 1044 | 10/08/2010 | 07/02/2011 | 6 | CELIA DOS SANTOS MEDEIROS SILVA | 35 |
| 914 | 07/05/2009 | 07/02/2011 | 6 | CELINO MATEUS | 35 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 329 | 05/07/2002 | | 1 | CELMA RODRIGUES DOS SANTOS | 30 |
| 189 | 10/07/2000 | | 3 | CELSO VIANA COELHO | 30 |
| 454 | 05/04/2004 | | 1 | CLAUDINEIA HOLZ | 30 |
| 449 | 15/03/2004 | | 1 | CLEBERSON SILVIO DE CASTRO | 30 |
| 992 | 01/03/2010 | 07/02/2011 | 6 | CLEIDIANE DE OLIVEIRA FERREIRA | 35 |
| 553 | 02/05/2005 | | 1 | CLEIDILSON CIRILO DE SALES | 30 |
| 944 | 02/06/2009 | 07/02/2011 | 6 | CLEIDSON PEREIRA LIDORIO | 35 |
| 1079 | 11/04/2011 | | 1 | CLEIDSON PEREIRA LIDORIO | 35 |
| 702 | 28/05/2007 | | 1 | CLEMILDA CASSIANO DE OLIVEIRA | 30 |
| 448 | 05/03/2004 | | 1 | CLEMILDA CASSIANO DE OLIVEIRA | 30 |
| 601 | 24/03/2006 | | 1 | CLEONICE DA SILVA PAIVA PORCINO | 30 |
| 418 | 09/05/2003 | | 1 | CLEUZA BORGES DA SILVA | 30 |
| 23 | 21/07/1998 | | 1 | CLEUZA DE SOUZA COSTA SANTOS | 30 |
| 867 | 02/01/2009 | | 1 | CLOVIS ROBERTO ZIMERMANN | 35 |
| 518 | 21/07/2000 | | 1 | DAMIAO SILVA | 30 |
| 1011 | 01/06/2010 | 01/01/2011 | 6 | DANIELA CRISTINA SCHMITZ | 35 |
| 609 | 03/04/2006 | | 1 | DELCINA PEREIRA LIMA | 30 |
| 1001 | 03/05/2010 | 04/02/2011 | 6 | DENILDA DE LARA AMARO RICARDO | 30 |
| 203 | 18/07/2000 | | 1 | DEUSALINA ALVES RICARDO NASCIMETO | 30 |
| 843 | 02/01/2009 | | 1 | DEZEILMA FERREIRA DA SILVA | 35 |
| 240 | 15/02/2001 | | 1 | DEZENI FERREIRA DA SILVA | 30 |
| 25 | 03/08/1999 | | 1 | DEZENI FERREIRA DA SILVA | 30 |
| 865 | 01/01/2009 | | 1 | EDIMILSON MATURANA DA SILVA | 35 |
| 322 | 27/06/2002 | | 1 | EDINALDO CARLOS DA SILVA | 30 |
| 715 | 11/06/2007 | | 1 | EDINALDO FURTUNATO SANTOS | 30 |
| 220 | 17/08/2000 | | 1 | EDIRS FREDERICO | 30 |
| 1032 | 01/06/2010 | | 1 | EDISON FERREIRA | 35 |
| 691 | 28/05/2007 | | 1 | EDIVALDO MACHADO CORREIA | 30 |
| 406 | 06/03/2003 | | 1 | EDIVALDO MARTINS DE ALMEIDA | 30 |
| 1045 | 02/08/2010 | | 1 | EDMAR CARLOS DE SOUZA | 35 |
| 1085 | 11/04/2011 | | 1 | EDMILSON MATURANA JUNIOR | 35 |
| 621 | 04/05/2006 | | 1 | EDMILSON PEREIRA VERLY | 30 |
| 29 | 04/11/1998 | | 1 | EDSON ALVES DOS ANJOS | 30 |
| 30 | 30/09/1998 | | 1 | EDSON LOPES DA SILVA | 30 |
| 31 | 01/09/1998 | | 1 | EDSON MAX AUGSTEN | 30 |
| 32 | 04/03/1999 | | 1 | ELAINE PEREIRA ROSA | 30 |
| 562 | 18/05/2005 | | 1 | ELENILDA SILVA RICARDO | 30 |
| 705 | 28/05/2007 | | 1 | ELENIR APARECIDA DE OLIVEIRA | 30 |
| 33 | 21/07/1998 | | 6 | ELIAN JESUS DA SILVA | 30 |
| 33 | 01/01/2012 | | 1 | ELIAN JESUS DA SILVA | 30 |
| 1101 | 02/05/2011 | | 1 | ELIANE GOMES DA SILVA | 30 |
| 35 | 17/07/1998 | | 3 | ELIAS CEVADA DE MORAIS | 30 |
| 1116 | 10/08/2011 | 14/09/2011 | 6 | ELIAS MOREIRA COSTA | 35 |
| 648 | 29/05/2006 | | 1 | ELIAS SILVA RICARDO | 30 |
| 36 | 13/09/1999 | | 1 | ELIETHI ALVES SILVA | 30 |
| 613 | 12/04/2006 | | 1 | ELIOMAR SILVA SALES | 30 |
| 37 | 12/04/1999 | | 1 | ELISANIA MATOS DE SA | 30 |
| 419 | 09/05/2003 | | 1 | ELIZABETE ALVES RICARDO | 30 |
| 331 | 15/07/2002 | | 1 | ELIZANGELA NARA BERTAN | 30 |
| 219 | 16/08/2000 | | 1 | ELIZIA APARECIDA M X DA SILVA | 30 |
| 38 | 26/04/1999 | | 1 | ELSON RODRIGUES DA SILVA | 30 |
| 345 | 15/07/2002 | | 1 | ELZENI MARIA ALVES CORDEIRO FILHO | 30 |
| 1059 | 21/09/2010 | | 1 | EMILIA NASCIMENTO DE MATOS ROCHA | 50 |
| 736 | 19/06/2007 | | 1 | ERICA CIOLA FERREIRA | 30 |
| 226 | 29/08/2000 | | 1 | ESTER RODRIGUES SILVA | 30 |
| 809 | 16/05/2008 | | 1 | ESTHEPHANNIA MATTOS DE SA | 30 |
| 40 | 28/07/1998 | | 1 | EUDENICE ALVES DA SILVA | 30 |
| 718 | 08/06/2007 | 17/02/2011 | 6 | EUNICE RODRIGUES DA SILVA | 30 |
| 41 | 03/08/1998 | | 1 | EUZELI FERREIRA | 30 |
| 784 | 01/11/2007 | | 6 | EVANDRO FERREIRA DA COSTA | 30 |
| 1100 | 02/05/2011 | | 1 | FABIANA BATISTA DA SILVA RIBEIRO | 30 |
| 43 | 03/03/1999 | | 1 | FABIO ALVES PEREIRA | 30 |
| 1111 | 01/06/2010 | | 1 | FAIANE DOMINGOS RUFINO | 30 |
| 688 | 30/05/2007 | | 1 | FATIMA ALVES DE FREITAS SILVA | 30 |
| 399 | 20/02/2003 | | 6 | FLAVIA AMELIA MATEUS | 30 |
| 747 | 29/06/2007 | | 1 | FLAVIA SILVA DOS REIS | 30 |
| 330 | 03/07/2002 | | 1 | FLORINDA ROMUALDO DE SOUZA | 30 |
| 177 | 07/06/2000 | | 1 | FRANCISCO VIEIRA DE SOUZA | 30 |
| 690 | 29/05/2007 | | 1 | FRANCISCO XAVIER DOS REIS FILHO | 30 |
| 479 | 05/07/2004 | | 1 | GEFERSON GALEGARI | 30 |
| 604 | 22/03/2006 | | 1 | GENESIS VIANA DE OLIVEIRA | 30 |
| 994 | 01/03/2010 | 24/03/2011 | 6 | GENIVAL CHAGAS FENANDES | 35 |
| 205 | 19/07/2000 | | 1 | GENIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA | 30 |
| 47 | 29/08/2000 | | 1 | GENY DA SILVA ROCHA | 30 |
| 473 | 24/05/2004 | 30/08/2011 | 6 | GERALDO DEZIDERIO ATANAZIO | 30 |
| 244 | 09/03/2001 | | 1 | GERALDO SOARES BARBOSA | 30 |
| 995 | 01/03/2010 | 26/01/2011 | 6 | GETULIO PAULINO FILHO | 35 |
| 761 | 16/08/2007 | | 1 | GIL JOSE DA SILVA | 30 |
| 859 | 15/01/2009 | 07/06/2010 | 6 | GILFRAN DE OLIVEIRA VENANCIO | 35 |
| 1014 | 07/06/2010 | 01/01/2011 | 6 | GILFRAN DE OLIVEIRA VENANCIO | 35 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 745 | 26/06/2007 | | 1 | GILVAN OLIVEIRA DE JESUS | 30 |
| 797 | 10/04/2008 | | 1 | GISLAINE DE SOUZA SANTOS | 30 |
| 954 | 06/07/2009 | 16/12/2011 | 6 | GLEICIELE DE LIMA TORRES | 35 |
| 1139 | 01/09/2011 | | 1 | HÉLEN EMERICH MATOS | 35 |
| 48 | 21/07/1998 | | 1 | HELENA RIBEIRO FERREIRA | 30 |
| 695 | 13/06/2007 | | 1 | HOSANA MARTINS FELICIANO | 30 |
| 984 | 01/02/2010 | 07/02/2011 | 6 | IDILENE DE SÁ | 35 |
| 176 | 26/05/2000 | | 1 | ILSA BARBOSA NEIVA DE LIMA | 30 |
| 664 | 18/07/2006 | | 1 | INES RODRIGUES DA SILVA | 30 |
| 49 | 14/07/1998 | | 1 | IRACILDA SANTANA RAMALHO | 30 |
| 623 | 10/05/2006 | | 1 | ISAIAS WANZUITA DA SILVA | 30 |
| 701 | 08/06/2007 | | 1 | ISMAEL ALMEIDA DE SOUZA | 30 |
| 696 | 29/05/2007 | | 1 | IVALDO DE SOUZA | 30 |
| 899 | 30/03/2009 | | 1 | IVANE DA PENHA PADOVANI | 30 |
| 1073 | 12/04/2011 | | 1 | IVANETE CHAGAS DOS SANTOS | 30 |
| 50 | 21/07/1998 | | 1 | IVANI SANTANA | 30 |
| 51 | 28/07/1998 | | 1 | IVETE VITOR DE LARA | 30 |
| 706 | 28/05/2007 | 30/08/2011 | 6 | IVONE MARTINS DA SILVA | 30 |
| 335 | 12/07/2002 | | 1 | IZABEL MARIA PIONTE DALFIOR | 30 |
| 800 | 14/04/2008 | | 1 | IZAIAS SILVA DE SOUZA | 30 |
| 481 | 07/07/2004 | | 1 | IZANA AMORIM DOS SANTOS | 30 |
| 53 | 01/03/1999 | | 1 | IZAURA DE SANTANA | 30 |
| 1039 | 09/07/2010 | 07/02/2011 | 6 | JADER BERNABE | 35 |
| 56 | 09/09/1999 | | 1 | JAIR ANTONIO CAPELETI | 30 |
| 960 | 06/07/2009 | 16/12/2011 | 6 | JAIR PEREIRA CAMPOS | 35 |
| 1097 | 12/05/2011 | 30/12/2011 | 6 | JANETE SERAFIM DA CRUZ | 35 |
| 900 | 01/04/2009 | 07/02/2011 | 6 | JANETE TEREZINHA MAYEVSKI | 35 |
| 683 | 31/05/2007 | 01/04/2011 | 6 | JAQUELINE RONCONI | 30 |
| 1058 | 21/09/2010 | | 1 | JESUINO BARBOSA DA PAIXÃO | 50 |
| 796 | 11/04/2008 | | 1 | JOAO DE DEUS VIEIRA | 30 |
| 61 | 09/11/1998 | | 6 | JOAREZ ANTONIO LORENZONI | 30 |
| 424 | 12/06/2003 | | 1 | JOELMA ISABEL DE ARAUJO R FERREIRA | 30 |
| 62 | 31/07/1998 | | 1 | JOELMA MORAIS DA SILVA | 30 |
| 443 | 13/02/2004 | | 1 | JOELMA MORAIS DA SILVA | 30 |
| 724 | 13/06/2007 | | 1 | JONATAS ALVES DE OLIVEIRA | 30 |
| 1028 | 01/06/2010 | 31/01/2011 | 6 | JORGE PAULO DA SILVA | 35 |
| 1143 | 24/10/2011 | | 1 | JORGE PAULO DA SILVA | 35 |
| 541 | 05/04/2005 | | 1 | JOSE BATISTA FERREIRA | 30 |
| 744 | 20/06/2007 | | 1 | JOSE CARLOS DE SOUZA | 30 |
| 716 | 08/06/2007 | | 1 | JOSE CARLOS SILVA DOS SANTOS | 30 |
| 228 | 10/01/2001 | | 1 | JOSE DIAS NEIVA | 30 |
| 1036 | 01/06/2010 | | 1 | JOSE JORGE VIEIRA | 35 |
| 808 | 14/05/2008 | | 1 | JOSE LUIZ ORTIZ DE ABREU | 30 |
| 1098 | 02/05/2011 | | 1 | JOSE MENDES DA SILVA | 30 |
| 217 | 15/08/2000 | | 1 | JOSE NILTON BATISTA | 30 |
| 820 | 02/06/2008 | | 1 | JOSIAS NASCIMENTO | 30 |
| 751 | 27/07/2007 | | 1 | JOZIMAR PACHECO DOS SANTOS | 30 |
| 708 | 29/05/2007 | 01/04/2011 | 6 | JULIANA MOLINA DE SALES | 30 |
| 928 | 08/06/2009 | 01/01/2011 | 6 | JULIANA SARTORI DALCIN | 35 |
| 585 | 01/11/2005 | | 1 | JURDELINA GOMES DE BRITO | 35 |
| 719 | 04/06/2007 | | 1 | JUVENIL MIRANDA | 30 |
| 1120 | 01/08/2011 | 03/10/2011 | 6 | JUZILAINE ANDRADE DA CRUZ | 31 |
| 404 | 28/02/2003 | | 1 | KALYTTA ELZIELLA PAULA DOS SANTOS | 30 |
| 1102 | 14/04/2001 | | 1 | KAMILA RIBEIRO LANGOWSKY | 30 |
| 221 | 18/08/2000 | | 1 | KATIA CILENE DE SOUZA | 30 |
| 450 | 16/03/2004 | | 1 | LAUDECI PEREIRA DOS SANTOS | 30 |
| 245 | 06/03/2001 | | 1 | LAURENTINO SEVERINO DA SILVA | 30 |
| 1106 | 02/06/2011 | 16/12/2011 | 6 | LEANDRO BATISTA DA SILVA | 35 |
| 723 | 11/06/2007 | | 1 | LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS | 30 |
| 845 | 15/01/2009 | 07/02/2011 | 6 | LEIDA GALDINO DA SILVA OLIVEIRA | 35 |
| 1041 | 12/07/2010 | | 1 | LEIDINALVA DE MEDEIROS QUEIROZ | 35 |
| 698 | 11/06/2007 | | 1 | LEIVANDRO BENTO DE SOUSA | 30 |
| 839 | 01/08/2008 | | 1 | LEODONIO AMANCIO PEREIRA | 30 |
| 1004 | 03/05/2010 | | 1 | LEONALDO TEIXEIRA BARRETO | 30 |
| 207 | 24/07/2000 | | 1 | LEONARDO APARECIDO BRITO PEREIRA | 30 |
| 72 | 22/07/1998 | | 1 | LEOZENI PEREIRA GUIMARAES | 30 |
| 374 | 02/09/2002 | | 1 | LEVI FERREIRA RODRIGUES | 30 |
| 850 | 15/01/2009 | 24/03/2011 | 6 | LIDIANE PISTORI HIDALGO | 35 |
| 74 | 01/08/1998 | 30/08/2011 | 6 | LOURIVAL TEIXEIRA BARRETO | 30 |
| 657 | 26/06/2006 | | 1 | LOURIVALDO MATURANA | 30 |
| 832 | 09/07/2008 | 13/06/2011 | 6 | LUCIANO BATISTA DE OLIVEIRA | 30 |
| 902 | 01/04/2009 | | 1 | LUCIANO SILVA PESSOA | 35 |
| 1033 | 01/06/2010 | 07/02/2011 | 6 | LUCIENE DA SILVA CUSTÓDIO | 35 |
| 687 | 01/06/2007 | | 1 | LUCILENE BATISTA DE OLIVEIRA VERLI | 30 |
| 326 | 05/07/2002 | | 1 | LUCIMAR ANDRADE DOS SANTOS DORNELAS | 30 |
| 222 | 21/08/2000 | | 1 | LUCIMAR DIAS | 30 |
| 76 | 08/03/1999 | | 1 | LUCIMEIRE BARBOSA REIS | 30 |
| 894 | 20/03/2009 | 16/12/2011 | 6 | LUIS CARLOS FRANCO DE LIMA | 35 |
| 1140 | 10/10/2011 | 16/12/2011 | 6 | LUIZ CARLOS CLEMENTINO | 35 |
| 921 | 02/06/2009 | 07/02/2011 | 6 | LUZIA COSTA DE MELO | 35 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 805 | 13/05/2008 | | 1 | LUZIENE DOMINGOS DA SILVA ANICETO | 30 |
| 536 | 07/04/2005 | | 1 | LUZINEI CARLOS SOARES | 30 |
| 654 | 29/05/2006 | 03/05/2011 | 6 | MAGDA FERNANDA DALFIOR | 30 |
| 1037 | 01/06/2010 | | 1 | MAGNO DE OLIVEIRA | 35 |
| 742 | 03/06/2007 | | 1 | MAGNO DOS SANTOS NASCIMENTO | 30 |
| 491 | 20/12/2004 | | 1 | MANOEL BATISTA REIS | 30 |
| 798 | 14/04/2008 | | 1 | MARCELENE NAITZ | 30 |
| 787 | 01/11/2007 | | 1 | MARCIO GILBERTO SCHMITZ | 30 |
| 569 | 27/06/2005 | | 1 | MARIA APARECIDA CUSTODIO DE OLIVEIRA | 30 |
| 628 | 22/05/2006 | | 1 | MARIA APARECIDA DE SOUZA ALVES | 30 |
| 570 | 27/06/2005 | | 1 | MARIA APARECIDA SANTANA | 30 |
| 81 | 02/09/1999 | | 1 | MARIA BETANIA ALVES DE JESUS | 30 |
| 193 | 11/07/2000 | | 1 | MARIA BEZERRA DE MOURA F E SILVA | 30 |
| 444 | 03/03/2004 | | 1 | MARIA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA | 30 |
| 200 | 14/07/2000 | | 1 | MARIA CIRLENE DOS SANTOS | 30 |
| 1072 | 11/04/2011 | 18/08/2011 | 6 | MARIA CLESIMIR DE SOUZA BEZERRA | 35 |
| 571 | 30/06/2005 | | 1 | MARIA DE FATIMA SANTOS SILVA | 30 |
| 246 | 21/03/2001 | | 1 | MARIA DE LOURDES ALVES ALVARENGA | 30 |
| 187 | 06/07/2000 | | 1 | MARIA DO CARMO BRIGIDO DA COSTA | 30 |
| 1034 | 01/06/2010 | 16/12/2011 | 6 | MARIA GELCINA PECINATO | 35 |
| 180 | 02/06/2000 | | 1 | MARIA GORETT PIASSOROLO BERNABE | 30 |
| 561 | 13/05/2005 | | 1 | MARIA LUZIA DA SILVA BARRETO | 30 |
| 846 | 15/01/2009 | | 1 | MARIA LUZINETE DE BRITO | 35 |
| 622 | 16/05/2006 | 01/01/2011 | 6 | MARIA ODETE VIEIRA PAULA | 30 |
| 482 | 09/08/2004 | | 1 | MARIA RODRIGUES DA SILVA DE SOUZA | 30 |
| 84 | 21/02/2000 | | 1 | MARIA SIRLEY DOS SANTOS | 30 |
| 717 | 29/05/2007 | | 1 | MARIA ZELIA ALVES PEREIRA | 30 |
| 689 | 28/05/2007 | | 1 | MARILENE JANUARIO DOS SANTOS | 30 |
| 552 | 22/04/2005 | | 1 | MARINEUZA JESUS PEREIRA | 30 |
| 213 | 03/08/2000 | 24/08/2011 | 6 | MARIVONE LOPES SILVEIRA | 30 |
| 1082 | 28/03/2011 | | 1 | MARLON ROCHA DE SOUZA | 30 |
| 606 | 03/04/2006 | 25/07/2011 | 6 | MARTA MUNIZ DE SOUZA | 30 |
| 1142 | 10/10/2011 | | 1 | MAURI GONÇALVES | 35 |
| 170 | 18/04/2000 | | 1 | MAURINA MARTINS DELANES | 30 |
| 1141 | 10/10/2011 | | 1 | MIGUEL GOMES DE SA | 35 |
| 537 | 06/04/2005 | | 1 | MIRIAN MORAIS | 30 |
| 1026 | 01/06/2010 | 07/02/2011 | 6 | NATALIA DA CONCEIÇAO CUSTODIO | 35 |
| 969 | 07/08/2009 | 07/02/2011 | 6 | NEDIR PAZ FLORENCIO | 35 |
| 703 | 28/05/2007 | | 1 | NEIDIMAR DOS SANTOS | 30 |
| 815 | 27/05/2008 | | 1 | NEIMAR DOS SANTOS | 30 |
| 727 | 13/06/2007 | | 1 | NEIVA CARLA DA SILVA | 30 |
| 490 | 28/09/2004 | | 1 | NELI GULARTE FONSECA BARROS | 30 |
| 90 | 06/08/1999 | | 1 | NEMIAS PEREIRA VERLY | 30 |
| 686 | 30/05/2007 | | 1 | NEUVACI DOS SANTOS MARTINS | 30 |
| 367 | 02/08/2002 | | 1 | NEUZA RODRIGUES BARBOSA DUTRA | 30 |
| 739 | 20/06/2007 | | 1 | NEUZILANE ALVES DE OLIVEIRA SOUZA | 30 |
| 607 | 03/04/2006 | | 1 | NILTON DA SILVA BARROS | 30 |
| 224 | 29/08/2000 | | 1 | NILZA RODRIGUES BARBOSA | 30 |
| 608 | 03/04/2006 | | 1 | ODAIR OLIVEIRA SOUZA | 30 |
| 1115 | 01/07/2011 | | 1 | ODETE PIANNA PIONTE | 30 |
| 380 | 15/10/2002 | | 1 | ODETE PINHEIRO DA CRUZ | 30 |
| 92 | 21/07/1998 | | 1 | ODETE SANTOS DE SOUZA | 30 |
| 697 | 11/06/2007 | | 1 | ORIEL KLAMERICK | 30 |
| 1126 | 01/08/2011 | 03/10/2011 | 6 | ORTENCIA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA | 31 |
| 542 | 05/04/2005 | | 1 | PATRICIA BATISTA DA SILVA | 30 |
| 1093 | 02/05/2011 | 01/06/2011 | 6 | PAULA ILDIANE DALFIOR CHAVES | 35 |
| 94 | 01/11/1999 | | 1 | PAULO SERGIO DE CAMPOS SILVA | 30 |
| 728 | 13/06/2007 | | 1 | QUENIA LUCAS RIBEIRO | 30 |
| 770 | 04/10/2007 | | 1 | RAIMUNDA CASTRO DOS SANTOS | 30 |
| 1155 | 16/01/2012 | | 1 | REGINALDO ANDRADE DOS SANTOS | 35 |
| 580 | 13/09/2005 | | 1 | REGINALDO BORGES DA SILVA | 30 |
| 872 | 23/01/2009 | | 1 | REGINALDO SILVA SANTOS | 35 |
| 1080 | 15/04/2011 | | 1 | REGINEA LOPES DOS SANTOS | 30 |
| 261 | 02/05/2001 | | 1 | RENATA GUIMARAES DAMACENO | 30 |
| 96 | 11/03/1999 | | 1 | RENATA LEMOS DA SILVA | 30 |
| 445 | 01/03/2004 | | 1 | RITA DE CASSIA FERREIRA DE JESUS SANTOS | 30 |
| 147 | 01/02/2000 | | 1 | RITA DE CASSIA FERREIRA DE JESUS SANTOS | 30 |
| 699 | 11/06/2007 | | 1 | RODINEI DO NASCIMENTO PEREIRA | 30 |
| 855 | 15/01/2009 | | 1 | RODRIGO REIS RIBEIRO | 35 |
| 373 | 30/08/2002 | 01/01/2011 | 6 | ROMIL JOSE DE MEL | 30 |
| 565 | 20/05/2005 | | 1 | ROMILDA CARLOS SANTOS | 30 |
| 707 | 28/05/2007 | | 1 | ROSA MARIA DE FREITAS | 30 |
| 336 | 05/07/2002 | | 1 | ROSA MARIA DE FREITAS | 30 |
| 333 | 05/07/2002 | | 1 | ROSANGELA MARIA DE SOUZA | 30 |
| 466 | 13/05/2004 | | 1 | ROSELEI MEDEIROS DOS SANTOS ALBERTON | 30 |
| 1054 | 22/09/2010 | | 1 | ROSELI DA ROCHA LIMA | 50 |
| 480 | 06/07/2004 | | 1 | ROSENILDA FERREIRA DE SOUZA | 30 |
| 1103 | 12/05/2011 | | 1 | ROSIMARA LUCIANO ZATESCO | 35 |
| 791 | 03/12/2007 | | 1 | ROSIMEIRE DA SILVA SANTOS | 30 |
| 103 | 21/07/1998 | | 1 | RUTILEIA DAMASCENO VIEIRA | 30 |
| 199 | 13/07/2000 | 19/07/2011 | 6 | SALETE VIEIRA LOPES | 30 |
| 752 | 28/07/2007 | | 1 | SANDRA DE ARAUJO LIRA | 30 |
| 1108 | 28/06/2011 | 16/12/2011 | 6 | SANDRA ELI DA SILVA | 35 |
| 332 | 05/07/2002 | | 1 | SANDRO MARIANO | 30 |
| 567 | 30/05/2005 | | 1 | SEBASTIANA GONCALVES FREITAS | 30 |
| 737 | 20/06/2007 | | 1 | SEBASTIAO DOS SANTOS | 30 |
| 105 | 29/06/1999 | 01/01/2011 | 6 | SEBASTIAO LUIZ COSTA | 30 |
| 150 | 21/02/2000 | | 1 | SEBASTIAO RODRIGUES BARBOSA | 30 |
| 1088 | 20/04/2011 | | 1 | SEBASTIAO RODRIGUES BARBOSA | 30 |
| 661 | 04/07/2006 | | 1 | SIDNEI LEITE DA SILVA | 30 |
| 1055 | 21/09/2010 | | 1 | SILENE APARECIDA MEDEIROS | 50 |
| 997 | 15/04/2010 | | 1 | SILVANA MAIA | 30 |
| 184 | 05/07/2000 | | 1 | SILVANA MOLINA DE SALES | 30 |
| 802 | 24/04/2008 | | 1 | SILVIA KUTICOSKI BELTRAMI | 30 |
| 212 | 11/08/2000 | | 1 | SILVIO MOLINA SALES | 30 |
| 818 | 02/06/2008 | | 1 | SIMONE SOARES MARIANO SILVA | 30 |
| 109 | 25/03/1999 | | 1 | SIMONE SOARES MARIANO SILVA | 30 |
| 729 | 14/06/2007 | | 1 | SINVAL RIBEIRO ALVES | 30 |
| 762 | 22/08/2007 | | 1 | SIRLEY RODRIGUES | 30 |
| 937 | 08/06/2009 | 02/08/2011 | 6 | SIVALDO APARECIDO BORGES PEREIRA | 35 |
| 780 | 11/10/2007 | | 1 | SOLANGE APARECIDA PAIVA | 30 |
| 210 | 31/07/2000 | | 1 | SOLANGE CASTRO PRIORI | 30 |
| 110 | 17/08/1998 | | 1 | SOLANGE CRISTINA SANTOS OLIVEIRA | 30 |
| 111 | 16/07/1998 | | 1 | SONIA PEREIRA DOS SANTOS | 30 |
| 225 | 30/08/2000 | | 1 | SONIA PEREIRA PINTO | 30 |
| 732 | 18/06/2007 | | 1 | SORAIA APARECIDA DE PONTES | 30 |
| 398 | 17/02/2003 | | 1 | SUELI MACHADO CORREIA RIBEIRO | 30 |
| 112 | 04/03/1999 | | 1 | SUELI MACHADO CORREIA RIBEIRO | 30 |
| 694 | 08/06/2007 | | 1 | SUSANA DA COSTA CIRINO | 30 |
| 819 | 02/06/2008 | | 1 | SUZANA APARECIDA SILVA | 30 |
| 880 | 09/03/2009 | 16/12/2011 | 6 | SUZIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA | 35 |
| 1056 | 22/09/2010 | 12/08/2011 | 6 | TIAGO LUIZ DA SILVA | 50 |
| 114 | 13/04/1999 | | 1 | TRAUDELINDA HOLZ | 30 |
| 813 | 26/05/2008 | | 1 | TRAUDELINDA HOLZ | 30 |
| 721 | 29/05/2007 | | 1 | UELISSON OLIVEIRA GARCIA | 30 |
| 1099 | 02/05/2011 | | 1 | UILEM EMERSON DE OLIVEIRA | 30 |
| 372 | 28/08/2002 | | 1 | VALDEIA RIBEIRO LAGOWSKY | 30 |
| 973 | 01/09/2009 | | 1 | VALDEVINO BAZE | 30 |
| 757 | 07/08/2007 | | 1 | VALDEVINO RODRIGUES DA SILVA | 30 |
| 385 | 29/10/2002 | | 1 | VALDIRENE DE LIMA OLIVEIRA BELEGANTE | 30 |
| 417 | 25/03/2003 | 17/02/2011 | 6 | VALDOMIRO BARBOSA DA SILVA | 30 |
| 115 | 15/04/1999 | | 1 | VALQUIRIA CARDOSO DA CRUZ | 30 |
| 720 | 29/05/2007 | | 1 | VANDEIR JACINTO DE MEDEIROS | 30 |
| 722 | 08/06/2007 | | 1 | VANDERLANDIO PEREIRA DE OLIVEIRA | 30 |
| 693 | 28/05/2007 | | 1 | VANDERLEI LUCIANO DA SILVA | 30 |
| 704 | 30/05/2007 | | 1 | VANDERLEI MARCOS PEREIRA | 30 |
| 554 | 03/05/2005 | 04/02/2011 | 6 | VANDERNEI SEBASTIAO DOS SANTOS | 30 |
| 1094 | 02/05/2011 | | 1 | VARONIL BATISTA DA SILVA | 35 |
| 120 | 25/03/1999 | 28/01/2011 | 6 | VERA LUCIA LOPES SILVEIRA | 30 |
| 382 | 17/10/2002 | | 1 | VICENCIA BATISTA DE OLIVEIRA | 30 |
| 731 | 14/06/2007 | | 1 | VIRGINIA DE OLIVEIRA | 30 |
| 1048 | 03/09/2010 | | 1 | VIVIANE ROSA SOUZA | 30 |
| 790 | 23/10/2007 | | 1 | WALMIR PAULINO PASCHOIOTTO | 30 |
| 1030 | 01/06/2010 | 16/12/2011 | 6 | WALQUIRIA FRANCO FREIRE | 35 |
| 795 | 08/04/2008 | | 1 | WALTER BISPO DOS SANTOS | 30 |
| 771 | 10/10/2007 | 30/08/2011 | 6 | WANDERSON MARINHO TRINDADE | 30 |
| 247 | 06/03/2001 | | 1 | WANESSA SANTANA RAMOS | 30 |
| 700 | 29/05/2007 | | 1 | WESLEI ABREU DOS SANTOS | 30 |
| 941 | 02/06/2009 | | 1 | WHENDER SANTOS DA SILVA | 35 |
| 165 | 04/04/2000 | | 1 | WILAINE NEVES FUZA | 30 |
| 692 | 30/05/2007 | | 1 | WILSON DIAS MARTINS | 30 |
| 223 | 11/09/2000 | | 1 | ZEQUIEL PEREIRA DOS SANTOS | 30 |
| 898 | 27/03/2009 | | 1 | ZILDA PEREIRA DOS SANTOS | 30 |
| 368 | 29/07/2002 | | 1 | ZORAILDE SOUZA SANTOS | 30 |
| 125 | 21/05/1999 | | 1 | ZORAILDE SOUZA SANTOS | 30 |

**Publicado por:**
Sonia Pereira dos Santos
**Código Identificador:**8714F6A8

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**ADENDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 013/2012**

PROCESSO Nº **091/2012**
MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2012**
OBJETO: **DEFINIÇÃO DE REGISTRO PARA** VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS e CONFECÇÃO DE CARIMBOS, BANNERS, FAIXAS e outros, para atender as Secretariais Municipais.

**FICA INCLUÍDA NO ANEXO I – REGISTRO DE PREÇOS 010/2012 – NO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO A EMPRESA VENCEDORA DE CADA LOTE**

**ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

**FARONI E SANTOS LTDA-ME**
**Lote 01**

| ÍTEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO REGISTRADO | VALOR TOTAL REGISTRADO |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Adesivamento de carro tipo: tipo FIAT UNO MILLE FIRE quatro portas, com adesivo em vinil plástico, alta aderência em superfícies corrugadas, instaladas e padronizadas nas cores da prefeitura e do Governo Federal. | SERV | 04 | R$ 300,00 | R$ 1.200,00 |
| 02 | Adesivamento de carro tipo: tipo PARATI VOLKSVAGEN quatro portas, com adesivo em vinil plástico, alta aderência em superfícies corrugadas, instaladas e padronizadas nas cores da prefeitura e do Governo Federal. | SERV | 04 | R$ 300,00 | R$ 1.200,00 |
| 03 | Adesivamento para caminhão modelo agralle preto e azul med. 1,00 x 0,40cm. | SERV | 12 | R$ 100,00 | R$ 1.200,00 |
| 04 | Adesivamento para maquina tipo trator medindo 40 x 20 cm cores azul e preto | SERV | 20 | R$ 30,00 | R$ 600,00 |
| 05 | Adesivamento para ônibus, 02 adesivo preto e amarelo e 02 adesivo colorido com logotipo do município med. 1.30x0,40cm. | SERV | 05 | R$ 124,00 | R$ 620,00 |
| 06 | Adesivamento para veiculo tipo Fiat Uno: . 1,10x0,35cm. | SERV | 12 | R$ 300,00 | R$ 3.600,00 |
| 07 | Adesivos em cores azul, preto e amarelo com 23cmx16cm. | SERV | 12 | R$ 10,00 | R$ 120,00 |
| 08 | Adesivamento de carro tipo: tipo CAMIONETE FORD RANGER quatro portas, com adesivo em vinil plástico, alta aderência em superfícies corrugadas, instaladas e padronizadas nas cores da prefeitura e do Governo Federal. | SERV | 02 | R$ 330,00 | R$ 660,00 |
| 09 | Adesivamento de carro: tipo AMBULANCIAS SAVEIRO E FIAT DOBLÔ CARGO, duas, com adesivo em vinil plástico, alta aderência em superfícies corrugadas, instaladas e padronizadas nas cores da prefeitura e do Governo Federal. | SERV | 04 | R$ 400,00 | R$ 1.600,00 |
| VALOR TOTAL R$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS) | | | | | |

**FARONI E SANTOS LTDA-ME**
**Lote 02**

| ÍTEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO REGISTRADO | VALOR TOTAL REGISTRADO |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Confecção de carimbo grande em madeira simples med. 7x3cm (certifico). | SERV | 75 | R$ 14,00 | R$ 1.050,00 |
| 02 | Confecção de carimbo médio automático confeccionado em plástico c/almofada med. 4x1,5cm (assinaturas). | SERV | 50 | R$ 33,99 | R$ 1.699,50 |
| 03 | Confecção de carimbo médio em madeira simples med. 4x4cm (redondo ) | SERV | 37 | R$ 14,00 | R$ 518,00 |
| 04 | Confecção de carimbo médio em madeira simples med. 5x1,5cm (assinaturas). | SERV | 132 | R$ 12,50 | R$ 1.650,00 |
| 05 | Carimbo simples em madeira, tamanho 5cm (altura) x 5cm (largura) x 1,5cm (profundidade). | SERV | 30 | R$ 12,50 | R$ 375,00 |
| 06 | Confecção de carimbo médio em madeira simples med. 5x1,5cm (carta / correios) | SERV | 10 | R$ 12,50 | R$ 125,00 |
| 07 | Confecção de carimbo médio em madeira simples med. 5x1,5cm (PAC / CORREIOS) | SERV | 10 | R$ 12,50 | R$ 125,00 |
| 08 | Confecção de carimbo médio em madeira simples med. 5x1,5cm (prestação de contas) | SERV | 10 | R$ 12,50 | R$ 125,00 |
| 09 | Confecção de carimbo médio em madeira simples med. 5x1,5cm (sedex / correios). | SERV | 15 | R$ 12,50 | R$ 187,50 |
| 10 | Confecção de carimbo pequeno em madeira simples med. 3x3cm (redondo p/carimbar folhas de processo). | SERV | 70 | R$ 13,50 | R$ 945,00 |
| VALOR TOTAL R$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS) | | | | | |

**INDISTRIA GRÁFICA E EDITORA CAPITÃO LTDA ME**
**Lote 03**

| ÍTEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO REGISTRADO | VALOR TOTAL REGISTRADO |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Blocos de cópia de cheque de 3 vias cada, com cinquenta paginas cada, auto copiadora medindo 11,5x19 cm, escrita em azul royal, 1ª via na cor branca e a 2ª via azul claro . | SERV | 180 | R$ 7,30 | R$ 1.314,00 |
| 02 | Confecção de banner person. Em lona c/ impressão digital, 1.00x1.50mt | SERV | 80 | R$ 120,00 | R$ 9.600,00 |
| 03 | Confecção de banner person. Em lona c/ impressão digital, 1.50x2.00mt | SERV | 85 | R$ 239,00 | R$ 20.315,00 |
| 04 | Confecção de banner personalizado em lona c/ impressão digital, 0,60x1.00mt | SERV | 20 | R$ 45,95 | R$ 919,00 |
| 05 | Confecção de bloco de requisição para comb. 50x2 com carbono, numerado formato 18. | SERV | 80 | R$ 10,80 | R$ 864,00 |
| 06 | Confecção de bloco para requisição de combustível com 02 vias carbonadas 50x2 formato 18 | SERV | 25 | R$ 14,80 | R$ 370,00 |
| 07 | Confecção de capas de proc, em mat. Resis. Med. 23,5x32 cm na cor rosa | SERV | 100 | R$ 1,20 | R$ 120,00 |
| 08 | Confecção de capas de processos, em material resistente medindo 23,5x32 cm na cor azul. | SERV | 100 | R$ 1,20 | R$ 120,00 |
| 09 | Confecção de capas de processos, em material resistente medindo 23,5x32 cm na cor branca com escrita verde. | SERV | 100 | R$ 1,20 | R$ 120,00 |
| 10 | Confecção de capas de processos, em material resistente medindo 23,5x32 cm na cor branca com escrita preta. | SERV | 400 | R$ 0,90 | R$ 360,00 |
| 11 | Confecção de capas para processo medindo 23,5x32 cm cor amarela | SERV | 1000 | R$ 0,75 | R$ 750,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | Confecção de capas para processo medindo 23,5x32 cm cor verde | SERV | 400 | R$ 0,90 | R$ 360,00 |
| 13 | Confecção de faixas em lona c/ impressão digital, medindo 0,80 x 4,00 mt. | SERV | 145 | R$ 252,80 | R$ 6.656,00 |
| 14 | Confecção de faixas em lona c/ impressão digital, medindo 0,80 x 3,00 mt. | SERV | 10 | R$ 200,00 | R$ 2.000,00 |
| 15 | Confecção de adesivos personalizado para divulgação de campanhas, med. aproximadamente 0,12x0,15 cm | SERV | 2000 | R$ 0,95 | R$ 1.900,00 |
| 16 | Confecção de pasta individual de aluno, em material resistente medindo 23,5x32 cm na cor azul | SERV | 1000 | R$ 0,75 | R$ 750,00 |
| 17 | Encadernação c/ no máximo 100 pagina (tamanho A4) | SERV | 365 | R$ 6,00 | R$ 2.190,00 |
| 18 | Encadernação em capa dura e escrita em letras douradas das leis Municipais e outros documentos com no máximo 300 paginas | SERV | 20 | R$ 60,00 | R$ 1.200,00 |
| 19 | Encadernação em capa dura e escrita em letras douradas do livro diário contábil tamanho A-04 com no Maximo 500 paginas | SERV | 12 | R$ 69,00 | R$ 828,00 |
| 20 | Encadernação em capa dura e escrita em letras douradas do livro razão contábil, tamanho A-04, com no máximo 400 paginas | SERV | 01 | R$ 64,00 | R$ 64,00 |
| VALOR TOTAL R$ 80.800,00 (OITENTA MIL E OITOCENTOS REAIS) | | | | | |

**FARONI E SANTOS LTDA-ME**
**Lote 04**

| ÍTEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO REGISTRADO | VALOR TOTAL REGISTRADO |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Atestado físico e mental com 100 folhas, com escrita na cor azul | BLOCO | 50 | R$ 9,90 | R$ 495,00 |
| 02 | Atestado médico com 100 fls, com escrita na cor azul. | BLOCO | 80 | R$ 9,80 | R$ 784,00 |
| 03 | Boletim de campo e laboratório rápido de índices – LIRAa, bloco com 100 folhas. | SERV | 10 | R$ 33,50 | R$ 335,00 |
| 04 | Cadastro do hipertenso e / ou diabético com 100 folhas, com escrita na cor preta. | SERV | 10 | R$ 33,50 | R$ 335,00 |
| 05 | Cartão da gestante, com escrita na cor rosa, papel cartão,com símbolo do Cartão SUS e da Prefeitura de Monte Negro. | SERV | 200 | R$ 1,32 | R$ 264,00 |
| 06 | Cartão de Controle Nutricional | SERV | 2000 | R$ 0,42 | R$ 840,00 |
| 07 | Cartão Hiperdia, confeccionado em papel cartão na cor amarelo, frente e verso. | SERV | 2000 | R$ 0,46 | R$ 920,00 |
| 08 | Dengue 3 vias (bloco com 100 folhas), 1ª via branca, 2ª via azul, 3ª via rosa, com folhas de carbono entre as via e com escrita na cor preta. | SERV | 10 | R$ 32,00 | R$ 320,00 |
| 09 | Distribuição dos casos de diarréia por faixa etária, plano de tratamento e estratégia epidemiológica (bloco com 100 folhas). | SERV | 10 | R$ 26,00 | R$ 260,00 |
| 10 | Escala Salsa (bloco com 100 folhas) nas cores preto e verde. | SERV | 03 | R$ 75,10 | R$ 225,30 |
| 11 | Evolução com 100 fls, com escrita na cor azul. | SERV | 110 | R$ 7,47 | R$ 821,70 |
| VALOR TOTAL R$ 5.600,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS) | | | | | |

**M. A INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA ME**
**Lote 05**

| ÍTEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO REGISTRADO | VALOR TOTAL REGISTRADO |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Ficha A – Sistema de informação de Atenção Básica, bloco com 100 folhas. | SERV | 20 | R$ 16,70 | R$ 334,00 |
| 02 | Ficha Acompanhamento Individual Saúde de Ferro, bloco com 100 folhas | SERV | 05 | R$ 46,00 | R$ 230,00 |
| 03 | Ficha de acompanhamento do hipertenso e / ou diabético, com escrita na cor preta, bloco com 100 folhas. | SERV | 10 | R$ 30,00 | R$ 300,00 |
| 04 | Ficha de Aprazamento de Hanseníase | SERV | 02 | R$ 92,00 | R$ 184,00 |
| 05 | Ficha de avaliação de incapacidades físicas (bloco com 100 folhas na cor azul). | SERV | 03 | R$ 72,00 | R$ 216,00 |
| 06 | Ficha de cadastramento da gestante com 100 folhas, com escrita na cor rosa, 2 vias com carbono, páginas nas cores brancas e rosa. | SERV | 20 | R$ 20,00 | R$ 400,00 |
| 07 | Ficha de Cadastramento de Interrupção do Acompanhamento da Gestante, bloco com 100 folhas | SERV | 05 | R$ 46,00 | R$ 230,00 |
| 08 | Ficha de controle de Imunobiológico Especial Aplicado Fora do Centro de Referencia – bloco com 100 fls, em 02 vias – 1º via branca e 2º via azul | SERV | 02 | R$ 92,00 | R$ 184,00 |
| 09 | Ficha de encaminhamento e retorno (bloco com 100 folhas) | SERV | 150 | R$ 28,00 | R$ 4.200,00 |
| 10 | Ficha de Investigação de Intercorrências Após Alta por Cura, bloco com 100 folhas | SERV | 02 | R$ 92,00 | R$ 184,00 |
| 11 | Ficha de paciente com hanseníase (bloco com 100 folhas na cor azul). | SERV | 05 | R$ 46,00 | R$ 230,00 |
| 12 | Ficha de paciente com tuberculose, bloco com 100 folhas | SERV | 03 | R$ 72,00 | R$ 216,00 |
| 13 | Ficha de registro diário dos atendimentos das gestantes no Sisprenatal, bloco com 100 folhas | SERV | 30 | R$ 44,00 | R$ 1.320,00 |
| 14 | Ficha de visita/ ACS - bloco com 100 folhas | SERV | 40 | R$ 16,00 | R$ 640,00 |
| 15 | Ficha Estoque imunobiológico - bloco com 100 fls - frente verso | SERV | 05 | R$ 46,00 | R$ 230,00 |
| 16 | Ficha Geral de Atendimento com 100 fls, com escrita na cor azul. | SERV | 400 | R$ 7,20 | R$ 2.880,00 |
| 17 | Ficha geral de atendimento, com 100 folhas, com escrita na cor rosa e sobra de mulher grávida. | SERV | 40 | R$ 16,00 | R$ 640,00 |
| 18 | Ficha individual de notificação 3 vias com 100 folhas, 1ª branca, 2ª azul, 3ª rosa, com escrita na cor preta, com carbono entre as páginas | SERV | 10 | R$ 37,00 | R$ 370,00 |
| 19 | Ficha Inutilizacão mensal imonobiológicos- bloco com 100 fls - frente verso | SERV | 05 | R$ 46,00 | R$ 230,00 |
| 20 | Ficha Movimento mensal de Imunobiológicos - bloco com 100 fls Seringas | SERV | 03 | R$ 72,00 | R$ 216,00 |
| 21 | Ficha Movimento mensal de Imunobiológicos - bloco com 100 fls Vacinas | SERV | 03 | R$ 72,00 | R$ 216,00 |
| VALOR TOTAL R$ 12.650,00 (DOZE MIL , SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) | | | | | |

**D PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**
**Lote 06**

| ÍTEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO REGISTRADO | VALOR TOTAL REGISTRADO |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Formulário da escala de participação, folhas 1 e 2 (bloco com 100 folhas nas cores preto e laranja). | SERV | 03 | R$ 85,50 | R$ 256,50 |
| 02 | Formulário de encaminhamento de usuários de hanseníase frente/verso (bloco com 100 folhas na cor preto) | SERV | 02 | R$ 109,25 | R$ 218,50 |
| 03 | Formulário Estado Reacional em Hanseníase, bloco com 100 folhas | SERV | 02 | R$ 109,25 | R$ 218,50 |
| 04 | Hepatites virais 3 vias com 100 folhas, com escrita na cor preta, 1ª via na cor branca, 2ª via na cor azul e 3ª via na cor rosa | SERV | 15 | R$ 26,50 | R$ 397,50 |
| 05 | Laudo Médico para internação hospitalar, c/100 fls, com duas vias, com escrita na cor azul, carbonada. | SERV | 150 | R$ 11,30 | R$ 1.695,00 |
| 06 | Laudo para emissão de APAC tomografia e ressonância magnética com 100 | SERV | 150 | R$ 11,30 | R$ 1.695,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | fls, com escrita na cor preta. | | | | |
| 07 | Mapa diário de acompanhamento com 100 folhas, SISVAN, frente e verso. | SERV | 10 | R$ 37,00 | R$ 370,00 |
| 08 | Mapa de Acompanhamento do fornecimento de suplementos, bloco com 100 folhas | SERV | 05 | R$ 45,60 | R$ 228,00 |
| 09 | Pedido de exame com 100 folhas, com escrita na cor rosa e exemplada sombra de uma gestante. | SERV | 50 | R$ 8,65 | R$ 432,50 |
| 10 | Planilha de casos de diarréia (bloco com 100 folhas) | SERV | 03 | R$ 67,50 | R$ 202,50 |
| 11 | Prescrições médicas e controle de aplicações com 100 fls, com escrita na cor azul. | SERV | 50 | R$ 8,65 | R$ 432,50 |
| 12 | Programação / Resumo de Alta – Enfermagem | SERV | 03 | R$ 67,50 | R$ 202,50 |
| 13 | Protocolo Complementar de Investigação Diagnostica de Casos de Hanseniases em Menores de 15 anos – PCID > 15, bloco com 100 fls. | SERV | 02 | R$ 111,15 | R$ 222,30 |
| 14 | Receituário com 100 folhas, com escrita na cor rosa, exemplada sombra de uma gestante | SERV | 70 | R$ 9,21 | R$ 644,70 |
| 15 | Receituário controle Especial 2 vias 1ª branca e 2ª rosa, com 100 fls, com escrita na cor azul, carbono entre as páginas. | SERV | 850 | R$ 4,65 | R$ 3.952,50 |
| 16 | Receituário simples 1 via com 100 fls, com escrita na cor azul. | SERV | 840 | R$ 3,32 | R$ 2.788,80 |
| 17 | Registro diário do serviço antivetorial, bloco com 100 folhas. | SERV | 25 | R$ 17,10 | R$ 427,50 |
| 18 | Relatório da situação de saúde e acompanhamento das famílias no Município – SSA. bloco com 100 fls. | SERV | 20 | R$ 19,95 | R$ 399,00 |
| 19 | Relatório de anestesia com 2 vias 1ª via na cor branca 2ª via verde, carbonada, com escrita na cor azul. | SERV | 10 | R$ 34,50 | R$ 345,00 |
| 20 | Relatório de cirurgia com 2 vias 1ª via na cor branca 2ª via verde, carbonada, com escrita na cor azul. | SERV | 10 | R$ 34,50 | R$ 345,00 |
| 21 | Relatório de Produção e de marcadores para avaliação – PMA 2- bloco com 100 fls. | SERV | 05 | R$ 49,90 | R$ 249,50 |
| 22 | Requisição de exame citopatológico/colo do útero com 100 folhas, com escrita na cor rosa. | SERV | 30 | R$ 43,20 | R$ 1.296,00 |
| 23 | Requisição de Exames com 100 fls, com escrita na cor azul. | SERV | 850 | R$ 3,36 | R$ 2.856,00 |
| 24 | Requisição para mamografia com 100 folhas, com escrita na cor rosa. | SERV | 40 | R$ 16,80 | R$ 672,00 |
| 25 | Sistema de informação de vigilância epidemiológica (SIVEP_MALÁRIA), bloco com 100 folhas | SERV | 15 | R$ 23,00 | R$ 345,00 |
| 26 | Situação do Paciente na Suspeita de Recidiva, bloco com 100 folhas | SERV | 02 | R$ 113,85 | R$ 227,70 |
| 27 | Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial - GAL, com 2 vias 1ª via na cor branca 2ª via verde, carbonada, com escrita na cor azul. | SERV | 40 | R$ 17,00 | R$ 680,00 |
| VALOR TOTAL R$ 21.800,00 (VINTE E UM MIL E OITOCENTOS REAIS) | | | | | |

**Publicado por:**
Fabiane Fão
**Código Identificador:**DA04687F

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2012**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2012**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2012**

**VALIDADE 12 (DOZE) MESES**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA - RO**, Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA - RO**, Estado de Rondônia, instituição pública de Direito Publico Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 84.727.601/0001-90, com sede na Av. Presidente Jânio Quadros, nº 1829, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Jose Lima da Silva, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG 705.943 – SSP/RO, CPF nº: 191.010.232-68 residente e domiciliado em nesta cidade de Theobroma/RO, e, de outro lado a empresa J. C. GOMES DA SILVA – ME**,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 07.220.954/0001-59, estabelecida RUA FLORIANOPOLIS, nº: 1999, na cidade de JARI-RO, tendo como representante o Sr: JOSE CLAUDIO GOMES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº: 646.009 – SSP/RO e CPF sob nº: 620.238.612-68 - residente e domiciliado na cidade de JARU, Estado de Rondônia, adjudicatária do Pregão Presencial nº 022/2012 para Registro de Preço, doravante denominada CONTRATADA, resolvem registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes no Decreto Municipal nº 1164/2010, e da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços, para eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA), PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.**

1.1.1 Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2. 1 A presente Ata terá validade máxima de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação de seu extrato e no Diário Oficial dos Municípios, não prorrogável e, terá efeito enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Educação, qualquer órgão ou entidade pertencente à esta jurisdição (município), que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitando no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. 8666/93 e Decreto 1164/2010 e demais legislação pertinente.
3.2 O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é relativo ao objeto especificado no Edital e no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº: 022/2012,** da Prefeitura Municipal de Theobroma.

3.3 Para cada material/produto de que trata esta Ata, serão observadas, enquanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2012,** da Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4 O preço a ser pago por item, discriminados os valores dos produtos unitariamente, será constante da proposta apresentada, no já mencionado Pregão, pelas empresas conforme ordem de classificação, as quais também a integram.

**CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

4.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à **SETOR DE COMPRAS e UNIDADE GERENCIADORA DE REGISTRO DE PREÇOS**, a Srª: Fabiana Dorigo da Silva, no seu aspecto operacional, nas questões legais.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**:

5.1 Os preços registrados, a especificação dos materiais/produtos, os quantitativos, marcas, empresas fornecedora e representante legal, em ordem de classificação das propostas por Item, constarão do quadro abaixo:

| Item | Descriminação | Marca | Unid. | Quant. | Preço Registro |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Esponja dupla face para lavar louça | Brilhus | UN | 120 | R$ 0,65 |
| 2 | Esponja de lã de aço c/ 14 pct c/ 08 und | Aço mix | FARDO | 22 | R$ 19,98 |
| 3 | Pano de chão (saco sujo) | Sta clara | UN | 23 | R$ 4,00 |
| 4 | Pano de prato | Sta clara | UN | 24 | R$ 2,75 |
| 5 | Saco alvejado p/ uso variado | Sta clara | UN | 25 | R$ 5,45 |
| 6 | Detergente líquido cx c/ 24 x 500 ml | Minuano | CX | 26 | R$ 27,00 |
| 7 | Desinfetante líquido p/ banheiro 24 x 500 ml | Q'bel | CX | 27 | R$ 26,00 |
| 8 | Limpa alumínio cx c/ 12 x 500 ml | Politriz | CX | 28 | R$ 22,00 |
| 9 | Sabão em barra cx c/ 50 und | Jamary | CX | 29 | R$ 32,00 |
| 10 | Sabão em pó embalagem plástica, 500 gr | Pop | KG | 30 | R$ 4,80 |
| 11 | Vassoura serdas de nylon c/ cabo de madeira | Inçavas | UN | 31 | R$ 5,98 |
| 12 | Vassoura de cipó piaçava - sem cabo | Coringa | UN | 32 | R$ 6,98 |
| 13 | Vassoura de pelo cerdas grandes c/ cabo | Inçavas | UN | 33 | R$ 6,49 |
| 14 | Rodo grande plástico aprox. 56 cm (duas borrachas com cabo) | Viacelli | UN | 34 | R$ 10,50 |
| 15 | Balde plástico reforçado 20 litros | Antares | UN | 35 | R$ 6,49 |
| 16 | Pá para lixo com cabo | Antares | UN | 36 | R$ 7,00 |
| 17 | Cesto para lixo fechado c/ tampa 60 litros | Antares | UN | 37 | R$ 30,00 |
| 18 | Cesto plástico para lixo, telado 10 litros. | Antares | UN | 38 | R$ 3,60 |
| 19 | Borracha para panela de pressão 10 litros | Marmitel | UN | 39 | R$ 1,98 |
| 20 | Papel higiênico, picotado, maço e branco, fardo c/ 48 und de 30m | Leve | FARDO | 180 | R$ 24,80 |
| 21 | Saco para lixo c/ 05 un de 50 lt | Lixoplas | PCT | 100 | R$ 1,75 |
| 22 | Saco para lixo (reforçado) 100 litros, pct 5 und | Lixoplas | PCT | 100 | R$ 1,73 |
| 23 | Soda cáustica | Politriz | KG | 80 | R$ 10,40 |
| 24 | Conjunto de lixeira (coleta seletiva) capacidade para 50 litros | Antares | UN | 16 | R$ 465,00 |
| 25 | Bacia em plástico reforçado (30 litros) | Antares | UN | 12 | R$ 8,40 |
| 26 | Bacia em plástico reforçado (20 litros) | Antares | UN | 16 | R$ 7,49 |
| 27 | Prato plástico virgem, atóxico, resistente no mínimo a 100 graus centígrados (para o consumo de comidas quentes ou geladas) 22 cm de diâmetros; várias cores, com película protetora | Apas | UN | 360 | R$ 1,95 |
| 28 | Caneca plástica em polietileno virgem, atóxico, resistente no mínimo a 100 graus centígrados (para consumo de bebidas quentes ou geladas) c/ alça ,capacidade de 250 ml, cores variadas, com película protetora | Apas | UN | 360 | R$ 1,70 |
| 29 | Colher (sopa) em aço inóx | Milenum | UN | 360 | R$ 1,90 |
| 30 | Concha em alumínio | G. Dias | UN | 16 | R$ 20,00 |
| 31 | Escumadeira em alumínio | G. Dias | UN | 16 | R$ 20,00 |
| 32 | Garrafa térmica 2 litros | Invicta | UN | 10 | R$ 39,00 |
| 33 | Bandeja em alumínio | G. Dias | UN | 10 | R$ 28,00 |
| 34 | Panela com tampa (alumínio fundido, 20 litros - linha hotel | G. Dias | UN | 12 | R$ 125,00 |
| 35 | Panelão com tampa (linha hotel) 20 litros c/ duas alças | Locatelli | UN | 8 | R$ 125,00 |
| 36 | Escova de lavar vaso sanitário | Crivialli | UN | 24 | R$ 5,75 |
| 37 | Removedor de sujeiras (limpa chão), galão de 5 litros | Arqplast | GALAO | 48 | R$ 14,50 |
| 38 | Jogo porta mantimentos em plástico c/ 05 peças em tamanho diferentes | Tramontina | JOGO | 9 | R$ 38,00 |
| 39 | Faca p/ cozinha lâmina larga | | UN | 18 | R$ 8,90 |

Representante legal: JOSE CLAUDIO GOMES DA SILVA

**CLÁUSULA SEXTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO:**

6.1 Prazo de entrega: O fornecedor cujo preço estiver registrado em Ata, deverá entregar semanalmente (todas as segundas-feiras) os produtos perecíveis na Secretaria Municipal de Educação, devidos os mesmos não ter durabilidade por muito tempo (verdura, legumes, carne), entregar os produtos não perecíveis no almoxarifado municipal, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, contados a partir da data e horário de recebimento da requisição de materiais/produtos emitido pela unidade **CONTRATANTE,** para entrega no almoxarifado central e no estabelecimento da empresa vencedora. Contrato de vigência prevista para 12 (doze) meses.
6.2. Local de entrega: A entrega dos produtos/materiais deverão conforme sub-item 4.5. mediante requisição assinada pelo servidor responsável da respectiva secretaria.

6.3 Os produtos a serem entregue devem obrigatoriamente ser de primeira qualidade, de procedência de laboratório de boa qualidade e que se enquadrem nas especificações da **ABNT** ou do Órgão Federal responsável. Caso os produtos não ofereçam as qualidades dos Órgãos Fiscalizadores, serão rejeitados, arcando a empresa com o ônus do fato e sob pena de aplicação das sanções previstas no Código de Defesa do Consumidor;

6.4 A empresa fornecedora assumirá a responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto as condições e qualidade dos materiais e serviços entregues;
6.5 A empresa efetuará a troca imediata do produto/material, objeto desta licitação, que estiver fora das especificações contidas na proposta ou que não atenda o padrão de qualidade exigido, ou em que se verifique vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente;

**CLÁUSULA SETIIMA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

7.1 As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

7.2 Os fornecimentos dos produtos registrados neste instrumento serão efetuados através da Autorização de Fornecimento emitido pelo responsável da Secretaria Municipal de Educação, nos termos desta ata e do edital, que deverá conter: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.

7.3 A entrega do(s) produto(s) só estará caracterizada mediante a requisição assinada pelo servidor responsável da unidade administrativa requisitante, e na falta deste, pelo seu substituto ou pessoa designada para este fim.

7.4 Os licitantes registrados na presente Ata de Registro de Preços estão obrigados a fornecer quantitativos superiores aos registrados em função do direito de acréscimos de até 25% de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

8.1 São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:

8.1.1 executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela PREFEITURA, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexo I, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

8.1.2 A licitante contratada fica obrigada a exigir as requisições dos servidores responsáveis pelo controle, solicitação, recebimento e/ou retirada dos produtos, mediante requisição devidamente assinada pelo responsável da respectiva unidade administrativa.

8.1.3 Fornecer as quantidades nas condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preço e nas condições inserida nas Notas de Empenho iniciais e seguintes e nas requisições emitidas pela Secretaria Municipal de Educação.

8.1.4 Emitir as Notas Fiscais nos Prazos para faturamento, conforme exigência do Edital.

8.1.5 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela **PREFEITURA**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à **PREFEITURA**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

8.1.6 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da **PREFEITURA**, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

8.1.7 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

8.1.8 A falta de quaisquer dos materiais cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste contrato não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

8.1.9 Possibilitar a **PREFEITURA** efetuar vistoria nas instalações da **CONTRATADA** a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;

8.1.10 Comunicar imediatamente à **PREFEITURA** qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

8.1.11 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

8.1.12 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela **PREFEITURA;**

8.1.13 Indenizar terceiros e/ou a **PREFEITURA** mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

8.1.14 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para a **PREFEITURA**, toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo Maximo de 2 dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações ou, quando for o caso, da amostra, com o produto entregue, sujeitando-se às penalidades cabíveis;

8.1.15 Prestar garantia dos bens fornecidos, compreendendo qualquer alteração nos produtos;

8.1.16 Providenciar, de imediato, por sua conta e sem ônus para a **PREFEITURA,** a correção ou substituição, a critério da **PREFEITURA**, dos produtos/materiais que apresentarem alterações durante o período de garantia;

8.1.17 Prestar assistência em todos os aspectos sobre eventual(is) contaminação(ões) originada(s) pela ingestão ou utilização de produtos que porventura estejam contaminados, vencidos ou com sua fórmula original adulterada e que venham causar danos a saúde dos usuários, sob pena de aplicação das sanções previstas em lei;
8.1.18 Garantir entrega dos produtos sempre que necessário;

8.1.19 Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais da **PREFEITURA**, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a aquisição dos produtos objeto do contrato;

8.1.20 Arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos produtos até o(s) local (is) de entrega;
8.1.21 Informar nas embalagens de transporte do material, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: número da Ata de Registro de Preços e nº. e data da Ordem de Fornecimento;

8.1.22 Aceitar nas mesmas condições deste instrumento, os acréscimos que se fizerem nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) da(s) quantidade(s) do(s) material(is) estimado(s) no Anexo II, de acordo com o art. 65, p. 1º da Lei 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia da **PREFEITURA;**

8.1.23 Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº. 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à **CONTRATADA.**

**CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR**

9.1 - Executar fielmente o objeto contratado e cumprir todas as orientações das Unidades Administrativas, para o fiel desempenho do fornecimento nas datas requeridas, observando sempre os critérios de qualidade e quantidade dos produtos a serem entregues, de acordo com as necessidades.

9.2 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

9.3. - Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

9.4 - Entregar os produtos objeto desta Ata, independentemente de quaisquer contratempos, ainda que haja necessidade de adquiri-los de seus concorrentes.

9.5 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem sub-contratar qualquer parte do objeto da Ata, sem prévio consentimento, por escrito, das Unidades Administrativas.

9.6 E ainda:

I - toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a **PREFEITUR**A de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
II - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à **PREFEITURA** por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à **PREFEITURA,** que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente;

9.7 A **CONTRATADA** autoriza a **PREFEITURA** a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

9.8 a ausência ou omissão da fiscalização da **PREFEITURA** não eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades previstas nesta Ata.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

10.1 Solicitar o fornecimento dos produtos/materiais, mediante requisição expedida e assinada pelo servidor responsável da respectiva unidade administrativa.

10.2 - Efetuar o pagamento pelo fornecimento dos produtos, na forma convencionada na Ata, desde que atendidas as formalidades previstas nesta Ata e no Edital.

10.3 Fiscalizar a fiel observância das disposições do contrato através de servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos produtos/materiais registrando em relatório as deficiências porventura existentes no fornecimento dos mesmos, notificando à Empresa, sobre as falhas, faltas e outras situações verificadas, determinando prazo para a regularização.

10.4 - Controlar as “Requisições de Fornecimento”, relatando à empresa as eventuais ocorrências havidas no período de vigência do contrato, podendo solicitar documentação referente à procedência dos produtos ou análise sobre sua qualidade por Órgão Oficial ou a quem couber, sem ônus adicionais para a Unidade Administrativa/Secretaria.

10.5 Publicar a Ata de Registro de Preços, no Órgão Oficial de Imprensa, bem como naquele que a legislação dispuser.

10.6 promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO**

11.1 O pagamento será efetuado à empresa contratada mensalmente, conforme utilizado, através de ordem Bancária – ou por meio de cheque – em moeda corrente nacional, através do Banco do Brasil S/A, até o 5º(quinto) dia útil após cada mês vencido, ou, para o caso da integra da quantia empenhada, até o 5º dia útil após a entrega dos produtos, mediante a apresentação de notas fiscais, devidamente certificada pela secretaria solicitante, e de acordo com a quantidade de produtos entregues no período, observados a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei 8.666/93 e mediante documentação fiscal da Empresa (CND do INSS, CRF do FGTS e CND Negativa de débitos Municipal), Nota Fiscal/Fatura discriminativa, com o respectivo material discriminado, conforme dispõe os Artigos 40, inciso XIV, "a", e 67, § 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

11.2 O período de pagamento será fixado por esta unidade administrativa e, compreende ao período das requisições emitidas (utilizadas/fornecidas), sobre as quais será destacada a nota fiscal e a esta anexada, e será paga nos termos do subitem 12.1

11.3 Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do fornecimento nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal/Fatura com os registrados nas "Requisições de Fornecimento e Serviços".

11.4 Será procedida consulta "ON LINE" junto aos órgãos os quais são exigidas as documentações fiscais, antes de cada pagamento a ser efetuado à Contratada, para verificação da situação da mesma relativa às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.5 Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

11.6 Nenhum pagamento isentará o **FORNECEDOR** das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS**

12.1 A Prefeitura Municipal de Theobroma monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

12.2 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços Poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93.
12.3 No Caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na analise da solicitação dentre outros critérios, Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotado pelo Governo Federal.

12.4 Sendo Julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

12.5 A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período e vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços.

12.6 A Prefeitura Municipal de Theobroma convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

12.7 Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

12.8 Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamento e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

12.9 Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – adequação econômico-financeira.

12.10 Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA** para determinado Item.

12.11 As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial dos Municípios e no Átrio de Prefeitura Municipal.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

13.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

13.1.1 Automaticamente:

a) por decurso do praza de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados;
c) pela Prefeitura Municipal de Theobroma quando caracterizado o interesse público.

13.1.2 a pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrências de casos fortuitos ou de força maior.

13.1.3 por iniciativa da Prefeitura do Município de Theobroma, quando:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou quantificação técnica exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

d) não cumprir obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a entregar no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes;

13.2 O proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo especifica, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
13.3 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulado com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas em lei, edital ou instrumentos obrigacional, caso não aceitas as razões do pedido.

13.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previsto, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao registro de preço.

13.5 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.**
14.1 Correrão por conta exclusiva do **FORNECEDOR:**

I) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do
objeto desta Ata.

II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES**

15.1 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o **FORNECEDOR** ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:
I) advertência ;
II) multa ;
III) suspensão temporária para licitar e contratar com a **PREFEITURA**, por período não superior a 2(dois) anos;
IV) declaração de inidoneidade.

15.2 A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à **PREFEITURA .**

15.3 **A CONTRATADA** sujeitar-se-á à multa de 0,30% (trinta décimos de por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso.

15.4 No caso de atraso na entrega do produtos/material por mais de 30 (trinta) dias, a multa será de 20% sobre o valor do contrato e poderá a **PREFEITURA**, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato.

15.5 A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta :

a) se a **CONTRATADA** descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à **PREFEITURA**;

b) se a **CONTRATADA** sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou para-fiscais; c) se a **CONTRATADA** tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

15.6 A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade municipal, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da **CONTRATADA,** implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração **MUNICIPAL** e demais órgãos/entidades.
15.7 A falta de produto não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a **CONTRATADA** das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Ata.

15.8 Ficará impedido de licitar e contratar com a administração púbica, pelo prazo de cinco anos, o licitante, que não celebrar o contrato dentro do prazo quando convocado, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, em conformidade com o Art. 7º da Lei 10.520/2002.

15.9 As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial, na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ILÍCITOS PENAIS**

6.1 As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na norma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

17.1 A aquisição dos artigos de que trata o Edital ocorrerá por conta na previsão do Orçamento do Município para o exercício de 2012, na LDO e na Lei do Plano Plurianual.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

18. 1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico nº 022/2012 e seus anexos e as propostas da empresas classificadas para cada grupo, por item.

III é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **PREFEITURA;**

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**
19.1 Para dirimir as questões oriundas deste contrato será competente a **COMARCA DE JARU – RO**
19.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Theobroma-Ro, 08 de maio de 2012.

***JOSE LIMA DA SILVA***
Prefeito Municipal

***FABIANA DORIGO DA SILVA***
Gerente de Registro de Preços

***J. C. GOMES DA SILVA - ME***
CNPJ: 07.220.954/0001-59

**ANEXO I – ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2012**

EMPRESA DETENTORA: **J. C. GOMES DA SILVA – ME**
Representante Legal: **JOSÉ CLAUDIO GOMES DA SILVA**

| Item | Descrição | Marca | Unid. | Quant. | Preço Registro |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Esponja dupla face para lavar louça | Brilhus | UN | 120 | R$ 0,65 |
| 2 | Esponja de lã de aço c/ 14 pct c/ 08 und | Aço mix | FARDO | 22 | R$ 19,98 |
| 3 | Pano de chão (saco sujo) | Sta clara | UN | 23 | R$ 4,00 |
| 4 | Pano de prato | Sta clara | UN | 24 | R$ 2,75 |
| 5 | Saco alvejado p/ uso variado | Sta clara | UN | 25 | R$ 5,45 |
| 6 | Detergente líquido cx c/ 24 x 500 ml | Minuano | CX | 26 | R$ 27,00 |
| 7 | Desinfetante líquido p/ banheiro 24 x 500 ml | Q'bel | CX | 27 | R$ 26,00 |
| 8 | Limpa alumínio cx c/ 12 x 500 ml | Politriz | CX | 28 | R$ 22,00 |
| 9 | Sabão em barra cx c/ 50 und | Jamary | CX | 29 | R$ 32,00 |
| 10 | Sabão em pó embalagem plástica, 500 gr | Pop | KG | 30 | R$ 4,80 |
| 11 | Vassoura serdas de nylon c/ cabo de madeira | Inçavas | UN | 31 | R$ 5,98 |
| 12 | Vassoura de cipó piaçava - sem cabo | Coringa | UN | 32 | R$ 6,98 |
| 13 | Vassoura de pelo cerdas grandes c/ cabo | Inçavas | UN | 33 | R$ 6,49 |
| 14 | Rodo grande plástico aprox. 56 cm (duas borrachas com cabo) | Viacelli | UN | 34 | R$ 10,50 |
| 15 | Balde plástico reforçado 20 litros | Antares | UN | 35 | R$ 6,49 |
| 16 | Pá para lixo com cabo | Antares | UN | 36 | R$ 7,00 |
| 17 | Cesto para lixo fechado c/ tampa 60 litros | Antares | UN | 37 | R$ 30,00 |
| 18 | Cesto plástico para lixo, telado 10 litros. | Antares | UN | 38 | R$ 3,60 |
| 19 | Borracha para panela de pressão 10 litros | Marmitel | UN | 39 | R$ 1,98 |
| 20 | Papel higiênico, picotado, maçio e branco, fardo c/ 48 und de 30m | Leve | FARDO | 180 | R$ 24,80 |
| 21 | Saco para lixo c/ 05 un de 50 lt | Lixoplas | PCT | 100 | R$ 1,75 |
| 22 | Saco para lixo (reforçado) 100 litros, pct 5 und | Lixoplas | PCT | 100 | R$ 1,73 |
| 23 | Soda cáustica | Politriz | KG | 80 | R$ 10,40 |
| 24 | Conjunto de lixeira (coleta seletiva) capacidade para 50 litros | Antares | UN | 16 | R$ 465,00 |
| 25 | Bacia em plástico reforçado (30 litros) | Antares | UN | 12 | R$ 8,40 |
| 26 | Bacia em plástico reforçado (20 litros) | Antares | UN | 16 | R$ 7,49 |
| 27 | Prato plástico virgem, atóxico, resistente no mínimo a 100 graus centígrados (para o consumo de comidas quentes ou geladas) 22 cm de diâmetros; várias cores, com película protetora | Apas | UN | 360 | R$ 1,95 |
| 28 | Caneca plástica em polietileno virgem, atóxico, resistente no mínimo a 100 graus centígrados (para consumo de bebidas quentes ou geladas) c/ alça ,capacidade de 250 ml, cores variadas, com película protetora | Apas | UN | 360 | R$ 1,70 |
| 29 | Colher (sopa) em aço inóx | Milenum | UN | 360 | R$ 1,90 |
| 30 | Concha em alumínio | G. Dias | UN | 16 | R$ 20,00 |
| 31 | Escumadeira em alumínio | G. Dias | UN | 16 | R$ 20,00 |
| 32 | Garrafa térmica 2 litros | Invicta | UN | 10 | R$ 39,00 |
| 33 | Bandeja em alumínio | G. Dias | UN | 10 | R$ 28,00 |
| 34 | Panela com tampa (alumínio fundido, 20 litros - linha hotel | G. Dias | UN | 12 | R$ 125,00 |
| 35 | Panelão com tampa (linha hotel) 20 litros c/ duas alças | Locatelli | UN | 8 | R$ 125,00 |
| 36 | Escova de lavar vaso sanitário | Crivialli | UN | 24 | R$ 5,75 |
| 37 | Removedor de sujeiras (limpa chão), galão de 5 litros | Arqplast | GALAO | 48 | R$ 14,50 |
| 38 | Jogo porta mantimentos em plástico c/ 05 peças em tamanho diferentes | Tramontina | JOGO | 9 | R$ 38,00 |
| 39 | Faca p/ cozinha lâmina larga | | UN | 18 | R$ 8,90 |

**Publicado por:**
Fabiana Dorigo Silva
**Código Identificador:**A3546F25

**GABINETE DO PREFEITO**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 189/2012**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Jurídico, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

| | |
|---|---|
| a) Processo Nrº | 189/2012 |
| b) Licitação Nrº | 5/2012 |
| c) Modalidade | Tomada de Preços: |
| d) Data Homologação | 08/05/2012 |
| e) Objeto da Homologação | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE GARAGEM E MURO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO, LOCALIZADA NA AV. JK, QUADRA 36, LOTE 10, CONFORME DISCRIMINAÇÃO NO PROJETO BÁSICO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO. |

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.

**Fornecedor: CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**
**CNPJ/CPF: 04.233.798/0001-72**
**Valor Total Homologado - R$ 30.755,32 (trinta mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos)**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Theobroma, 08 de maio de 2012.

***JOSÉ LIMA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
**Código Identificador:**E2E6F9FD

**GABINETE DO PREFEITO**
**HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 051/2012**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores Adjudicados pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos:

| | |
|---|---|
| a) Processo Nrº | 51/2012 |
| b) Licitação Nrº | 21/2012 |
| c) Modalidade | Pregão: |
| d) Data Homologação | 08/05/2012 |
| e) Objeto da Homologação | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMAS PARA INTERNET, VISANDO À PRESTAÇÃO DOS SEGUINTES SERVIÇOS: MANUTENÇÃO DE UM PORTAL DE INTERNET, COM ESTRUTURA DE BANCO DE DADOS, SISTEMA DINÂMICO PARA ADMINISTRAÇÃO DE DADOS, FOCADO EM SEGURANÇA AMPLA PARA PUBLICAÇÃO DE DADOS E DOCUMENTOS OFICIAIS, MINI APLICATIVOS PARA A DISPONIBILIDADE SE SERVIÇOS ONLINE DOS SISTEMAS IMPLEMENTADOS E EM FUNCIONAMENTO NA ADMINISTRAÇÃO COMO: PUBLICAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL (CONTRA - CHEQUE); PUBLICAÇÕES DA CPL ONLINE; EMAILS OFICIAIS, SERVIÇOS DE MULTIMÍDIAS, SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONTAS PÚBLICAS, TAIS COMO: TRIBUTOS ARRECADADOS, II - RELATÓRIOS RESUMIDOS, III - BALANÇOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS, IV - ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO, V - RESUMO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS, VI - RELAÇÃO MENSAL DAS LICITAÇÕES REALIZADAS, VII SUPORTE TÉCNICO MENSAL DEVENDO MANTER OS DADOS ATUALIZADOS DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE |

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.

**Fornecedor: JURACI ALVES DOS SANTOS PRODUÇÕES**
**CNPJ/CPF: 02.159.675/0001-03**
**Valor Total Homologado - R$ 17.991,00 (dezessete mil, novecentos e noventa e um reais)**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

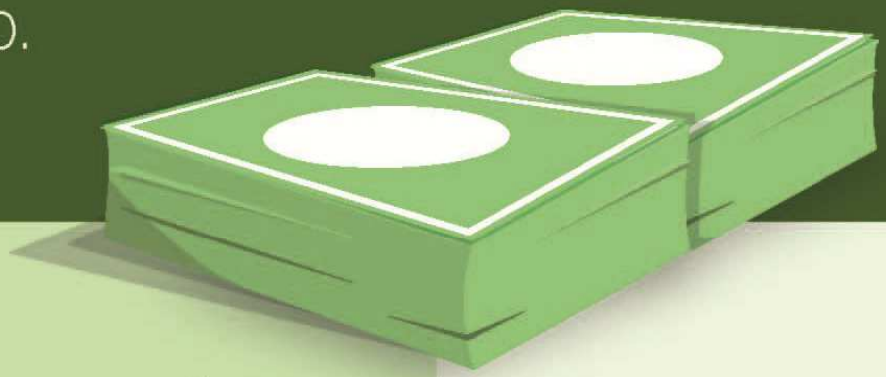
Theobroma/RO, 08 de maio de 2012.

***JOSÉ LIMA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
**Código Identificador:**79F1259B

MAIS
POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PRA INFORMAÇÕES
69. 2182.3030
aromimprensa@gmail.com

AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS